SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 28 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2489

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.858/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074754/2019.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.858/2019. rescindir o Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato Nº 1.858/2019., no valor de R$ 37.302,61 (trinta e sete mil, trezentos e dois reais, sessenta e um centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 007/2019.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE.
18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.08.00 – SEC. MUN, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO.
02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA.
23.695.0002.2014.0000 – Manutenção e Encargos do Depto Vigilância Sanitaria.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 25 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E06AFCE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.903/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75268/2019.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.903/2019 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1.903/2019, no valor de R$ 91.749,84 (noventa e um mil, setecentos quarenta e nove reais, oitenta e quatro centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 014/2019.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.

02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F55DD8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6754

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75268/2019.
CONTRATANTE RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARY NEHME ABDALLAH.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.904/2019 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1.904/2019, no valor de R$ 8.999,40 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 014/2019.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Mary Nehme Abdallah – Administradora
CPF: 201.292.201-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D0DCED6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.905/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75268/2019.
CONTRATANTE RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CONTRATADO: AP. DA SILVA - ME.
CNPJ: 28.183.297/0001-97
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.905/2019 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1.905/2019, no valor de R$ 2.246,59 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais noventa e cinquenta e nove centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 014/2019.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.

18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Ademir Pereira da Silva – Administrador
CPF: 395.551.199-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:298DAD54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.859/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074754/2019'.
CONTRATANTE RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 23.593.687/0001-11
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.859/2019, rescindir o Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1.859/2019, no valor da anulação de R$ 69.352,08 (sessenta e nove mil, trezentos cinquenta e dois reais, oito centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 007/2019.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE.
18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.08.00 – SEC. MUN, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO.
02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA.
23.695.0002.2014.0000 – Manutenção e Encargos do Depto Vigilância Sanitaria.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 25 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Crispim Benitez Diana – Administrador
CPF: 020.158.261-90

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:04D65317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.030/2019

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076380/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº098/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
GENTE SEGURADORA S/A – Contratada.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: "Registro de Preço para contratação" imediata e para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de Serviços de Seguros veiculares, em veículos pertencentes à frota do Município de Amambai, pelo período estimado de 12 (doze) meses, para atender as secretarias municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.
VALOR: R$ 31.190,92 (trinta e um mil cento e noventa Reais e noventa e dois Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.2005.0000 - Piso Básico Variável - PBV II – Beneficio Eventual
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05

SR. MARCELO WAIS
Administrador
CPF: 632.005.380-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5B79633D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.031/2019

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076380/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº098/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
SEGUROS SURA S/A – Contratada.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
OBJETO: "Registro de Preço para contratação" imediata e para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de Serviços de Seguros veiculares, em veículos pertencentes à frota do Município de Amambai, pelo período estimado de 12 (doze) meses, para atender as secretarias municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.
VALOR: R$ 17.958,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05

SR. CRISTIANO SAAB DE REZENDE
Administrador
CPF: 271.130.858-81

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D6FD8C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 079447/2019
Tomada de Preços nº. 008/2019.

INTERESSADO:

- MUNICÍPIO DE AMAMBAI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Sobrelevando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório epigrafado, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, e, inobstante, consoante as arguições ponderadas em Despacho Saneador oportunamente proferido no âmbito dos autos *sub examine*, **ANULO** o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o ***art. 49, caput*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o ***art. 109, I*, "*c*",** da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,
Comunique-se formalmente tal cognição ao licitante que integrou o procedimento.
Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e no site oficial da Prefeitura de Amambai – MS,
Cumpra-se.

Amambai - MS, em 27 de novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A59DCEB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 339/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa agentes políticos e servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais entabuladas na **Lei Orgânica do Município, nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, bem como nas normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 088/2018,**

RESOLVE

Art.1º Designar os agentes políticos e servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

Art.2º Para os efeitos previstos neste ato administrativo, considera-se que **fiscal do Contrato Administrativo** é o agente público, representante da Administração Pública Municipal e indicado pelo Gestor Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, especialmente designado para fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina.

Art. 3º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços comuns,** quando efetivada de forma individualizada, ou seja, promovida por uma Secretaria Municipal em específico, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, por ordem de Secretaria:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:
a) Jauro Bittencourt Moretto – Secretário Municipal de Gestão;
b) Thaynara Nogueira Kappaun – Assessora de Gabinete.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
a) Izael Willams Salgado Fernandes – Secretário Municipal de Fazenda;
b) Alessandra Gonçalves Martins – Diretora de Departamento.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde;

b) Lusimara Ferreira Alves – Assistente Administrativo.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação;
b) Jurandir Benegosi Neto – Secretário de Gabinete.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
a) Eder Luis Espíndola – Secretário Municipal de Infraestrutura;
b) Lucilene Corrêa da Silva – Assistente Administrativo.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:
a) Vilmar Rodrigues Cubas – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
b) Adilmo Maciel Chaparro – Chefe de Divisão.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
a) Luciney Muller Bampi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
b) Daniel Luan Pereira Espíndola – Engenheiro Agrônomo.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA:
a) Anilson Rodrigues de Souza – Secretário Municipal de Agropecuária;
b) Rafael Martins do Nascimento – Médico Veterinário.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA:
a) Ligia da Silva Machado – Secretária Municipal de Desporto e Cultura;
b) Marco Antonio Martins – Vigia.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Eronildes Silveira dos Santos Saldanha – Secretária Municipal de Assistência Social;
b) Marta Gislaine Rodrigues – Chefe de Divisão.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) Ubiratan Martins – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
b) Simoni Cardoso da Costa – Encarregada de Serviços.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE:
a) David Nicoline de Assis – Secretário Municipal da Cidade;
b) José Luiz Karasek – Superintendente do DETRAT.

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO:
a) Sérgio Perius – Secretário Municipal de Governo;
b) Ronaldo José Mayr – Chefe de Gabinete.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 4º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços inerentes à área de informática e tecnologia da informação**, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Gestão - Departamento de Informática:

a) Aparecido Gomes da Silva – Diretor de Departamento;
b) Pablo Ricardo Nascimento – Assessor de Gabinete.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 5º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **execução de obras e prestação de serviços de engenharia**, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Departamento de Engenharia:

a) Maurício Sartoretto Martinez – Engenheiro Civil;
b) Paulo Cesar Lopes Lemes – Engenheiro Civil;
c) Rosilene Martins Subrinho Vaz – Engenheira Civil;
d) Jucélia Barros Rodrigues – Arquiteta.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor responsável pela emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica que englobe atribuição fiscalizatória, junto aos órgãos profissionais CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a ser devida e oportunamente acostada aos autos do procedimento licitatório respectivo.

Art. 6º A fiscalização das contratações promovidas por duas ou mais Secretarias Municipais concomitantemente, a serem praticadas sob a forma de gestão compartilhada e cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e prestação de serviços comuns** será de responsabilidade dos servidores indicados no art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" desta Portaria, ressalvando-se a titularidade do servidor designado na alínea "a" do inciso em tela. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 7º As atividades fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos servidores públicos municipais designados por intermédio desta Portaria deverão ser executadas com a mais estrita observância das normas legais e regulamentares atinentes a matéria, em especial aquelas contidas na **Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos**, assegurando-se aos responsáveis o auxílio da Controladoria Municipal e da Procuradoria Geral do Município sempre que julgarem necessário.

Art. 8º Para efeito do cumprimento das atribuições outorgadas por esta Portaria aos agentes públicos que designa, não será concedida qualquer espécie de gratificação ou verba de representação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 20 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai – MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:6AD1093E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 507/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
NOMEIA, "SUB-JUDICE", JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR, SERVIDORA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, REALIZADO EM 2015, E

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, e

DECRETA
Art. 1º Fica nomeada *"sub-judice*", conforme decisão exarada nos autos nº 0801829-05.2016.8.12.0004, ainda não transitada em julgado, à candidata relacionada no Anexo I deste Decreto, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos

pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Amambai-MS, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado através do Edital nº 01/24/2015, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 507/2019

CARGO 1122 - ACS - Posto de Saúde Central - PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 74			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
75290	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	92,00	01

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C9C1010F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA - IPAMAT Nº 021, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. -"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA NEUSA BOTELHO DA CONCEIÇÃO".

PORTARIA - IPAMAT Nº 021, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA NEUSA BOTELHO DA CONCEIÇÃO".

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez para a segurada Neusa Botelho da Conceição, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão I, Classe B, Referência 11, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da CF/88; Art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 70/2012 e Art. 48 da Lei Municipal n. 1.068/2005.
Art. 2º - A fixação dos proventos do benefício previdenciário será proporcional ao tempo de contribuição.
Art. 3º - O reajuste dos proventos será de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, por força do parágrafo único da EC n. 70/2012, ou seja, mesmo índice e data em que se der a dos servidores na ativa.
Art.4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e devendo ser publicada e revogadas as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2019.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente do IPAMAT.
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9CC7A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 83 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adotar providências administrativas e financeiras para o encerramento do exercício financeiro de 2019;
Considerando o cumprimento das normas de equilíbrio financeiro previstas na legislação vigente, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;
Considerando as normas de direito Financeiro da Lei Federal nº 4320/64;
Considerando a Instrução Normativa SCI Nº 006/2019 de 07 de Novembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º Todas as Secretarias Municipais, as Fundações, os Fundos e demais unidades orçamentárias deverão observar as normas estabelecidas neste Decreto relativas ao encerramento do exercício de 2019 e providências a serem adotadas para abertura do orçamento de 2020, ficando os ordenadores de despesas responsáveis pelo seu cumprimento.

Parágrafo único. As normas elencadas no presente decreto deverão ser observadas sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.
Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do exercício financeiro antecedente.
Art. 3º O Departamento de Compras deverá encaminhar as solicitações de empenhos à Secretaria Municipal de Finanças, impreterivelmente até o dia 29 de Novembro de 2019, salvo as expressamente autorizadas pelo prefeito, à exceção de empenhos de despesa

com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia,

diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais.

Art. 4º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 5° O Setor de Contratos deverá providenciar a partir de 29 de novembro de 2019 os termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que terão seus empenhos cancelados ou anulados.

Art. 6º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos a pagar deverá obedecer ao seguinte:

I - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2020 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000;
II - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2020 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma da Lei Complementar nº 101/2000;
III - Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV - Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2020, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
V - Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2019, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
VI - Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2019, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem;
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.
VII – Os Restos a Pagar Não Processados deverão ser cancelados, examinando, porém sua peculiaridade individual.

Art. 7° O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa e Divida Corrente, de taxa e tributos municipais com posicionamento do saldo em 31 de Dezembro de 2019, contendo Saldo do Exercício Anterior, Inscrição, Baixas por Cancelamento, Prescrição, Remissão e Outros e Saldo Atual em 31/12/2019, bem como a sua composição nominal de Contribuintes, informação que deverá ser encaminhada até o dia 31 de janeiro de 2020 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2019.

Deverão ser encaminhados também os lançamentos dos tributos anuais, independente do seu pagamento, para contabilização em Créditos a Receber por Competência, de acordo com o NBCASP.

Art. 8° A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de bens móveis, imóveis, assim como o quadro demonstrativo de depreciação e amortização de bens tangíveis e intangíveis, estoques dos almoxarifados existentes com posicionamento em 31 de Dezembro de 2019, todos devidamente inventariados até o dia 10 de janeiro 2020.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Administração deverá disponibilizar ao Setor de Contabilidade até o dia 10 de Janeiro 2020, Folha de Provisão de Férias, 13º Salário e Licenças bem como os seus respectivos encargos sociais, com posicionamento em 31 de Dezembro de 2019, que deverão ser contabilizados pelo regime de competência, de acordo com as normas do MCASP.

Art. 10º Os valores existentes na Tesouraria, bem como os boletins de caixa e seus respectivos extratos bancários deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 11 – O Departamento Jurídico deverá enviar até o dia 10 de Janeiro de 2020 o Relatório das Cobranças Judiciais e Extrajudiciais dos Créditos da Dívida Ativa, e as medidas que legalmente impedirão a Prescrição dos referidos Créditos Tributários. Faz-se necessário que o setor responsável apresente, através de seu representante jurídico, até o dia 10 de janeiro de 2020, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para o fim de contabilização desses junto à Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.
Art. 12 - Nenhum adiantamento (recursos, despesas com viagens/diárias e afins) será concedido após o dia 15 de dezembro de 2019, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade apresentada pelo responsável do órgão, e, desde que devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 13 É da responsabilidade das Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais unidades orçamentárias iniciar a execução orçamentária de 2020, adotando-se os seguintes procedimentos:

I - Encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a solicitação de reserva orçamentária, com o devido processamento no sistema, de todos os contratos vigentes em 2020 que não foram inscritos em restos a pagar;
II - Encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a solicitação de reserva orçamentária dos valores a serem despendidos em 2020 para processos licitatórios na modalidade de Registro de Preços, de forma a planejar as despesas anuais e não incorrer em excedentes orçamentários;

III - Encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a solicitação de empenho para as reservas orçamentárias destinadas aos contratos firmados em anos anteriores que não foram inscritos em restos a pagar.

Parágrafo único - Os procedimentos acima descritos deverão ser realizados até o final do mês de janeiro de 2020.

Art. 14 A contar da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 15 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2019 deverão constar no ativo do Balanço Patrimonial e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações aumentativas, independentemente de ter ocorrido o recebimento, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, ficando a cargo do Setor Tributação a apresentação das informações dos valores a receber, conforme estabelecido no art. 7º deste decreto.

Art. 16 Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste Decreto.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:AAB6B9F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 408/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, POR SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com LEI N.º 2.515/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018 e,

Considerando o período de Férias concedido à servidora Sissi Drieli Fietz Andrade, portadora da Cédula de Identidade nº 1601416 SSP/MS, com cadastro no CPF sob nº 021.600.821-20, servidora efetiva no do Cargo de Recepcionista, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para as Mulheres;

Considerando que a servidora Sissi Drieli Fietz Andrade, exerce a Função Gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Símbolo FG-1, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar a Srª Tamires Gazola, servidora efetiva no cargo de Psicóloga, portadora do RG nº 462678234 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 371.009.668-50**, lotada** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para as Mulheres , para substituir a Srª, Sissi Drieli Fietz Andrade, respondendo, assim, pelo exercício do Cargo Função Gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Símbolo FG-1, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no período de 25/11/2019 a 12/12/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Novembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:5A2D1ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 201/2019
INEXIGIBILIDADE n° 28/2019
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 25, Caput da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS NO P A ASSENTAMENTO SANTA CLARA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 414/2010 ANEEL.

Empresa: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

VALOR TOTAL: R$14.230,21 (Quatorze mil duzentos e trinta reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Valor R$ 14.230,21 (quatorze mil duzentos e trinta reais e vinte e um centavos)
Unidade orçamentaria
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
Funcional programática
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Catec. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha
59

Bataguassu/MS, 27/11/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E42C4AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
_____

Processo Administrativo n° 193/19
DISPENSA n° 73 /2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, LEI 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e recreação, para atender as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto ao Fundo Municipal de Investimento Social.

Empresas: QUARTZO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.419,30 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).
RIO PRETO GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Valor Total da licitação: R$ 2.844,30 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Programa
08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social
Natureza
3.3.90.30.00 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Ficha
511; 514

BATAGUASSU-MS, 27 de novembro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:C4CF5E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para queno prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante:Data da Notificação 25/11/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA ( )Comercial (X)Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X)entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. VICENTE DE ALMEIDA Nº 193 - Complemento: LOTE 01 – QUADRA O - Bairro: RES. MODELO II -Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA CAMINHO DOS PILOES Nº 30 – CUBATÃO – SP
CEP 11543000

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:0E1DD6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para queno prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante:Data da Notificação 20/11/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: JORGE WADA ( ) Comercial (X)Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso ( )acúmulo de lixo ( ) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. SANTO ANTONIO Nº 469 - Complemento: LOTE 1A6 – QUADRA 34 - Bairro: JD. SÃO FRANCISCO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

R. PONTA PORÃ Nº 1194 – CENTRO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:2DC08915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.383/16 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote e cobrança pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implica execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante:Data da Notificação ____/__/_____
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____Data do retorno ____/____/_____

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável:MARIA ARMINDA VIEIRA

( )Comercial (X)Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso ( )acúmulo de lixo ( )entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço: R: RANULFO ALUIZIO PEDRO DA SILVA Nº 121, QUADRA: 14LOTE : 04Complemento:_____Bairro:__JARDIM AMERICA IIICidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

ASSENTAMENTO SANTA CLARA SITIO AGUA LIMPA Nº 150

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico o dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:02AE9E0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 066/2019.
Objeto: aquisição de Maquinário (varredoura/coletora de resíduos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 274/2019, processo administrativo n° 100/2019. **ADJUDICO** a empresa: DEPROMAQUINAS INDUSTRIA LTDA ME – CNPJ. nº 13.638.258/0001-60, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). A empresa DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA postula pela inabilitação da empresa DEPROMAQUINAS INDUSTRIA LTDA, pois não consta em seu objeto social à atividade de comercio. Diante do exposto, fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme o item 9.1 do edital.

Batayporã-MS, 27 de novembro de 2019.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:74B3F6B3

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **JELSON CARDOSO,** inscrita no CNPJ. Nº 10.907.486/0001-08.
OBJETO
Aquisição de material permanente (câmera veicular), com a finalidade de atender o setor de transporte escolar de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL n° 074/2019, processo administrativo n° 093/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.033.3.3.90.30.39.00.00.00(272/2019).
VALOR
R$ 8.220,00(oito mil e duzentos e vinte reais), referente aos itens nº 01 e 02.
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
ELIAS BATISTA DE SOUZA
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
05 de novembro de 2019.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A809A560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 573/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Sandra Dias Daleao,** matricula 1504-4 que exerce o Cargo Convocado de Professor de Educação Infantil N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com retorno em 13/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/11/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Novembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:72845B85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INTIMAÇÃO

O **Presidente da Comissão de Sindicância**, instaurada pela Portaria nº 1.114/2019-RH, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos municípios nº 2445 na data de 26 de setembro de 2019, que apura fatos referidos ao funcionário Antonio Carlos Fanhani. Intima vossa senhoria Antônio Carlos Fanhani para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito e o rol de no Maximo 5 (cinco) testemunhas, no Departamento de Recursos Humanos, situ Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, na Prefeitura Municipal de Bonito, nesta cidade, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar n° 103 de 27 de janeiro de 2014.

Bonito/MS, 26 de novembro de 2019.

DENDRY BARROS PERIN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:1C7645EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/19/SMA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Altera Horário de Trabalho, e dá outras providências".

Adeliza Maria Santos Abrami, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 4450/17;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Saúde, do setor de regulação e vigilância em saúde, sendo das 7h às 13h em tempo corrido, de segunda a sexta-feira.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:BE55258D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 5062

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2018, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2018, inscrito em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:
01 – Nota de Empenho nº 1552/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tendo sua anulação emitida em 25 de Novembro de 2019, em favor da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A,** no valor de R$ 78.624,63 (Setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

02 – Nota de Empenho nº 192/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tendo sua anulação emitida em 25 de Novembro de 2019, em favor da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A,** no valor de R$ 150.382,80 (Cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

03 – Nota de Empenho nº 193/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tendo sua anulação emitida em 25 de Novembro de 2019, em favor da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A,** no valor de R$ 242.740,35 (Duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 25 de Novembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:78FEF5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº15/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 111ª reunião ordinária do ano de 2019 realizada no dia 27 de Novembro de 2019, de acordo com a 113ª ata, aprova **o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira referente ao município de Brasilândia, ano de 2018.**
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 27 de Novembro de 2019.

JOSIANI PEREIRA CARDOSO
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2020

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DF4930DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº16/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 111ª reunião ordinária do ano de 2019 realizada no dia 27 de Novembro de 2019, de acordo com a 113ª ata, resolve aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira dos recursos federais referente ao município de Brasilândia, ano de 2018.**
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 27 de Novembro de 2019.

JOSIANI PEREIRA CARDOSO
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2020

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7723CDE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº14/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 110ª reunião ordinária do ano de 2019 realizada no dia 30 de Outubro de 2019, de acordo com a ata 112ª, aprova os **Balancetes Financeiros referentes aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2019**.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 30 de Outubro de 2019.

JOSIANI PEREIRA CARDOSO
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2020

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EF9AA56C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 245/2019.

À
GÊNESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
A/C SR. Ericson Galassi.
Rua: Rua Oliveira Marques, 3730 Bloco B Apto 12, Vila Maxwel.
Cidade: Dourados/MS.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar o contrato nº 245/2019 - **Pregão Presencial n.º 024/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento desta, no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:7DF40EE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019 tipo Menor Preço – Por Item, **tendo como objeto e o** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento alimentação (Café da manhã, Refeição self-service e Marmitex), no Distrito da Pontinha do Cocho em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, com data de abertura ocorrida no dia 27/11/2019 **foi DESERTA** face ausência de interessados.
Reabre-se o prazo para realização do certame, devendo ocorrer em:
Realização: 11/12/2019
Inicio Recebimentos dos envelopes: 08h 00mim.
Inicio da Abertura dos envelopes: 08h 00mim.

O edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/ MS, 27 de Novembro de 2019.

THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4853D00B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 054/2019, destinado à locação de scanner departamental, inclusa manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME** vencedora pelo menor preço por item, pelo valor global de **R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).**

Camapuã, 20 de Novembro de 2019.

THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6405EC41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 100/2019, cujo objeto é locação de scanner departamental, inclusa manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME** vencedora pelo menor preço por item, pelo valor global de **R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).**

Camapuã, 20 de Novembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6AF9C2B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 041/2019, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAL GRÁFICO, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 11 de Dezembro de 2019 ás 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 27 de Novembro de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira Oficial
041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:35D979DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 093/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Equipamentos e Material Permanentes destinados as Unidades Básica de Saúde, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.
TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R$ 279.231,14
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura
DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2019, ás 08:00 horas (local)
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de novembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:509DD4A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 026/2019, do tipo menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1388/2019 desta Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a confecção de Próteses Odontológicas totais e parciais, visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos Usuários do Sistema Único de Figueirão.

Empresa Vencedora: ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA – EIRELI – ME
CNPJ: 22.102.691/0001-77
Valor Total: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
PRÓTESE TOTAL (PT) MANDIBULAR ACRILIZADA: CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI: CONFECÇÃO DE MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFECÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM DOS DENTES, CEROPLASTIA, PRENSAGEM, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.
80

SV
255,00
20.400,00

PRÓTESE TOTAL (PT) MAXILAR ACRILIZADA CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI CONFECÇÃO DE MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFECÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM DOS DENTES, CEROPLASTIA, PRENSAGEM, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.
80
SV
255,00
20.400,00

PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) MANDIBULAR, ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA EM CROMO-COBALTO, ACRILIZADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL ROSA

DE ALTA RESISTÊNCIA E DENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E A ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI: CONFECÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM, CEROPLASTIA, PRENSAGEM E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.
80
SV
275,00
22.000,00

PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) MAXILAR, ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA EM CROMO-COBALTO, ACRILIZADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL ROSA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E Á ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI: CONFECÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM, CEROPLASTIA, PRENSAGEM E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.
80
SV
275,00
22.000,00

Valor Total Global: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitada.

Figueirão – MS, 27 de novembro de 2019.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CCA32D19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2019 PREGÃO Nº 32/2018 PROCESSO Nº 990/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até 31/12/2019 do Contrato Administrativo 105/2019, o referido contrato foi firmado entre as partes em 10 de outubro de 2019.O presente termo aditivo terá vigência de 10/11/2019 a 31/12/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato Administrativo № 105/2019 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.30.00.00.100
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PAULO CEZAR DA SILVA **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1DC4D52C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2018
PROCESSO N° 1300/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 637.984.841-04.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços músicos com a disponibilização de um profissional, com o fornecimento de equipamento de som e instrumentos músicos para a realização de bailes para os idosos em atendimento ao Programa Viver Melhor Participando no Centro de Referência em Assistência Social de Figueirão/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
133-182.2087.08.244.0011.3.3.90.39.00.00
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 06/11/2019 a 06/01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Valfredo Candido Rodrigues pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BF7E4BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 357/2019 EM, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA SAMARA BIANCA CERENZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 04 (quatro) dias a servidora **SAMARA BIANCA CERENZA,** Matrícula 1734-1**,** do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2019 a 21/11/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:2B24C877

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2019/SEMED ERRATA

Republica-se por erro material o ANEXO I por erro material, passando a constar como:

ANEXO I

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Títulos	Quantidade	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
MESTRADO	01	5,0	5,0
Licenciatura Máximo: 01 diploma	01	4,0	4,0
Especialização na área Educacional com carga horária mínima 360 Máximo: 01 diploma	01	3,0	3,0
Cursos na área Educacional carga horária mínima de 40 horas	10	1,0	10
Total			22

Guia Lopes da Laguna/MS, Em, _____ de _____ de 2019

Ciente: _____

Guia Lopes da Laguna – MS, 27 de Novembro de 2019.

_____
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:322D4757

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2019/SEMED ERRATA

Republica-se por erro material o ANEXO I, passando a constar como:

ANEXO I

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Títulos	Quantidade	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
MESTRADO	01	5,0	5,0
Licenciatura Máximo: 01 diploma	01	4,0	4,0
Especialização na área Educacional com carga horária mínima 360 Máximo: 01 diploma	01	3,0	3,0
Cursos na área Educacional carga horária mínima de 40 horas	10	1,0	10
Total			22

Guia Lopes da Laguna/MS, Em, _____ de _____ de 2019

Ciente: _____

Guia Lopes da Laguna – MS, 27 de Novembro de 2019.

_____
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:FC53FA5A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 108

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.022,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.01.08.122.7012.071-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.400,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.043-339030-Material de Consumo 1.622,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.043-339014-Diárias - Civil 1.622,96

06.02.08.244.7012.080-339014-Diárias - Civil 2.200,00

06.02.08.244.7012.082-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:7F439326

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 170/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 062/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículo tipo Caminhonete, conforme o Convênio/MDS nº 863203/2017, com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços e **ANEXO IX** – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 27 de novembro de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:65F59618

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para locação de softwares de gestão pública municipal nas áreas de: Receitas Municipais, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Patrimônio, Software Tributários compreendendo: ISSQN, com a Nota Eletrônica, TAXAS de poder de polícia, Alvará Sanitário, Alvará de Localização e Funcionamento, sendo a nota fiscal eletrônica em ambiente WEB, fornecimento serviços de hospedagem de banco de dados, sem restrição de acessos e controle de números de usuários com suporte on-line e presencial aos usuários funcionários públicos municipais, bem como serviços de implantação e conversão de dados se necessário, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na **Proposta de Preços – ANEXO I** e **Termo de Referência** do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de dezembro de 2019, às 11h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 27 de novembro de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:394945C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.224/2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 1.583,95** (um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma abaixo:

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: **17** – Saneamento
Sub-função: **511** – Saneamento Básico Rural
Programa: **0010** – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: **1018 -** Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **23** – Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44909300 – Indenizações e Restituições ..... R$ 1.583,95

Art. 2º - Em consequência da alteração promovida por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites do crédito ora autorizado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7ACD9560

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.719/2019

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI–MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica atualizada a UFMI – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012.

Parágrafo Único. O valor da UFMI será de R$ 24,71 (vinte e quatro reais e setenta e um centavos), para o mês de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:05817317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 - DISPENSA Nº 009/2019.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 - DISPENSA Nº 009/2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "caput" do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Resolve:
REVOGAR em todos os seus termos, por não ser mais conveniente e oportuno para o interesse público, assim como recomendação da assessoria jurídica, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 060/2019, e conseguintemente a licitação por dispensa nº 009/2019, cujo objeto é a: "Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados nos estudos das rubricas e alíquotas pagas sobre a folha de pagamento dos servidores municipais de Japorã/MS. afim de identificar pagamentos indevidos ou a maior perante a legislação vigente e Capacitação técnica dos servidores para realização de futuros estudos e processos dessa natureza". Determino a publicação desta decisão na forma da lei e aos interessados.

Japorã/MS, em 25 de Novembro de 2019.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:4D5D0333

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 285/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;
RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, **LUCIANA ALONSO GONÇALVES** para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, aprovada em concurso na 2ª classificação, convocada através do Edital nº 001/2019 – 9ª Convocação, ficando investida na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 25 de Novembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F056BFE2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2018.

Processo Administrativo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: FUNDEB e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. OBJETO: da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato n°169/2018, passando a ter a seguinte redação: *Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº168/2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tendo a* ***vigência até 03/12/2019.*** Data da assinatura: 22/10//2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4173DA8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2645/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2645/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
Dotação orçamentária:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
CÓD. REDUZIDO: 211
DOTAÇÃO: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00
FONTE: 100
Material de Consumo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 540/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 14 dias do mês de JANEIRO de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ R$ 573,28 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 27 de novembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração de Ladário-MS.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:972B2EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 044/2019 - Processo nº 233/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
Data da Sessão: 10 de dezembro de 2019.
Local: Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:337578C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 617/PML, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Advocacia Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor FELIPE FERNANDES ROJAS, Gerente II, matrícula nº 4581, lotado na Advocacia Geral do Município, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 06/07/2017 a 05/07/2018, que será gozada no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 18 de novembro de 2019.

Ladário-MS, 21 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:EE0A33C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 619/PML, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias a servidora da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA, Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula nº 4893, lotado na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 27/12/2017 a 26/12/2018, que será gozada no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 21 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E544235E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 636/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias a servidora da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora PATRICIA FUCKNER, Auditor de Controle Interno , matrícula nº 5381, lotada na Controladoria Geral do Município, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 02/10/2018 a 01/10/2019, que será gozada no período de 18 de dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C2174FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 637/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias a servidora do Instituto Municipal da Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora CRISTINA DE AMORIM APONTES, Assistente de Serviços Organizacionais II , matrícula nº 1029, lotada no Instituto Municipal da Previdência Social, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 27/07/2017 a 26/07/2018, que será gozada no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0B036847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 639/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora EMILIA SEGOVIA DO NASCIMENTO, Assistente de Serviços Organizacionais II, matrícula nº 88, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2016 a 14/10/2017, que será gozada no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6619A226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 640/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor CLEBER DE MIRANDA, Assessor Executivo II, matrícula nº 2345, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/07/2017 a 30/06/2018, que será gozada no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:800C051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 641/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor GERSON FRANCISCO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 2531, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/01/2017 a 22/01/2018, que será gozada no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3A2148B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 642/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JOÃO DO NASCIMENTO, Guarda Municipal, matrícula nº 524, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2017 a 14/10/2018, que será gozada no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F7E6D307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 643/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JOSE MARIA ALVES BASTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 244, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 17/10/2017 a 16/10/2018, que será gozada no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:60FEBF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 644/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora MICHELE LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 2543, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/01/2017 a 22/01/2018, que será gozada no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BF22AF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 645 /PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor MILTON MORINIGO DE OLIVEIRA, profissional de Saúde Pública, matrícula nº 1045, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, que será gozada no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0E768ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/PML NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA

PORTARIA Nº 647/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo de Diretor de Diretoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DGA-05, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2019.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7E6621AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/PML CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 649/PML, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido da servidora CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMAENTO, matrícula 2804 – Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 3 (três) meses e será gozada no período de 18/11/2019 a 17/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 18 de novembro de 2019.

Ladário-MS, 25 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E7704ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3671/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3671/2019
Pregão Presencial nº 022/2019 – Processo nº 101/2019 – ATA nº 013/2019
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS e NASSER SAFA AHMAD-ME
OBJETO: "Registro de preços para aquisição de carnes e frios destinados ao Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as unidades escolares da rede municipal de educação de Ladário-MS por um período de 12 meses".
CÓD. REDUZIDO: 59
DOTAÇÃO: 08.001 - 12.306.0402.2012 - 3.3.90.30.00.00.115
Material de Consumo
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 568/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 17 dias do mês de julho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de outubro de 2019.

JEANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Educação
Portaria 632/2019

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DC868BE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2761/2019, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Caminhão caçamba tipo basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme convenio SICONV Nº 863686/2017 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro –Oeste –SUDECO e o Município de Miranda.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 16 de Dezembro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da

Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 27 de Novembro de 2019.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 2761/2019

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:D2BB885B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do "Centro de Educação Infantil Oliva Proença Bossay", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento do "Centro de Educação Infantil Oliva Proença Bossay", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º O Centro de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 /11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:DB94E6AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Rural Polo "Raimundo dos Santos", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Rural Polo "Raimundo dos Santos", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 /11//2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:3AC2DA14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO CME/089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Polo "Felipe Antonio", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Indígena Polo "Felipe Antonio", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 /11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:49936146

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Polo "Presidente João Figueiredo", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Indígena Polo "Presidente João Figueiredo", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO Em: 25 / 11/ 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:C1FC12B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Polo "Pilad Rebuá", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Indígena Polo "Pilad Rebuá", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO Em: 25 /11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:3FFDC738

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 092, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Polo "Coronel Nicolau Horta Barbosa", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Indígena Polo "Coronel Nicolau Horta Barbosa", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 / 11/ 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:D7822695

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 093, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC "Maria Henriqueta Rebuá Siufi", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC "Maria Henriqueta Rebuá Siufi", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º O Centro de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 / 11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:90439939

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 094, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Urbana "15 de Outubro", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Urbana "15 de Outubro", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 /11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:F8F087B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 095, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Urbana "Estanislau Bossay", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Urbana "Estanislau Bossay", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 / 11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:D8A185E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Urbana "Maria do Rosário", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Urbana "Maria do Rosário", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 / 11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:089B1381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO/CME Nº 097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Urbana "Waldemar João de Souza", do Município de Miranda/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Indicação CEIEF/CME nº 01/2019, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária de 25 de novembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, até dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do ato concessório de funcionamento da Escola Municipal Urbana "Waldemar João de Souza", cujo prazo do ato autorizativo expira em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Escola de que trata o *caput* do artigo anterior deverá instruir processo em órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, solicitando Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, fundamentado na legislação vigente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo concedido.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2019.

JOSUÉ DA SILVA SIMAS
Conselheiro-Presidente/CME
Dec. nº 2586/2017

HOMOLOGO
Em: 25 / 11 / 2019

WALQUIRIA ANGÉLICA SANTOS BITONTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 080/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:44FA2B93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 877, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças para Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 890/2019

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	VIGÊNCIA
Claudinéia Alves dos Santos Amorim	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri e EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Língua Inglesa	23/10/19 a 20/12/19
Genelicio de Oliveira Carvalho	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Língua Portuguesa	16/10/2019 a 20/12/2019

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CBCC0158

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2014.

Processo nº. 314/2014 – Concorrência nº. 006/2014
Partes: **Município de Naviraí** e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/10/2019 até o dia 16/02/2020 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/11/2019 até o dia 13/03/2020.
Fundamento Legal: no artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela contratada.

Naviraí – MS, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F408DAB7

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 213/2018.

Processo nº 146/2018 – Concorrência nº 002/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: alteração da Clausula Oitava dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/10/2019 até o dia 24/02/2020 e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/10/2019 até o dia 29/01/2020.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, e o Sr. Rafael de Oliveira Cunha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:833D9E2E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 266/2018.

Processo nº 215/2018 – Dispensa por Justificativa nº 056/2018.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Heikiti David Umeda.**
Objeto: Alteração da Clausula Quarta – Do Valor e Quinta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao período contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2019 até o dia 06/11/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018 pela contratante e o Sr. Marcos Heikiti David Umeda, pela Contratada.

Naviraí (MS), 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:384D6D98

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 335/2018.

Processo nº 324/2018 – Dispensa por Justificativa nº 073/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Objeto: alteração da Clausula Quinta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/10/2019 até o dia 31/12/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, e o Sr. João Carlos Gomes Do Nascimento, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:8D627315

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 373/2018.

Processo nº 345/2018 – Pregão Presencial nº 194/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA – ME.**

Objeto: alteração da Clausula Quarta – Do Valor e Sexta - Do Prazo – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2019 até o dia 21/11/2020.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 042/2018, e o Sr. Fabiano Isaias Boaventura, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:3BBA6B02

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 246/2019.

Processo nº 210/2019 – Chamada Pública nº 002/2019.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ANTEP – ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ.**
Objeto: Alteração da Clausula: Quarta – Do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.992,75 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do item 06(seis) do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 114.454,74 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 pela contratante.

Naviraí (MS), 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:37766F0E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 203/2019.

Processo nº 323/2018 – Pregão Presencial nº 179/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo- O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2019 até o dia 21/11/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 pela contratante e o Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez pela contratada.

Naviraí (MS), 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:74173172

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/2019.

Processo nº 216/2018 – Pregão Presencial nº 111/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo- O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 06/10/2019 até o dia 31/12/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 pela contratante e o Sr. Benjamim Barbosa pela contratada.

Naviraí (MS), 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:836516DA

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 210/2019.

Processo nº 129/2018 – Pregão Presencial nº 070/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 64 (sessenta e quatro) dias, a contar de 30/10/2019 até o dia 31/12/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 pela contratante e o Sr. Marcio da Silva pela contratada.

Naviraí (MS), 25 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:854C0A9C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 129/2019.

Processo nº 160/2019, Dispensa por Justificativa nº 018/2019.
Partes Município de Naviraí e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS – EIRELI.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 129/2019 - O presente termo dá-se pelo encerramento da contratação a contar da data de sua assinatura
Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 pela contratante e a Sra. Meire Aparecida Poloni pela contratada.

Naviraí (MS), 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:0DDD35AE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 244/2019.

Processo nº 160/2018 – Pregão Presencial nº 084/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **KODAMA & KAMITANI LTDA – ME.**

Objeto: Constitui este objeto a alteração da cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente ao acréscimo do saldo total do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).
Fundamento Legal: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 pela contratante.

Naviraí (MS), 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:7CC8B304

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 127/2019.

Processo nº 152/2018 – Pregão Presencial nº 079/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **F.M. DE MORAES TRASNPORTES LTDA.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 27/10/2019 até o dia 31/12/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 pela contratante e o Sr. Fernando Machado de Moraes pela contratada.

Naviraí (MS), 25 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CD24DBC7

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 238/2019.

Processo nº 194/2018 – Pregão Presencial nº 101/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**
Objeto: Alteração da Clausula: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, subitem 4.1. - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% do saldo do item 2 (dois) do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 pela contratante.

Naviraí (MS), 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:4CF799A6

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 038/2019/NAVIRAIPREV

Retifica Portaria nº 020/2019 – NAVIRAIPREV de 27 de junho de 2019, que concede Aposentadoria Voluntaria por Idade ao Sr. RUBENS MAGALHÃES COUTINHO, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições e, atendendo ao requerimento do segurado e parecer jurídico favorável expedido pelo Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, expedido em 23 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 020/2019 de 27 de junho de 2019, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. **Rubens Magalhães Coutinho**, com efeito, a partir de 1º de novembro de 2015, em seu Parágrafo único, passando a ter a seguinte redação:
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.704,94 (um mil, setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) proporcionais ao tempo de contribuição, sendo reajustado de acordo o que dispõe o Art. 40, § 8º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional n° 70/2012, na mesma data e proporção que os beneficiários do Regime Geral de Previdência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:154FAB9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PROCESSO Nº. 351/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **FACPROMA - TRANSPORTES EM GERAL, FÁBRICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA – EPP,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **140/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:38384A0F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência nº. 003/2019 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA, TIPO B, PADRONIZADA PELO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PIÚNA S/N, ESQUINA COM A RUA GUAIÇARA – JARDIM IPÊ, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS,** fica SUSPENSO por tempo indeterminado.

Naviraí - MS, 27 de novembro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DBB6513B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 239/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 239/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS,** fica SUSPENSO por tempo indeterminado.

Naviraí - MS, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D900007D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 346/2019

CONTRATO: 346/2019 – **PROCESSO:** 337/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 188/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 433,80 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30.10 (R 1100).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e Adão da Silva Leite (pela contratada), Tania Regina de Moraes e Danilo Dias Pereira (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1579E282

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 355/2019

CONTRATO: 355/2019 – **PROCESSO:** 382/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 218/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ENZO CAMINHOES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 04.04.25.751.0401.2.067-44.90.52.48 (R 5389)
ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (pela contratante) e Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes (pela contratada), José Antonio Felix da Silva e Ivan Reche da Silva (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B5217A00

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 362/2019

CONTRATO: 362/2019 – **PROCESSO:** 285/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 185/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/19 a 19/11/20
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39.58 (R 4271).
ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 (pela contratante) e Sandra Mara Denega (pela contratada), Vânia Neloni Machiavelli e Andreia Ortiz Cardoso (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BA42B816

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 361/2019

CONTRATO: 361/2019 – **PROCESSO:** 285/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 185/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/19 a 19/11/20
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048-33.90.39.58 (R 4258)
ASSINAM: Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017 (pela contratante) e Sandra Mara Denega (pela contratada), Sueli Aparecida Faust da Silva e Katia Vivian Chrestani Borges (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:07C93E92

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019

PROCESSO Nº. 345/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS PARA SOLDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **PIRATINI LTDA – EPP**, com os itens: 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **135/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1D3E5AD9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 046/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 394/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 046/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2019.
EMPRESA VENCEDORA: FORTLIGHT ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA LTDA inscrita no **CNPJ:** 74.642.513/0001-32, vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R$ 5.481,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais). **ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067-33.90.30.99 (R2787)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de novembro de 2019

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 096/2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EEBDC837

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 364/2019

CONTRATO: 364/2019 – **PROCESSO:** 335/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 215/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA BOA VISTA 2, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 4.867,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-44.90.52.42 (R 5351).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA (pela contratada). Tania Regina de Moraes e Danilo Dias Pereira (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FE80BF1B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 11172/2.019

Dispensa por Limite
PROCESSO: 394/2.019– **Dispensa por Limite: 46/2.019**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2019.
EMPRESA VENCEDORA: FORTLIGHT ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** 74.642.513/0001-32
Itens: 001
Valor: R$ 5.481,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067-33.90.30.99 (R2787)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/11/19

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F26EA2D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saúde de Paranaíba – MS, localizado na Rua Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, CEP: 79500-000 - Paranaíba-MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, instituído através da Lei nº 763/1991 de 08/05/1991, que cria o Fundo Municipal de Saúde de Paranaíba – MS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 5ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2014.

Ademais, devemos esclarecer que, a execução Orçamentária esta de acordo com as Diretrizes e Objetivos propostos no Plano Plurianual (2014 – 2017) Lei nº 1.913/2013 de 04/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.867/2013 de 29/05/2013 e Lei Orçamentária Anual nº 1.910/2013 de 25/11/2013, o que não poderia ser diferente tendo em vista o regramento jurídico orçamentário.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2014 soma R$ 1.377.512,61 (um milhão, trezentos e setenta e seta mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 - O inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens foram transferidos para Prefeitura e registrados pelo município.

Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2014.

PASSIVO

Nota 5 – O Passivo Circulante é composto por
consignações retidas no mês de dezembro que serão recolhidas aos entes de direito no mês subsequente, e Restos a Pagar Processados de anos anteriores e Inscrição do período, essas somadas perfaz o total de R$ 514.784,32.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Nota 6 – O Patrimônio Liquido apurado no período foi de R$ 865.831,94 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um real e noventa e quatro centavos), sendo:

Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de (A)R$ 872.881,52 (oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um real e cinquenta e dois centavos), valor de Restos a Pagar Não Processados considerado na apuração do resultado do exercício de 2013, lançamento que se fez necessário uma vez que em 2014 com o advento do PCASP passou a ser obrigatório para os municípios da federação o envio das contas neste formato.

Anterior em 2013 a apuração do resultado considerava todo o montante Empenhado no período, empenhos não processados (empenhos globais e/ou estimativa, serviço não fora prestado), empenhos processados (empenhos já fora liquidado, bem e/ou serviço já foi prestado ou entregue ao ente), dessa forma em 2014 através do PCASP a apuração do resultado considera apenas as despesas Empenhadas e Liquidadas ou seja as quais o bem e/ou serviço já fora prestado ao ente, assim, somando o Ativo Real Líquido(Resultado de Exercícios Anteriores) apurado em **2013** (B)R$ 50.944,22 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), Resultado do exercício **2014** (C)R$ -57.993,80 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), através da equação A+B+C=PATRIMÔNIO LIQUIDO (872.881,52+50.944,22+(-57.993,80)**=865.831,94**), total do Patrimônio Líquido R$ 865.831,94 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

DESPESAS

Nota 7 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

Da despesa corrente

As Despesas Correntes constituem-se despesas de natureza operacional, ou seja, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo assim, pela manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

A metodologia utilizada para análise das despesas correntes contemplou as operações de natureza orçamentárias.

No exercício de 2014 empenhou R$ 28.820.600,47 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos), liquidou R$ 28.678.853,98 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e pagou o montante de R$ 28.525.621,32 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), em despesas correntes.

Das Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem-se despesas realizadas pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital para uso ou realizar transferências de Capital. Tais despesas em geral resultam em acréscimo do patrimônio público.

O Fundo Municipal de Saúde de Paranaíba/MS executou R$ 1.257.029,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) despesas de capital.

RECEITAS

Nota 8 - O montante de recurso Orçamentário recebido pelo ente em 2014 perfaz o total de R$ 20.298.545,30 uma vez arrecadada nas seguintes Fontes: Fonte 100000 Recursos Ordinários – Principal no valor de R$ 41.184,96 – Fonte 114000 SUS Transferência de Recursos do SUS – Principal no valor de R$ 131.560,30 – Fonte 114008 Componente PAB Fixo (Bloco Atenção Básica) – Principal no valor de R$ 1.142.555,84 – Fonte 114009 Componente PAB Variável (Bloco Atenção Básica) – Principal no valor de R$ 2.924.222,53 – Fonte 114010 Componente MAC (Bloco Atenção Básica) – Principal no valor de R$ 7.872.685,48 – Fonte 114011 Componente FAEC (Bloco Atenção Básica Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) – Principal no valor de R$ 1.855.903,34 – Fonte 114012 Componente Vigilância Epidemiológica e Ambient. em Saúde (Bloco Vigilância em Saúde) – Principal no valor R$ 318.724,60 – Fonte Componente Vigilância Sanitária (Bloco Vigilância em Saúde) – Principal no valor de R$ 106.028,71 – Fonte 114014 Componente Básico Assistência Farmacêutica (Bloco Assistência Farmacêutica) – Principal no valor de R$ 206.754,41 – Fonte 114020 Componente para Implantação de Ações e Serviços de Saúde (Bloco de Gestão SUS) – Principal no valor de R$ 17.728,88 – Fonte 121057 Investimento na Rede de Serviço de Saúde (Bloco de Investimento) – Principal no valor de R$ 1.267.629,95 – Fonte 125000 Transferências de Convênios (Estado/Saúde) – Principal no valor de R$ 63.451,17 – Fonte 131009 Componente PAB Variável (Bloco de Atenção Básica) – Principal no valor de R$ 808.861,69 – Fonte 131010 Componente MAC (Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) – Principal no valor de R$ 3.138.323,75 – Fonte 131013 Componente Vigilância Sanitária (Bloco Vigilância em Saúde) – Principal no valor de R$ 8.964,30 – Fonte 13104 Componente Básico Assistência Farmacêutica (Bloco Assistência Farmacêutica) – Principal no valor de R$ 87.742,51 – Fonte 181503 FIS (LEI 2105/2000) – Principal no valor de R$ 306.222,88 onde perfaz o montante arrecadado no período que compõem a fonte de renda para manutenção das demandas do fundo em epigrafe.

RESTOS A PAGAR

Nota 9 - Restos a pagar não processados de exercícios anteriores: R$ 872.881,52. Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores: R$

273.427,53. Restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2014: R$ 189.914,11. Restos a pagar processados inscritos no exercício de 2014: R$ 438.346,65. Restos a pagar não processados pagos no exercício de R$ 846.142,84. Restos a pagar processados pagos no exercício de R$ 196.989,86. Restos a pagar não processados cancelados no exercício de R$ 7.060,00.

Paranaíba – MS, 26 de novembro 2019.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora CRC/MS 008312/0-7

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E955EBF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **aquisição de cartucho e material de recarga de cartucho**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de novembro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:355EB0C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 130/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para execução do levantamento planimétrico, imóvel denominado "Serra" objeto da matrícula nº 21.534, localizado na Zona Rural de Paranaíba/MS, com a finalidade de embasar tecnicamente a desapropriação de área para execução de estrada rural, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2019
FAVORECIDO: JOSE QUEIROZ SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.793.488/0001-85.
VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
PRAZO: 3 (três) meses conforme descrição constante no Memorial Descritivo, anexo a este processo

Paranaíba-MS, 27 de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:60ACBD01

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.246, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para o enfrentamento à violência e reparação de danos causados por alunos (as) no âmbito dos estabelecimentos que compõem os Sistemas de Ensino do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino, obrigados a executar a aplicação de atividades com fins educativos, como disciplinares, posteriormente à advertência verbal e/ou escrita dirigida aos seus alunos devidamente matriculados.

Parágrafo único. As atividades com fins educativos são:
I – PAE - Prática de Ação Educacional, a qual compreende:
a) reparação de danos, destruição, inutilização ou deterioração de coisa alheia;
b) restauração do patrimônio da escola ou dos segmentos internos da comunidade escolar.
II - MAE - Manutenção do Ambiente Escolar, a qual compreende:
a) reuniões com os alunos e demais segmentos da comunidade escolar para discutir questões relacionadas à violência na escola, buscando compreender a visão dos mesmos sobre o tema, esclarecer dúvidas, prestar orientações, informar seus direitos e deveres;
b) círculos restaurativos e de cultura da paz, espaços de resolução pacífica de conflitos de menor potencial ofensivo, voltados a restabelecer os laços que foram rompidos entre agressores e vítimas, promovendo a participação social, o respeito e a dignidade entre as partes, bem como a reparação voluntária do dano;
c) participação em palestras, seminários, ciclos de debates e outras atividades pedagógicas que possibilitem ao estudante oportunidade de refletir sobre a conduta praticada e sua responsabilização consciente;
d) exposição de cartazes, folders e materiais informativos;
e) atividades pedagógicas culturais e de lazer, tais como, apresentação de músicas, peças teatrais, coreografias, jograis, gincanas e filmes educativos.

Art. 2º Institui-se a CEAFE (Comissão Executiva das Atividades com Fins Educativos) que tem competência para:
I - publicar rol taxativo das Atividades com Fins Educacionais (PAE e MAE), após parecer técnico e homologação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - desenvolver, aplicar e fiscalizar o PROCEVE — Programa para Prevenir e Conciliar a Violência e Evasão Escolar, no âmbito dos estabelecimentos que compõem os Sistemas de Ensino do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, devendo publicar relatório descritivo das atividades para fins educativos (PAE e MAE), conforme previsto no inciso I deste artigo.

§ 1º As atividades com fins educativos ocorrerão mediante a prática de ações de manutenção e preservação do patrimônio escolar, a preservação ambiental, a reparação de danos ou a realização de atividade extracurricular, por meio de Registro da Ocorrência Escolar com lavratura do Termo de Compromisso.

§ 2º Constará no Termo de Compromisso a presença e a anuência dos pais ou responsável legal, em obediência ao disposto no art. 1.634, do Código Civil.

§ 3º A aplicação das atividades com fins educativos, devem ser exercidas e acompanhadas pelos Gestores Escolares, ou agente público delegado, em concordância com o Regimento Escolar e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 3º Caberá ao pai, mãe ou responsável legal reparar o eventual dano, destruição, inutilização ou deterioração de coisa alheia, causado ao patrimônio público da unidade escolar, a objetos particulares ou de uso pessoal dos alunos, professores ou servidores da comunidade escolar, atingidos pelo ato infracional ou comportamento agressivo, praticado pelo aluno infrator ou indisciplinado.

Parágrafo único. Deverão pai, mãe ou responsável legal restituir à(s) vítima(s) as despesas financeiras apuradas com profissionais de medicina, hospital e medicamentos, necessários à reparação da lesão corporal, causadas pelo ato infracional ou comportamento agressivo praticado pelo aluno infrator ou indisciplinado.

Art. 4º Na aplicação das atividades com fins educativos serão consideradas a natureza e a gravidade do ato infracional ou comportamento agressivo cometido pelo aluno infrator ou indisciplinado, e, os danos que deste ato provierem, em relação ao patrimônio público ou particular e à integridade física ou psicológica dos alunos, professores e servidores da comunidade escolar.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor Escolar, ou agente delegado, a revista do material escolar sem exposição vexatória, quando houver suspeita de que o estudante esteja portando objeto e/ou substâncias ilícitas ou que causem ameaça à integridade física ou psíquica, própria ou de terceiros que compõem a comunidade escolar.

§ 1º Poderá o Gestor Escolar, ou agente delegado, reter, apreender ou confiscar objetos e/ou substâncias suspeitas e/ou ilícitas, que possam causar ameaça à integridade física ou psíquica, própria ou de terceiros que compõem a comunidade escolar.

§ 2º Os objetos e/ou substâncias ilícitas encontradas com estudantes deverão ser encaminhadas para a Delegacia de Polícia Civil para providências legais e previstas no Código Penal vigente.

Art. 6º As Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, com participação discricionária de Membros do Ministério Público, disponibilizarão os profissionais, servidores ou agentes públicos municipais, estaduais ou federais à disposição do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a CEAFE - Comissão Executiva das Atividades com Fins Educativos.

§ 1º Fica vetada a exclusão ou revogação das atividades descritas no art. 1º, parágrafo único, I, II e suas alíneas, desta Lei.

§ 2º A Comissão Executiva das Atividades com Fins Educativos (CEAFE) deverá acompanhar o caso concreto ocorrido no ambiente escolar, podendo atuar na apuração das ocorrências e circunstâncias do fato e o apontamento das soluções para o problema, especificamente, em casos de maior complexidade ou naqueles que for solicitado pela gestão escolar.

Art. 7º A CEAFE (Comissão Executiva das Atividades com Fins Educativos) constituir-se-á de membros e profissionais, obedecendo aos seguintes fundamentos:
I - 01 (um) psicólogo(a), com mais de 03 (três) anos de exercício da profissão, de notório conhecimento técnico e científico;
II – 0l (um) assistente social, com mais de O3 (três) anos de exercício da profissão, de notório conhecimento técnico e científico;
III – 0l (um) pedagogo(a), com mais de O3 (três) anos de exercício da profissão, de notório conhecimento técnico e científico;
IV – 0l (um) membro representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
V - 0l (um) advogado(a), com mais de O3 (três) anos de exercício da profissão, de notório conhecimento jurídico;
VI – 0l (um) representante da Associação de Pais e Mestres da Comunidade Escolar;
VII - 0l (um) Gestor Escolar ou agente delegado.

Parágrafo único. A CEAFE (Comissão Executiva das Atividades com Fins Educativos) deverá expedir relatórios trimestrais de suas atividades, com publicação na imprensa oficial (DOE/MS).

Art. 8º As atividades educativas PAE e MAE devem, na integra, serem adicionadas ao regimento escolar, de todas as Instituições de Ensino, sejam públicas, particulares, especializadas ou profissionalizantes, que compõem o Sistema Municipal de Ensino do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 9º Fica estabelecido que pais ou responsável legal que não matricular e não acompanhar a frequência e o desempenho escolar de seus filhos ou que não atenderem a convocação do gestor escolar, para comparecimento à escola, está sujeito à suspensão pelo órgão responsável, de todo e qualquer benefício social.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município em Exercício

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:DB1B398C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 046/2019, tendo como objeto: Aquisição de Peças Para Patrola Caterpillar 120B e Pá Carregadeira New Holland 12B, para atender a demanda do Setor Rodoviário, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Auto Peças Argentino Ltda ME – valor total R$14.395,38 –

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8F05CEEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 31/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: RICARDO GREGORIO DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar №858/2005.
OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 31/2019 de 24/11/2019 a 23/05/2020.
ASSINADO EM: 22/112019.
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Ricardo Gregório da Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:1B991483

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 33/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: WELLYAN STEPHANY SOUZA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar №858/2005.
OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 33/2019 de 28/11/2019 a 27/05/2020.
ASSINADO EM: 26/112019.
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Wellyan Stephany Souza de Oliveira

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7F4F6CF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 39/2019– CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: JUCIMARI GONÇALVES PACÓ
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de
Professor de Apoio Educacional no 2º ano, do Ensino Fundamental, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, em vaga Pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.445,44 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 27/11/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Jucimari Gonçalves Pacó – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:81134923

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 32/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: LETICIA ALVES DA ROCHA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar №858/2005.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 32/2019 de 28/11/2019 a 28/02/2020.
ASSINADO EM: 26/11/2019.
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Leticia Alves da Rocha

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:461E5587

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 068/2019

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui a Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração do Plano Municipal Socioeducativo.
Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 15/02/2017.

Prefeitura do Município de Pedro Gomes/MS, 27 de Novembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração do Plano Municipal Socioeducativo:
Secretaria Municipal de Assistência Social
-Titular: Hellen Keyse Rodrigues
-Suplente: Katile Ferreira Lopo
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Titular: Solange Dias Prudente
Suplente: Onélia Campos Suassuna
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lessandra Maria de Oliveira
Suplente: Wilsimar de Souza
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA
Titular: Rosa Eugênio dos Santos Calixto
Suplente: Kelvi Manoel Honorato de Souza
Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS
Titular: Doglas de Oliveira
Suplente: Sandra Luiza de Souza Pereira/Assistente Administrativa
Membros da Segurança Pública Municipal
Titular: Laerte Ecker
Suplente: Valdilene dos Santos Martins Silva
Articulação das Entidades que executam medidas sócioeducativas
Nomes:
Josiane Aparecida Ferreira Santos - Coordenadora Pedagógica/escola
Regis Ricardo Lemos - Professor de Educação Física/escola
Kelvi Manoel Honorato de Souza/ Professor de Educação Física/escola

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:574F18EE

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 18/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a apresentação do Censo 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 27 de Novembro do ano de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, o Censo 2019.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
.
Pedro Gomes-MS 27 de Novembro de 2019.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:1A4DF32A

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 19/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a apresentação do Demonstrativo FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 27 de Novembro do ano de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, o Demonstrativo FNAS.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
.
Pedro Gomes-MS 27 de Novembro de 2019.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:C187252B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 20/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a apresentação do encerramento das oficinas, viagem da melhor idade e aquisição de panetones para o natal.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 27 de Novembro do ano de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, o encerramento das oficinas, viagem da melhor idade e aquisição de panetones para o natal.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
.
Pedro Gomes-MS 27 de Novembro de 2019.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:8C716089

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 21/2019

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a apresentação da comemoração do dia das crianças, comemoração do aniversário da cidade e informes gerais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 27 de Novembro do ano de 2019 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, a comemoração do aniversário da cidade e informes gerais.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
.
Pedro Gomes-MS 27 de Novembro de 2019.

GEZILENE ELIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:47DFF71D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 94, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalizar a execução dos contratos administrativos nº 019/2019 (‘Carona” em ARP) e processo n° 020/2019, celebrados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a obrigatoriedade de nomeação pela Administração Pública de um representante para fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, conforme dispõe expressamente o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, a necessidade de que o fiscal designado para inspecionar a execução do contrato administrativo tenha conhecimento na área do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Luzia Maria de Souza para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 019/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI, cujo o objeto é o fornecimento materiais de limpeza, higiene, entre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.
Parágrafo único. Fica nomeado como seu suplente o servidor Jose Lucas Arantes de Arruda.
Art. 3º Os fiscais de contrato devem elaborar relatório sobre qualquer ocorrência quanto à execução do contrato sob sua supervisão, encaminhando-o imediatamente ao departamento de gestão de contratos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 26 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:9E6CFC4F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRADO DO TERMO ADITIVO N°007 AO CONTRATO Nº131/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA
DO OBJETO: **Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Segunda – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e Cláusula Quinta – DO PRAZO. Referente ao Contrato 131/2015.**
DO PRAZO**: Fica prorrogado o Contrato 131/2015 pelo período de mais 6 (seis) meses**.
DO VALOR: **O valor para o período aditado corresponde a** R$ 239.125,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais). **De acordo com anexo do Termo Aditivo.**
DA RATIFICAÇÃO: **As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°007/2019 ao Contrato de**

Prestação de Serviço n°131/2015, Concorrência Publica 001/2015 Processo Administrativo n°046/2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de Novembro 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - Prefeito Municipal - **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO -** Secretária Municipal de Saúde - **NILSON PEREIRA DE GOIS -** Secretario Municipal De Obras - **JOSÉ RENATO MOURA COLLIS -** Secretário Municipal de Educação - **RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES -** Secretária Municipal de Assistência Social - **DIÓGENES JOSÉ MARTINS MARQUES -** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - **EDSON SEKI JUNIOR -** Secretário Municipal de Administração e Governo – CONTRANTES. **IARA SILVA DINIZ -** Representante Legal – **CONTRATADO.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9F39C464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019.

Ata de Registro de Preços N° 033/2019 originada no Processo Licitatório n° 065/2019 - Pregão Presencial nº 049/2019. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de **materiais odontológicos de consumo e permanente**, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 26/08/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1BBAF971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019.

Ata de Registro de Preços N° 034/2019 originada no Processo Licitatório n° 066/2019 - Pregão Presencial nº 050/2019. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de mesa, cadeira, caixa térmica e aquisição de gelo**, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 27/08/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A2D08404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de **materiais para iluminação pública**, tais como luminária de led, reator, poste, entre outros, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: WEB ELETRICA EIRELI - ME, para os itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, perfazendo o valor total de R$ 199.145,50. NOVO RUMO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI-ME, para o item 1, perfazendo o valor total de R$ 416.000,00.
Foram fracassados os itens 4, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 25.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CE55EF05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 2331, página 105, do dia 16 de Abril de 2019, EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.
ONDE SE LÊ: EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.
LEIA-SE: EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:50396B63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 2390, página 28, do dia 11 de Julho de 2019, EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.
ONDE SE LÊ: EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.
LEIA-SE: EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:88160FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 2476, página 53, do dia 08 de Novembro de 2019, EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.
ONDE SE LÊ: EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.
LEIA-SE: EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4AD0097F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 383/2019

"Concede Elevação de Nível"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;
Considerando o Parecer Jurídico nº 263/2019/PJ/PM/RRP e
Considerando também o Parecer nº 055/2019 da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Elevação de nível a servidora **CAMILA NUNES HONORATO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Nível II para o Nível III.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de novembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D53B73FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 384/2019

"Concede Elevação de Nível"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;
Considerando o Parecer Jurídico nº 318/2019/PJ/PM/RRP e
Considerando também o Parecer nº 058/2019 da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Elevação de nível ao servidor **GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Nível II para o Nível III.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de novembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B4B10D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 385/2019

"Concede Elevação de Nível"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;
Considerando o Parecer Jurídico nº 296/2019/PJ/PM/RRP e
Considerando também o Parecer nº 057/2019 da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Elevação de nível a servidora **ALEXANDRA FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Nível III para o Nível IV.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de novembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6392337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº065/SEMED/2019

EM, 26 de Novembro de 2019

Convoca professores de Educação Básica em caráter Temporário para exercer cargo de professor nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino Ribas do Rio Pardo – MS

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20,21,22,23,24,25,26,27,28 e na Lei Municipal 784/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professor de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor nas instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

• Brena Ribeiro Araújo; Classe A; Nível I; 02h/a; em 09/10/19; na EM São Sebastião; em substituição professor Renato do Vale e 05h/a; em 22/11/19; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Zenira Lima Oliveira.
• Ediomara Coreia da Silva; Classe A; Nível III; 05h/a; em 21/11/19; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Zenira Lima Oliveira.

• Leiliane de Andrade Lima; Classe A; Nível III; 25h/a; em 20/11, 21/11, 25/11, 26/11, 27/11/19; no CEINF Crianceiras; em substituição ao professor Marcio Edson V. Júnior.
• Marlene Domingues Passos; Classe A; Nível III; 20h/a; em 21/11/19, 22/11/19, 25/11/19, 26/11/19; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Marcela P. Nascimento.
• Rosangela Pereira Rodrigues; Classe A; Nível III; 20h/a; em 21/11/19, 22/11/19, 25/11/19, 26/11/19; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Águida M. F. Lorenzoni.

Art. 2º O valor da hora aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor após homologação do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 26 de Novembro de 2019.

JOSÉ RENATO DE M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/19

HOMOLOGO EM, 26/11/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F1F4822F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2019
Contrato Administrativo nº 066/2019
Processo administrativo nº 14643/2018
Pregão Presencial nº 016/2019
Processo Licitatório nº 027/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe.
Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de seu término, passando a viger até a data **29 de fevereiro de 2020**.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Volmir Antonio Bernardi.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AFD8F3CE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 121/2019
Processo administrativo nº 2638/2019
Pregão Presencial nº 047/2019
Processo Licitatório nº 069/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Aguia Eletro Diesel Ltda-EPP
Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe.
Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de seu término, passando a viger até a data de **30 de abril de 2020.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ricardo Gonçalves Martins
Data de assinatura: 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BA5A7C60

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 063/2019
Processo Administrativo nº 3946/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Pregão Presencial nº 066/2019
Ata de Registro de Preços n. 010/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.
Contratado: Clínica MS Visão SGO Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em serviços médicos cardiológicos, consistentes na realização de exames em pacientes que se encontram internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, **nos quantitativos previstos na CI nº 030/2019 da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, e demais condições e condições contidas no Processo Licitatório n° 097/2019, Pregão Presencial nº 066/2019, Ata de Registro de Preços nº 010/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 7.704,00 (sete mil, setecentos e quatro reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 06 (seis) meses ou até o término da quantidade dos produtos, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Arthur Fernandes Resende.
Data da assinatura: 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:64FC9617

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 287/2019
Processo Administrativo nº 10422/2019
Processo Licitatório nº 203/2019
Dispensa nº 035/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratada: Horizonte Soluções Educacionais Ltda. - ME
Objeto: Constituem objeto deste instrumento a consultoria e assessoria na área da educação, visando a capacitação de professores, pedagogos escolares e dirigentes das escolas da rede municipal de ensino, bem como equipe pedagógica da Secretaria de Educação, conforme proposta comercial anexo aos autos do processo licitatório nº **203/2019,** especificações e condições contidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – SGO
12.361.0004.2045.0007	Formação continuada dos Servidores da Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 17.274,00 (dezessete mil e duzentos e setenta e quatro reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados no orçamento ofertado, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: **O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 90 (noventa) dias,** podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/André Luiz Caldeira da Rocha
Data da assinatura: 14 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C19142DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação
Modalidade Tomada de Preços nº 018/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2019, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de muro em torno do Lixão, localizado na Avenida João de Barro, Rua dos Pardais, Travessa e Ruas das Palmeiras e Chácara área B, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa: **Morro da Mesa Serviços e Transportes Eireli ME,** com o valor total de R$ 329.126,48 (Trezentos e Vinte e Nove mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Novembro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9C0B0996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 418/2019

Decreto "P" nº 418/2019 PMSGO-GAB 25 de novembro de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***LUIZ TERUYUKI WATANABE***, matrícula 4981, do cargo em comissão de Supervisor Veterinário, Símbolo DAS-3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 30/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CE93ED1B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 095/2019

PORTARIA Nº 095/2019 - SAAESGO - 27 de novembro de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Ficam designados os servidores **GUILHERME CASARIN CORREA** e **MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO**, para atuarem como Fiscais nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 123/2019.
Art. 2° - Competem aos Fiscais de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 19 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:80276532

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 160_19 PP 046- PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Processo Adm N° 160-2019
Pregão Presencial 046-2019

Data Abertura:
19/11/2019. Ás 08h00m(MS).

Objeto

Registros de Preços para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme Termo de referência.

PARTICIPANTES

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, CNPJ. nº 10.396.394/0001-00;
BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ. nº 08.745.092/0001-40;

VENCEDORES

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, CNPJ. nº 10.396.394/0001-00;

Lotes – 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 64, 66, 70, 72, 73, 74 e 75, no valor total *a ser Homologado.*
R$ 50.040,78(cinquenta mil quarenta reais e setenta e oito centavos);

BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ. nº 08.745.092/0001-40;
Lotes – 02, 04, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 42, 43, 44, 47, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69 e 71, no valor total *a ser Homologado.*
R$ 43.723,00(quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais);

Valor total do Registro de Preços é de RS 93.763,78(noventa e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Selvíria - MS, 27 de Novembro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:45AD4D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC ADM N° 170-2019
DISPENSA N° 74-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 74/2019.
Processo Adm. Nº 170/2019.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 74/2019, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: ALESSANDRA GOMES DANTAS, CNPJ. n.° 32.428.090/0001-02

Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação direta de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação, dentro do programa de alimentação escolar, para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, até o período do encerramento do ano letivo de 2.019.

Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Valor Total: R$ 16.486,60 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se.

Selvíria/MS, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D952D249

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 216 /2019 DE 21 DE NOVEMBRO 2019.

***REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º. Nomear, o Srº **Sergio Ney Moura da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 27.283.362-9 SSP/SP e CPF nº 802.565.548-20, do cargo de provimento comissionado de **Assessor I, símbolo DAS-3A, a contar de 22 de novembro de 2019**.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 21 de Novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:4BBDC6DC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 217/2019 DE 21 DE NOVEMBRO 2019

***REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º Nomear, o Srº **Tiago Lima da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 41.489.624-5 SSP/SP e do CPF nº 346.852.488-04 do cargo de provimento comissionado **Assessor II, simbolo DAS-4**, a contar de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 21 de Novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:2B783B19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N. 001/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DECIDE, SOB O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALTERAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, EM ACORDO COM O DECRETO Nº 108/2019.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 007/2017 bem como o interesse público a fins de manter o equilíbrio econômico, fiscal e social deste Município, com fulcro no artigo 38 da Lei Complementar Municipal 002/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será alterado para o horário de 07h00m às 12h00m;

Artigo 2º - Esta Resolução não se aplicam aos setores que prestam serviços essenciais a população, conforme o determinado no artigo 3º do Decreto 108/2019.

Artigo 3º - Os serviços de necessidade e essenciais deverão ser prestados pelos servidores lotados nesta Secretaria, se necessário em horário pré-determinado pelo Gestor da Pasta, para que não haja prejuízo do trabalho administrativo interno.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 27 de novembro de 2019.

Sete Quedas – MS, 26 de novembro de 2019.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:8CED60F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO 005/2019 EDITAL 001/2019 ELEIÇÃO ESCOLAR

RESOLUÇÃO/SEMEC nº 005, de 26 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre o processo eleitoral para a escolha do Diretor nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III do artigo 85 da lei Complementar nº. 011 de 01 de janeiro de 1999.
RESOLVE
Capitulo I
Da organização eleitoral
Art. 1º O processo de eleição do diretor das unidades escolares de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino será organizado por comissão eleitoral, constituída para este fim, sob a supervisão da SEMEC e SIMTED, em articulação com as Unidades Escolares.
Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo serão constituídas por pessoas da comunidade escolar.
Art. 2º Caberá à SEMEC a responsabilidade de organizar a Comissão Eleitoral Escolar, que deverá ser integrada por 01 (um) professor, 01 (um) coordenador pedagógico 01 (um) funcionário administrativo, 01 (um) pai, mãe ou responsável.
Parágrafo único. Na falta do Coordenador Pedagógico, este será representado por um professor.
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Escolar:
Divulgar o processo eleitoral e criar mecanismos que garantam a participação democrática da comunidade;
homologar ou indeferir a candidatura dos inscritos;
encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a relação nominal dos candidatos, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a homologação da candidatura;
divulgar oficialmente as candidaturas homologadas no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de encerramento das inscrições;
garantir a divulgação do Plano de Gestão dos candidatos em assembleia única, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após homologação das candidaturas;
divulgar para a comunidade escolar a relação de bens patrimoniais da unidade escolar, o número de alunos matriculados, bem como os recursos recebidos pela unidade escolar, através de relatórios afixados nos murais da unidade;
afixar os Planos de Gestão nos murais da unidade, em locais de fácil acesso e conhecimento;
estabelecer e regulamentar normas e critérios para o processo eleitoral em conformidade com as orientações emanadas da SEMEC/SINTED, até a homologação das candidaturas;
garantir que seja respeitado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das eleições para o encerramento da campanha eleitoral dentro da unidade em referência;
providenciar as folhas de assinatura e divulgar a listagem dos aptos ao voto, até 02(dois) dias úteis antes da realização das eleições;
elaborar a escala dos componentes das mesas eleitorais;
averiguar e julgar as denúncias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar de seu recebimento;
coordenar os trabalhos realizados pelas mesas eleitorais na contagem dos votos;
registrar em ata os recursos impetrados durante o processo eleitoral;
declarar eleito o candidato que obtiver maior percentual de votos válidos;
encaminhar a SEMEC/SINTED as atas dos resultados finais, após a conclusão do processo eleitoral.
Capítulo II
DA ELEIÇÃO
Art. 4º O Diretor da Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental, será eleito por voto direto e secreto de valor proporcional assim distribuído;
33,33% profissionais do Ensino Fundamental;
33,33% pais;
33,33% alunos.

Parágrafo único. Será considerado eleito o Diretor que obtiver maior índice percentual após a somatória dos resultados parciais dos segmentos.
Art. 5º Os Diretores das unidades escolares denominados Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino serão eleitos por voto direto e secreto de valor proporcional assim distribuído:
50% - Profissionais da Educação Infantil;
50% - Pais ou responsável.
Parágrafo único. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior índice percentual após a somatória dos resultados parciais dos seguimentos.
SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO
Art. 6º poderá inscrever-se como candidatos para a função de diretor, os profissionais da Educação Básica que:
estejam lotados e em exercício nas unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer do Município;
pertençam ao quadro permanente;
comprove formação de nível superior, em licenciatura plena, na área da educação;
apresentem declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da unidade em referência;
apresentem declaração autenticada que nada consta nos Cartórios de Protesto e/ou SERASA;
apresentem comprovante de residência fixa no município.
Parágrafo único - O candidato poderá inscrever-se em apenas uma unidade escolar da rede municipal de ensino.

SEÇÃO II
DA CANDIDATURA
Art. 7º O candidato, após a homologação da sua candidatura pela Comissão Eleitoral Escolar, deverá tornar público o seu Plano de Gestão.
SEÇÃO III
DOS IMPEDIMENTOS
Art. 8º Ficam impedidos de se inscrever para a eleição de diretor o profissional da Educação Básica que:
tiver sido responsabilizado em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 03 (três) três anos;
estiver sob condenação criminal transitada em julgado;
estiver com prestação de contas pendentes junto a Secretaria Municipal de Educação, até a data da inscrição;
estiver respondendo por processo administrativo disciplinar instaurado até a publicação desta Resolução;
estiver no segundo mandato consecutivo.

SEÇÃO IV
DOS VOTANTES
Art. 9º Poderão votar:
profissionais da Educação Básica lotados na Unidade Escolar, EXCETO:
– profissionais contratados temporários;
– profissionais que tenham vínculo por meio de Processo Seletivo simplificado.
II - pais ou responsável legal, pelo aluno matriculado e devidamente comprovado 75% da frequência escolar até o dia da eleição;
III – aluno com idade acima de 12 anos que esteja regularmente matriculado e devidamente comprovado 75% da frequência escolar até o dia da eleição.
Parágrafo único: O voto será computado uma única vez:
mesmo que pertença a mais de um seguimento ou tenha mais de um filho matriculado na Unidade Escolar;
que tenha mais de um vínculo efetivo na mesma Unidade Escolar.
SEÇÃO V
DA APURAÇÃO
Art. 10 Será eleito o candidato que obtiver maior percentual de votos válidos conforme parágrafos do artigo 4º e 5º.
Parágrafo único. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios:
Maior idade;
II- Maior graduação na área da educação;
Maior tempo de exercício efetivo na Unidade Escolar em referência;
Art. 11 A Secretária Municipal de Educação fará designação para exercer a função de diretor "*pro tempore"* quando:
não houver candidato concorrendo à eleição;
houver anulação da eleição.
Parágrafo único. O diretor "*pro tempore"* será designado por 6(seis) meses e, nesse prazo, deverá organizar a realização de nova eleição.
Art. 12 Fica vedada a reeleição do candidato a diretor da Unidade Escolar, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar 011/99 de 01 de janeiro de 1999, sob pena de indeferimentos de sua candidatura.
Art. 13 A posse dos candidatos eleitos dar-se-á até 30 (trinta) dias após a homologação dos resultados das eleições em data determinada pela Comissão Eleitoral Escolar.
Parágrafo único. Na transmissão da função, a Direção apresentará ao seu sucessor a relação nominal completa de todos os bens materiais que foram incorporados ao patrimônio da unidade escolar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 14 Nas unidades escolares com mais de 200 (duzentos) alunos, o presidente da Comissão Eleitoral Escolar, no caso de ser professor, ficará dispensado de suas funções de regência de sala pelo período de 03 (três) dias antes da data da eleição.
Art. 15 Será assegurada antes, durante e após o pleito a impugnação de qualquer candidatura quando houver descumprimento da legislação eleitoral vigente, no prazo de 05 (cinco) dias.
Art. 16 As eleições para a Direção, prevista nesta Resolução, ocorrerão no dia 12**de Dezembro de 2019**, nos horários estabelecidos a seguir.
Escola Municipal Inácio de Castro das 8h às 19h
CEI Meus Filhos das 7h ás 17h
CEI Professora Solíria das 7h às 17h
Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 18 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas- MS, 26 de Novembro de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

EDITAL SEMEC Nº nº 001/2019
ELEIÇÃO PARA DIRETORES E COLEGIADO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
A Secretaria Municipal de Educação torna público que haverá eleições para a escolha dos diretores e Colegiado Escolar, na rede municipal atendendo ao disposto no art. 71 da lei nº 011 de 01 de janeiro de 1999.
1- Das inscrições
As eleições para direção e Colegiado Escolar, das Unidades da Rede Municipal serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2019, nos horários estabelecidos a seguir:
Escola Municipal Inácio de Castro das 8h às 19h
CEI Meus Filhos das 7h às 17h
CEI Professora Solíria das 7h às 17h

Das inscrições
2.1 As inscrições dos candidatos à eleição serão recebidas pela Comissão Eleitoral Escolar no período de 04 à 06 de Novembro de 2019 no SINTED das 7h às 11h.
2.2. Os candidatos ao Colegiado Escolar deverão apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque (para profissionais da Educação Básica);
c) Documento de Identidade.
2.3. Os candidatos a Diretor deverão apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque
c) plano de gestão, de acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano de Educação e proposta Pedagógica das referidas Unidades Escolares;
d) declaração de disponibilidade para o cumprimento de CARGA HORÁRIA, distribuída em todos os turnos de funcionamento da Unidade a qual concorrerá;
e) declaração que nada consta nos cartórios de protesto e ou SERASA, autenticada em Cartório;
f) comprovante de residência no município de Sete Quedas.

3- Dos candidatos
3.1. Poderão candidatar-se para a função de diretor, e Colegiado Escolar os profissionais da Educação Básica que:
a) estejam lotados e em exercício em unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação;
b) pertençam ao quadro permanente;
c) comprovem formação de nível superior, em licenciatura plena na área de educação;
d) pais ou responsável por aluno regularmente matriculado e freqüente;
e) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.

4- Dos votantes
4.1. Poderão votar:
a) Profissionais da Educação Básica lotados na Unidade Escolar;
b) pais ou responsáveis pelo aluno matriculado e frequente;
c) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 anos completos até a data da eleição.
5- Da comissão Eleitoral
5.1. Será constituída uma comissão Eleitoral Escolar, no período compreendido entre os dias 27/11/2019 à 02/12/2019.
5.2. A Comissão Eleitoral Escolar será composta conforme, art. 2º da resolução, SEMEC nº 005 de 26 de Novembro de 2019.

5.3. A Comissão Eleitoral Escolar elegerá seu presidente entre seus membros.
5.4. As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar são aquelas definidas no art. 3º da resolução SEMEC nº 005 de 15 de Novembro de 2019.

6- Da Mesa Eleitoral

6.1. Cada mesa eleitoral será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) secretario, 1 (um) mesário, designados pela Comissão Eleitoral Escolar.
a) para o segmento de pais serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinquenta) votantes;
b) para o segmento dos alunos serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinquenta) votantes.
b) para os profissionais da Educação Básica será constituída uma única mesa eleitoral em cada Unidade Escolar;

7- Dos fiscais

7.1. No dia 06 de dezembro de 2019, cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar 01(um) fiscal da comunidade escolar para acompanhar o processo de votação de cada mesa eleitoral.

8- Da apuração

8.1. Terminada a votação, os integrantes de cada mesa eleitoral contarão os votos e registrarão os resultados em ata, que será assinada pelos seus componentes e fiscais presentes.
8.2. Todos os documentos objeto do processo eleitoral serão conferidos, lacrados e arquivados na unidade escolar sob responsabilidade da Direção da Unidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
8.3. A Comissão Eleitoral Escolar elaborará ata de resultados finais, com indicação do eleito e registrará recursos impetrados durante o processo eleitoral.
8.4. Concluída a apuração e declarado eleito um dos candidatos, o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar dará ciência, no prazo de 24 horas, da realização da eleição à SEMEC, mediante oficio acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia da ata de eleição;
b) ficha com dados funcionais do diretor eleito;
c) relação dos representantes do Colegiado Escolar por segmento.
8.5. O presidente da Comissão Eleitoral Escolar instituirá processo para designação do Diretor eleito e o encaminhará à SEMEC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da realização da eleição.

9- Dos Resultados

9.1. Compete à Comissão Eleitoral Escolar declarar eleito o candidato com maior percentual de votos válidos.
9.2. no caso de haver empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para desempate:
a) maior idade;
b) maior graduação na área da educação;
c) maior tempo efetivo de exercício na unidade escolar.
9.3. A Comissão eleitoral Escolar deverá fixar nos murais da escola o nome do diretor eleito.

10- Dos Recursos

10.1. Após a divulgação do resultado caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arrazoado por qualquer votante, inclusive candidato, no prazo máximo de 24 horas.
10.2. O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Eleitoral Escolar que receberá e o julgará em conjunto com a SEMEC/SINTED.

11- Das Disposições Gerais

11.1. A Comissão Eleitoral Escolar terá, durante o processo eleitoral, plena soberania de ação na Unidade Escolar, no que se refere ao aceso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar para garantir execução de suas atribuições.
11.2. O candidato que descumprir as determinações deste edital e as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral Escolar será eliminado do processo eleitoral.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Escolar.

Dessa forma, PUBLIQUE-SE.

Sete Quedas (MS) 26 de Novembro de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretaria Municipal de Educação
Port. 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:9F25F3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO 006/2019 HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DE PERÍODO INTEGRAL

RESOLUÇÃO/SEMEC nº 006, de 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre o horário de atendimento aos alunos de período integral dos Centros de Educação Infantil Meus Filhos e Professora Solíria e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 108/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estados do Mato Grosso do Sul no dia 26/11/2019, nos termos do Art. 2º,
RESOLVE
Art. 1º - fica estabelecido em caráter excepcional, que o expediente de atendimento aos estudantes de período integral nos Centros de Educação Infantil Meus Filhos e Professora Solíria, será das 7:00 às 14:00 a partir do dia 02/12/2019. Os alunos de período parcial não sofrerão alterações em seus horários.
Art. 2º - Esse horário não se aplica as Escolas Municipais Inácio de Castro, Osvaldo Cruz e suas Extensões.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas- MS, 27 de Novembro de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:54A47733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO 005/2019 ELEIÇÃO ESCOLAR - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMEC nº 005, de 26 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre o processo eleitoral para a escolha do Diretor nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III do artigo 85 da lei Complementar nº. 011 de 01 de janeiro de 1999.
RESOLVE
Capitulo I
Da organização eleitoral
Art. 1º O processo de eleição do diretor das unidades escolares de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino será organizado por comissão eleitoral, constituída para este fim, sob a supervisão da SEMEC e SIMTED, em articulação com as Unidades Escolares.
Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo serão constituídas por pessoas da comunidade escolar.
Art. 2º Caberá à SEMEC a responsabilidade de organizar a Comissão Eleitoral Escolar, que deverá ser integrada por 01 (um) representante do SINTED, 01 (um) professor, 01 (um) coordenador pedagógico 01 (um) funcionário administrativo, 01 (um) pai, mãe ou responsável, 01 (um) aluno maior de idade.
Parágrafo único. Na falta do Coordenador Pedagógico, este será representado por um professor.
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Escolar:

Divulgar o processo eleitoral e criar mecanismos que garantam a participação democrática da comunidade;
homologar ou indeferir a candidatura dos inscritos;
encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a relação nominal dos candidatos, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a homologação da candidatura;
divulgar oficialmente as candidaturas homologadas no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de encerramento das inscrições;
garantir a divulgação do Plano de Gestão dos candidatos em assembleia única, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após homologação das candidaturas;
divulgar para a comunidade escolar a relação de bens patrimoniais da unidade escolar, o número de alunos matriculados, bem como os recursos recebidos pela unidade escolar, através de relatórios afixados nos murais da unidade;
afixar os Planos de Gestão nos murais da unidade, em locais de fácil acesso e conhecimento;
estabelecer e regulamentar normas e critérios para o processo eleitoral em conformidade com as orientações emanadas da SEMEC/SINTED, até a homologação das candidaturas;
garantir que seja respeitado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das eleições para o encerramento da campanha eleitoral dentro da unidade em referência;
providenciar as folhas de assinatura e divulgar a listagem dos aptos ao voto, até 02(dois) dias úteis antes da realização das eleições;
elaborar a escala dos componentes das mesas eleitorais;
averiguar e julgar as denúncias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar de seu recebimento;
coordenar os trabalhos realizados pelas mesas eleitorais na contagem dos votos;
registrar em ata os recursos impetrados durante o processo eleitoral;
declarar eleito o candidato que obtiver maior percentual de votos válidos;
encaminhar a SEMEC/SINTED as atas dos resultados finais, após a conclusão do processo eleitoral.

Capítulo II
DA ELEIÇÃO

Art. 4º O Diretor da Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental, será eleito por voto direto e secreto de valor proporcional assim distribuído;
33,33% profissionais do Ensino Fundamental;
33,33% pais;
33,33% alunos.

Parágrafo único. Será considerado eleito o Diretor que obtiver maior índice percentual após a somatória dos resultados parciais dos segmentos.

Art. 5º Os Diretores das unidades escolares denominados Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino serão eleitos por voto direto e secreto de valor proporcional assim distribuído:
50% - Profissionais da Educação Infantil;
50% - Pais ou responsável.

Parágrafo único. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior índice percentual após a somatória dos resultados parciais dos seguimentos.

SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO

Art. 6º poderá inscrever-se como candidatos para a função de diretor, os profissionais da Educação Básica que:
estejam lotados e em exercício nas unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer do Município;
pertençam ao quadro permanente;
comprove formação de nível superior, em licenciatura plena, na área da educação;
apresentem declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da unidade em referência;
apresentem declaração autenticada que nada consta nos Cartórios de Protesto e/ou SERASA;
apresentem comprovante de residência fixa no município.

Parágrafo único - O candidato poderá inscrever-se em apenas uma unidade escolar da rede municipal de ensino.

SEÇÃO II
DA CANDIDATURA

Art. 7º O candidato, após a homologação da sua candidatura pela Comissão Eleitoral Escolar, deverá tornar público o seu Plano de Gestão.

SEÇÃO III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 8º Ficam impedidos de se inscrever para a eleição de diretor o profissional da Educação Básica que:
tiver sido responsabilizado em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 03 (três) três anos;
estiver sob condenação criminal transitada em julgado;
estiver com prestação de contas pendentes junto a Secretaria Municipal de Educação, até a data da inscrição;
estiver respondendo por processo administrativo disciplinar instaurado até a publicação desta Resolução;
estiver no segundo mandato consecutivo.

SEÇÃO IV
DOS VOTANTES

Art. 9º Poderão votar:

profissionais da Educação Básica lotados na Unidade Escolar, EXCETO:
– profissionais contratados temporários;
– profissionais que tenham vínculo por meio de Processo Seletivo simplificado.
II - pais ou responsável legal, pelo aluno matriculado e devidamente comprovado 75% da frequência escolar até o dia da eleição;
III – aluno com idade acima de 12 anos que esteja regularmente matriculado e devidamente comprovado 75% da frequência escolar até o dia da eleição.
Parágrafo único: O voto será computado uma única vez:
mesmo que pertença a mais de um seguimento ou tenha mais de um filho matriculado na Unidade Escolar;
que tenha mais de um vínculo efetivo na mesma Unidade Escolar.

SEÇÃO V
DA APURAÇÃO

Art. 10 Será eleito o candidato que obtiver maior percentual de votos válidos conforme parágrafos do artigo 4º e 5º.

Parágrafo único. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios:

Maior idade;
II- Maior graduação na área da educação;
Maior tempo de exercício efetivo na Unidade Escolar em referência;

Art. 11 A Secretária Municipal de Educação fará designação para exercer a função de diretor "*pro tempore"* quando:
não houver candidato concorrendo à eleição;
houver anulação da eleição.

Parágrafo único. O diretor "*pro tempore"* será designado por 6(seis) meses e, nesse prazo, deverá organizar a realização de nova eleição.

Art. 12 Fica vedada a reeleição do candidato a diretor da Unidade Escolar, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar 011/99 de 01 de janeiro de 1999, sob pena de indeferimentos de sua candidatura.

Art. 13 A posse dos candidatos eleitos dar-se-á até 30 (trinta) dias após a homologação dos resultados das eleições em data determinada pela Comissão Eleitoral Escolar.

Parágrafo único. Na transmissão da função, a Direção apresentará ao seu sucessor a relação nominal completa de todos os bens materiais que foram incorporados ao patrimônio da unidade escolar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Nas unidades escolares com mais de 200 (duzentos) alunos, o presidente da Comissão Eleitoral Escolar, no caso de ser professor, ficará dispensado de suas funções de regência de sala pelo período de 03 (três) dias antes da data da eleição.

Art. 15 Será assegurada antes, durante e após o pleito a impugnação de qualquer candidatura quando houver descumprimento da legislação eleitoral vigente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 16 As eleições para a Direção, prevista nesta Resolução, ocorrerão no dia **12 de Dezembro de 2019**, nos horários estabelecidos a seguir.

Escola Municipal Inácio de Castro das 8h às 19h
CEI Meus Filhos das 7h ás 17h
CEI Professora Solíria das 7h às 17h
Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Escolar.
Art. 18 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas- MS, 26 de Novembro de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

EDITAL SEMEC Nº Nº 001/2019
ELEIÇÃO PARA DIRETORES E COLEGIADO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
A Secretaria Municipal de Educação torna público que haverá eleições para a escolha dos diretores e Colegiado Escolar, na rede municipal atendendo ao disposto no art. 71 da lei nº 011 de 01 de janeiro de 1999.
1- Das inscrições
As eleições para direção e Colegiado Escolar, das Unidades da Rede Municipal serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2019, nos horários estabelecidos a seguir:
Escola Municipal Inácio de Castro das 8h às 19h
CEI Meus Filhos das 7h às 17h
CEI Professora Solíria das 7h às 17h

Das inscrições
2.1 As inscrições dos candidatos à eleição serão recebidas pela Comissão Eleitoral Escolar no período de 04 à 06 de Novembro de 2019 no SINTED das 7h às 11h.
2.2. Os candidatos ao Colegiado Escolar deverão apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque (para profissionais da Educação Básica);
c) Documento de Identidade.
2.3. Os candidatos a Diretor deverão apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque
c) plano de gestão, de acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano de Educação e proposta Pedagógica das referidas Unidades Escolares;
d) declaração de disponibilidade para o cumprimento de CARGA HORÁRIA, distribuída em todos os turnos de funcionamento da Unidade a qual concorrerá;
e) declaração que nada consta nos cartórios de protesto e ou SERASA, autenticada em Cartório;
f) comprovante de residência no município de Sete Quedas.

3- Dos candidatos
3.1. Poderão candidatar-se para a função de diretor, e Colegiado Escolar os profissionais da Educação Básica que:
a) estejam lotados e em exercício em unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação;
b) pertençam ao quadro permanente;
c) comprovem formação de nível superior, em licenciatura plena na área de educação;
d) pais ou responsável por aluno regularmente matriculado e frequente;
e) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.

4- Dos votantes

4.1. Poderão votar:
a) Profissionais da Educação Básica lotados na Unidade Escolar;
b) pais ou responsáveis pelo aluno matriculado e frequente;
c) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 anos completos até a data da eleição.
5- Da comissão Eleitoral
5.1. Será constituída uma comissão Eleitoral Escolar, no período compreendido entre os dias 27/11/2019 à 02/12/2019.
5.2. A Comissão Eleitoral Escolar será composta conforme, art. 2º da resolução, SEMEC nº 005 de 26 de Novembro de 2019.
5.3. A Comissão Eleitoral Escolar elegerá seu presidente entre seus membros.
5.4. As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar são aquelas definidas no art. 3º da resolução SEMC nº 005 de 15 de Novembro de 2019.
6- Da Mesa Eleitoral
6.1. Cada mesa eleitoral será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) secretario, 1 (um) mesário, designados pela Comissão Eleitoral Escolar.
a) para o segmento de pais serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinquenta) votantes;
b) para o segmento dos alunos serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinquenta) votantes.
b) para os profissionais da Educação Básica será constituída uma única mesa eleitoral em cada Unidade Escolar;

7- Dos fiscais
7.1. No dia 06 de dezembro de 2019, cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar 01(um) fiscal da comunidade escolar para acompanhar o processo de votação de cada mesa eleitoral.

8- Da apuração
8.1. Terminada a votação, os integrantes de cada mesa eleitoral contarão os votos e registrarão os resultados em ata, que será assinada pelos seus componentes e fiscais presentes.
8.2. Todos os documentos objeto do processo eleitoral serão conferidos, lacrados e arquivados na unidade escolar sob responsabilidade da Direção da Unidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
8.3. A Comissão Eleitoral Escolar elaborará ata de resultados finais, com indicação do eleito e registrará recursos impetrados durante o processo eleitoral.
8.4. Concluída a apuração e declarado eleito um dos candidatos, o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar dará ciência, no prazo de 24 horas, da realização da eleição à SEMEC, mediante oficio acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia da ata de eleição;
b) ficha com dados funcionais do diretor eleito;
c) relação dos representantes do Colegiado Escolar por segmento.
8.5. O presidente da Comissão Eleitoral Escolar instituirá processo para designação do Diretor eleito e o encaminhará à SEMC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da realização da eleição.
9- Dos Resultados
9.1. Compete à Comissão Eleitoral Escolar declarar eleito o candidato com maior percentual de votos válidos.
9.2. No caso de haver empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para desempate:
a) maior idade;
b) maior graduação na área da educação;
c) maior tempo efetivo de exercício na unidade escolar.
9.3. A Comissão eleitoral Escolar deverá fixar nos murais da escola o nome do diretor eleito.

10- Dos Recursos
10.1. Após a divulgação do resultado caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arrazoado por qualquer votante, inclusive candidato, no prazo máximo de 24 horas.

10.2. O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Eleitoral Escolar que receberá e o julgará em conjunto com a SEMEC/SINTED.

11- Das Disposições Gerais
11.1. A Comissão Eleitoral Escolar terá, durante o processo eleitoral, plena soberania de ação na Unidade Escolar, no que se refere ao aceso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar para garantir execução de suas atribuições.
11.2. O candidato que descumprir as determinações deste edital e as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral Escolar será eliminado do processo eleitoral.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Escolar.
Dessa forma,

PUBLIQUE-SE.

Sete Quedas,(MS) 26 de Novembro de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretaria Municipal de Educação
Port. 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:A0FBD972

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 221/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 221/2019, de 27 de novembro de 2019.

Torna sem efeito o Decreto Municipal n° 150/2019, de 22 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

Decreta:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto Municipal n° 150/2019, de 22 de agosto de 2019, que Estabelece Medidas de Contenção de Despesas e de Ajuste Fiscal, e dá outras providências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 27 de novembro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:DFE46599

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Credenciamento n.º **002/2018**, celebrado em 21 de Fevereiro de 2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sonora – **Fundo Municipal de Saúde,** e a empresa **Centro de Diagnostico Bioanalises Ltda - ME.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - PROCESSO N° 012//2018

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de Laboratórios de Análises Clínicas para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em Tabela.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inciso XII, combinado com o art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações e justificativa anexada ao **Processo Administrativo n° 012/2018.**

Data: Sonora – MS, 26 de Novembro de 2019.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal – Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, pela contratante, e Edileuza Oliveira da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:AA211070

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Credenciamento n.º **001/2018**, celebrado em 21 de Fevereiro de 2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sonora – **Fundo Municipal de Saúde,** e a empresa **Inovalab Análises Clinicas Ltda - ME.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - PROCESSO N° 012//2018

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de Laboratórios de Análises Clínicas para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em Tabela.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inciso XII, combinado com o art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações e justificativa anexada ao **Processo Administrativo n° 012/2018.**

Data: Sonora – MS, 26 de Novembro de 2019.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal – Ivana Maria Paião– Gerente Municipal de Saúde, pela contratante, e Tenoria Maria dos Reis Zanata, pela contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:278DCE39

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2223 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto "P" de nº 2089/2019, datado de 26 de Julho de 2019, excluindo o Professor abaixo relacionado, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Novembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA
Gisele Souza Matos	2916/2	EMEF Luigi Gazzolo

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FB55F764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 905/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de enfeites natalinos para a decoração da casinha do Papai Noel e da Praça Municipal José Adelino da Rocha.

Fonte: 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Favorecido: **YOHANA YUKARI SEKO TOMOIKE.**

Valor total de R$ 1.675,46 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Taquarussu /MS, 26 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:73666A93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA: YOHANA YUKARI SEKO TOMOIKE**; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2019 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de enfeites natalinos para a decoração da casinha do Papai Noel e da Praça Municipal José Adelino da Rocha.- **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 1.675,46 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Yohana Yukari Seko Tomoike.

Taquarussu - MS, 27 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CFCC309C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no **dia 27/11/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2019,** processo administrativo nº **875/2019**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionados) incluso a instalação, para o atendimento da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, no total 15 (quinze) Aparelhos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 2.073 Operacionalização do Fundeb 40%. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.

Vencedor 01: **ELETROSUL COMERCIO DE AQUECEDORES LTDA**
Item: (06 do edital)
Valor Total Contrato: R$ 10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Vencedor 02: **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**
Item: (03 do edital)
Valor Total Contrato: R$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais).

Vencedor 03: **J H AR CONDICIONADOS EIRELI**
Itens: (01,02 e 04 do edital)
Valor Total Contrato: R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)

Vencedor 04: **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI**
Item: (05 do edital)
Valor Total Contrato: R$ 39.340,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta reais)

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 27 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:35AAFCE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO.
RESOLUÇÃO Nº 08/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a nova mesa diretora do CMDCA mandato governamental com vigência de 1 (um) ano 2019/2020:

Irenice Rodrigues Vieira – **Presidente**
Departamento de Educação, Esporte , Cultura e Lazer

Claudia Aparecida Garcia – **Vice Presidente CMDCA**
Pastoral da Criança

Maria Freitas dos Santos Ferreira – 1ª **Secretária**
Associação Pestalozzi de Terenos/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 19 de Novembro de 2019.

IRENICE RODRIGUES VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C33177BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, HERIVELTON LOPES KOUTCHIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a contar de 28 de Novembro de 2019.

TERENOS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 27.11.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretario Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:0FFB2FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FRANCIELLE BRITES RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a contar desta data.

TERENOS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 22.11.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4388891C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 489, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, HERIVELTON LOPES KOUTCHIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a contar de 28 de Novembro de 2019.

TERENOS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 27.11.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretario Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:04832859

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 66/2019 PROCESSO Nº 196/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 66/2019

PROCESSO Nº 196/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 196/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Artigos de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: DALLA PRIA & CIA LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 643,73 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 27/11/2019 / Nº 630 / VALOR (R$) 643,73
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 27 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F083B955

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 724/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA FLAVIA DO AMARAL."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA FLAVIA DO AMARAL, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "A", nível "I-3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 12/11/2019 e término em 10/01/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19402P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FE5972C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 725/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 09/11/2019 e término em 22/01/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19403P**.
Art. 2º Relativamente ao período de 23/01/2020 a 21/02/2020, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B673261

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 726/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CRISTIANA VALINHOS DE ANDRADE."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CRISTIANA VALINHOS DE ANDRADE, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/11/2019 e término em 12/03/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18714R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4ACBE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 24/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019

APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 26/11/2019, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a Prestação de Contas dos seguintes Demonstrativos:
- Demonstrativo Serviços Programas do Governo Federal – SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
- Demontrativo para Co-financiamento do Governo Federal – IGD-PBF (Indíce de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Famíla);
- Demontrativo do Gestão SUAS do Governo Federal – IGD-SUAS (Indíce de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social);

.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de novembro de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9CE5F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÕES N° 20.416/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de Tela de Proteção "Mosqueteiro" para atender demanda do centro de Controle de Zoonoses, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas/MS.

EMPRESA: ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
3797	11/11/2019	R$ 7.168,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo- Fonte 114012 – Ficha 488

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:31F1713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20.415/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação da Empresa Instituto Gradual, para ministrar a Formação Continuada aos Gestores da Educação da Rede Municipal de Ensino (REME), no evento "II Seminário de Gestores" que acontecerá no dia 28 de novembro de 2019.

EMPRESA: **JACQUELLINE NAHAS 03355285110**

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
4341	**12/11/2019**	**R$ 2.500,00**

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 101000 -Ficha 125.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:7E7102B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÕES N° 20.393/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Confecção de placas e pontalete para atender as necessidades do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox".

EMPRESA: CAZZADO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
4078	04/11/2019	R$ 3.339,00

Dotação Orçamentária: 11.01.23.695.007.2.091 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00– Material de Consumo - Fonte 100000 – Ficha 654.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:DB5E8894

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÕES N° 20.412/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Casa de Apoio de Três Lagoas no Município de Campo Grande- MS pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: PALACIO DOS COLCHÕES LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
3765	08/11/2019	R$ 2.654,00
3774	08/11/2019	R$ 689,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente- Fonte 102000 – Ficha 638.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:A1C64524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em confecção de próteses dentárias totais e parciais (LABORATÓRIO DE PRÓTESES), a fim de atender a demanda reprimida de próteses dentárias deste Município, de conformidade com as especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2019.
HORÁRIO: 10h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E8C70A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2019

RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R$ 1.646.958,82	1ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R$ 1.841.097,82	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4349679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2019

RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R$ 554.174,70	1ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R$. 581.844,46	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:32A4886D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2488 de 27 de novembro de 2019 páginas 99 e 100, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 182/2019 – Processo Licitatório nº 231/2019

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:37657E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2019

AVISO DE SUSPENSÃO
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para análise de questionamentos técnicos, bem como, os ajustes que se fizerem necessários, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 27 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:C22DF4B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 430.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**26/11/2019**	**430**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**							
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960							
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13.02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00255/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.020,67		2.332,58	12.688,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO								

PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AUTORIZAÇÃO PARA A CASA DE ABRIGO ,FONTE 29 c/c: 29156-0, CONFORME A ATA 11/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.332,58
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor							
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME							
26.587.679/0001-50							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F85894F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 431.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**26/11/2019**	**431**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**				
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00256/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					14.989,37		2.363,78	12.625,59	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AUTORIZAÇÃO PARA CASA DE ABRIGO, FONTE 29 c/c: 29156-0, CONFORME A ATA 11/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.363,78
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria de Assistência Social		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2A49190E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1973

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**12/11/2019**	**1973**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01065/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					8.566,90		1.665,15	6.901,75	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 12/11/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.665,15
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B22B8682

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1980

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/11/2019**	**1980**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01072/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.901,75		837,00	6.064,75
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE PARANAÍBA/MS PARA SEREM ATENDIDOS NA SANTA CASA HEMODIÁLISE DA CIDADE DE PARANAÍBA/MS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, SENDO QUE FORAM FEITAS 03 VIAGENS IDA E VOLTA COM PACIENTES QUE MORAM NA ZONA RURAL NO DIA 13/11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		837,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:93447D31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1981

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/11/2019**	**1981**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01071/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.064,75		1.665,15	4.399,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 13/11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.665,15
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:646F2B1E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1982

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**14/11/2019**	**1982**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01068/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.011,54		249,50	762,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 011/2019 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		249,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:10380C62

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1983

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**14/11/2019**	**1983**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**							CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01067/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						762,04	249,50	512,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 011/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		249,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1F91E77E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1984

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**14/11/2019**	**1984**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01070/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					512,54		217,00	295,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 11/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO036	LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	217,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor					
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME					
26.587.679/0001-50					

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DC2656F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1985

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/11/2019**	**1985**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**			CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**					
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01069/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					295,54		249,50	46,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 ATA DE REGISTRO DE Nº 011/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		249,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:74978BC0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1986

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/11/2019**	**1986**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01073/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.399,60		2.876,40	1.523,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 14/11/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.876,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

P
ublicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E0175919

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1988

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/11/2019**	**1988**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	650	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 012	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01081/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						4.934,48	2.030,00	2.904,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - S10 COLINA D HTO 2193									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.030,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E5A378AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1989

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/11/2019**	**1989**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR – Ordinario LICITAÇÃO:			PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	650	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 012	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01082/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						2.904,48	291,00	2.613,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - MOTO YAMAHA/YBR 125K - HSH 3435									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		291,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BF6FA288

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1990

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1990**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA- ME**			CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	650	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01083/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

				2.613,48		417,10	2.196,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - MOTO YAMAHA/YBR 125K - HSH 3442							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		417,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA			***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***				
Prefeito Municipal			Secretária Municipal De Saúde Interina				
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:20F538A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1991

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1991**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	650	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01092/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.196,38		582,00	1.614,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DA MOTO HONDA/XLR 125 HRQ 9916 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**R$	0,00	**Valor Empenhado**		582,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:ED8C3A77

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1992

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1992**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01093/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.446,73		1.232,00	24.214,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DA SPIN NRZ 3074 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.232,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:570AAB82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1993

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1993**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01094/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.214,73		851,20	23.363,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DA SPIN NRZ 3078- ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		851,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:10F9CF9C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1994

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1994**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01085/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.363,53		2.807,20	20.556,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO SPIN NRZ 3074								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.807,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:AF4F2393

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1995

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**18/11/2019**	**1995**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**			
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**	CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01084/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.556,33		2.006,80	18.549,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO FIESTA NRZ 3075								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.006,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FE056221

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1996

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1996**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50442**								
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**						CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**		
ENDEREÇO: ROD BR-480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01075/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						43.232,25	7.285,30	35.946,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 ATA DE REGISTRO DE Nº 027/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO94		LICITAÇÃO: 000143/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		7.285,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
03.652.030/0001-70									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:78644235

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1997

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1997**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50442**								
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**						CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**		
ENDEREÇO: ROD BR-480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01077/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						35.946,95	3.715,00	32.231,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 ATA DE REGISTRO DE Nº 018/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO043	LICITAÇÃO: 000101/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.715,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal					Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor							
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
03.652.030/0001-70							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9E3BB2FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1999

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1999**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50257**								
NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ/CPF: **02.520.829/0001-40**								
ENDEREÇO: ROD BR 480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE		UF: RS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01080/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.250,95		8.257,00	13.993,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 ATA DE REGISTRO DE Nº 018/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 000101/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		8.257,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.									
02.520.829/0001-40									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9A553E8B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1998

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**1998**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50257**								
NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**					CNPJ/CPF: **02.520.829/0001-40**			
ENDEREÇO: ROD BR 480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE		UF: RS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01074/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.231,95		9.981,00	22.250,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 ATA DE REGISTRO DE Nº 027/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO94		LICITAÇÃO: 000143/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		9.981,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.									
02.520.829/0001-40									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:C209D7C5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/11/2019**	**2000**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112262**									
NOME: **A.D. DAMINELLI - EIRELI**						CNPJ/CPF: **10.749.758/0001-80**			
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES									
MUNICIPIO: PARANAVAI			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01076/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					13.993,95		1.826,00	12.167,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 ATA DE REGISTRO DE Nº 027/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO94		LICITAÇÃO: 000143/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.826,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
A.D. DAMINELLI - EIRELI									
10.749.758/0001-80									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1573131B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/11/2019**	**2001**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112213**									
NOME: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**						CNPJ/CPF: **81.706.251/0001-98**			
ENDEREÇO: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA									
MUNICIPIO: CURITIBA			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01078/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					12.167,95		4.759,50	7.408,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 ATA DE REGISTRO DE Nº 018/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 000101/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.759,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA									
81.706.251/0001-98									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:0FE89069

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/11/2019	2002
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 51153									
NOME: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71			
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105									
MUNICIPIO: Leme			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01079/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

			3.612,54		2.450,00	1.162,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 ATA DE REGISTRO DE Nº 018/2019 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 000101/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.450,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal					Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor							
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA							
65.817.900/0001-71							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:59807383

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2003**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112267**								
NOME: **HELP MED - ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**					CNPJ/CPF: **30.710.939/0001-00**			
ENDEREÇO: R DEZESSETE								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica							01104/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.187,86		1.570,00	12.617,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000142/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 REMOÇÃO DO PACIENTE SRA. DAYANE ROSSI DOS SANTOS OLIVEIRA - UTI MÓVEL ORIGEM: APARECIDA DO TABOADO-MS DESTINO: TRÊS LAGOAS-MS ATA DE REGISTRO DE Nº 031/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO84		LICITAÇÃO: 000142/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.570,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
HELP MED - ASSISTENCIA A SAUDE LTDA									
30.710.939/0001-00									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:3B28845C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2004

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2004**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					01102/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.397,92		2.225,25	3.172,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 18/11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.225,25
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:69AF22B4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**18/11/2019**	**2005**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01103/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.172,67		1.652,40	1.520,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 18/11/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.652,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D2A5A445

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2006**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01098/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.520,20		1.265,60	254,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 OOU 9968, ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.265,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:735EBEC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2007

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**18/11/2019**	**2007**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**			

NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01095/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.474,61		1.534,40	5.940,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIORINO HSH 2247, ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.534,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1BFFB868

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2008

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2008**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01096/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.940,21	1.070,72	4.869,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO PRISMA HSH 2254, ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.070,72
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:C22A3E1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2009

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**18/11/2019**	**2009**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01097/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO SALDO					ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.869,49		1.948,80	2.920,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO								

DO VEÍCULO BOXER MINIBUS OOH 9323, ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.948,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal					Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:C3110EC0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2010

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/11/2019	2010
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01090/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.384,69		2.633,20	7.751,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO DOBLO AMBULÂNCIA NRL 8740								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.633,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F9C27C83

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2011**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01099/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.919,69		1.500,80	1.418,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA HSH 2249, ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.500,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:21E51DF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2012**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01091/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.418,89	1.496,40	922,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO SIENA HSH 3576								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO:000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.496,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal						Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B3C6E987

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2013**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01089/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.386,49		1.357,20	6.029,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO AMBULÂNCIA OOU 9970								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		1.357,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9FFAA62D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**18/11/2019**	**2014**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**			
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**	CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01088/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.397,09		1.508,00	1.889,09

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO RANGER NRZ 3076

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.508,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***

Prefeito Municipal — Secretária Municipal De Saúde Interina

Fornecedor

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME

15.007.949/0001-90

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:800622C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2015**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01087/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.023,27		4.350,00	5.673,27

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO S10 OOU 9968

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.350,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***

Prefeito Municipal — Secretária Municipal De Saúde Interina

Fornecedor

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME

15.007.949/0001-90

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:14E1CE1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/11/2019**	**2016**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01086/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.022,27		3.828,00	6.194,27

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO S10 AMBULÂNCIA HSH 2249

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.828,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***

Prefeito Municipal — Secretária Municipal De Saúde Interina

Fornecedor

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
15.007.949/0001-90

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:361647C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**19/11/2019**	**2017**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01106/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.158,27		2.313,00	1.845,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 19/11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.313,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:91AC6549

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/11/2019**	**2018**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					01107/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.393,09	785,40	2.607,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO CEM, CDC, ONCOLOGIA E HOSPITALA AUXILIADORA DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS NO DIA 19/11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		785,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal						Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:CC3CAE08

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO	**OR - Ordinario**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/11/2019**	**2019**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01101/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.535,41		1.202,20	333,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 ATA DE REGISTRO DE Nº 03/2019 - PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA S10 OOU 9968								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.202,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal					Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:01574FD9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							19/11/2019	2020
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01100/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.171,20		2.018,40	21.152,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Prestação de serviços mecânicos Ata de Registro nº 05/2019 - VEÍCULO ONIX OOU 9969								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.018,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ***		
Prefeito Municipal					Secretária Municipal De Saúde Interina		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B49DBF4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 574

DECRETO Nº 574, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o calendário de feriados e pontos facultativos no município de Bodoquena, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, caput, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2020, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º. O calendário referido no artigo 1º, deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art.3º. Os serviços essenciais de saúde, transporte, vigilância, limpeza, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art.4º. A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena-MS, 27 de novembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 574, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - Exercício de 2020

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Quarta-Feira	Confraternização Universal	Feriado	Federal	Lei nº 10.607, de 19/12/2002
02 de janeiro	Quinta-Feira	Expediente Suspenso	Recesso	Municipal	Decreto
03 de janeiro	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Recesso	Municipal	Decreto
06 de janeiro	Segunda-Feira	Santo Reis	Feriado	Municipal	Lei nº 252 de 16/10/1995
20 de janeiro	Segunda-Feira	Dia de "São Sebastião"	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
24 de fevereiro	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
25 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
26 de fevereiro	Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
09 de abril	Quinta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
10 de abril	Sexta-Feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado	Federal	Lei nº 9.093 de 12/09/1995
20 de abril	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
21 de abril	Terça-Feira	Tiradentes	Feriado	Federal	Lei nº 10.607, de 19/12/2002
1º de maio	Sexta-Feira	Dia Internacional do Trabalhador	Feriado	Federal	Lei nº 662 de 06/04/1949
13 de maio	Quarta-Feira	Data magna municipal	Feriado	Municipal	Lei nº 87, de 13/05/1980
11 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
12 de junho	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
27 de junho	Sábado	Padroeira do município	Feriado	Municipal	Lei nº 138, de 18/12/1990
08 de agosto	Sábado	Dia do Evangélico e da Música Gospel	Ponto Facultativo	Municipal	Lei nº 479, de 04/12/2007
07 de setembro	Segunda-Feira	Independência do Brasil	Feriado	Federal	Lei nº 10.607, de 19/12/2002
11 de outubro	Domingo	Data magna estadual	Feriado	Estadual	Lei nº 31, de 11/10/1977
12 de outubro	Segunda-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Federal	Lei nº 6.802, de 30/6/1980
28 de outubro	Quarta-Feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo	Federal	Decreto-Lei nº 1.713, de 28/10/1939
02 de novembro	Segunda-Feira	Finados	Feriado	Federal	Lei nº 10.607, de 19/12/2002
15 de novembro	Domingo	Proclamação da Republica	Feriado	Federal	Lei nº 10.607, de 19/12/2002
24 de dezembro	Quinta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
25 de dezembro	Sexta-Feira	Natal	Feriado	Federal	Lei nº 10.607, de 19/12/2002

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Lisboa Moreira
Código Identificador:71AFB46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**50.336.140,00**	**50.502.628,01**	**3.947.168,00**	**44.404.375,30**	**95,05**	**6.098.252,71**	**8.771.362,06**	**35.994.578,37**	**95,22**	**14.508.049,64**
2	**01 - Legislativa**	**2.147.628,39**	**2.248.851,58**	**327.721,49**	**1.940.979,63**	**4,15**	**307.871,95**	**375.919,13**	**1.786.112,52**	**4,72**	**462.739,06**
3	031 - Ação Legislativa	2.147.628,39	2.248.851,58	327.721,49	1.940.979,63	4,15	307.871,95	375.919,13	1.786.112,52	4,72	462.739,06
4	**02 - Judiciária**	**16.000,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
6	**04 - Administração**	**8.050.200,00**	**8.551.339,72**	**728.498,10**	**8.476.725,01**	**18,15**	**74.614,71**	**1.462.151,65**	**6.923.850,95**	**18,32**	**1.627.488,77**
7	121 - Planejamento e Orçamento	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	122 - Administração Geral	6.857.200,00	7.554.389,38	693.240,57	7.486.268,52	16,03	68.120,86	1.318.607,50	6.165.187,81	16,31	1.389.201,57
9	125 - Normatização e Fiscalização	584.500,00	507.522,34	20.383,00	501.845,15	1,07	5.677,19	66.835,91	323.572,81	0,86	183.949,53
10	131 - Comunicação Social	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	846 - Outros Encargos Especiais	384.000,00	489.428,00	14.874,53	488.611,34	1,05	816,66	76.708,24	435.090,33	1,15	54.337,67

12	**08 - Assistência Social**	**2.064.800,00**	**2.205.586,00**	**208.800,53**	**2.136.752,48**	**4,58**	**68.833,52**	**403.111,01**	**1.767.724,97**	**4,68**	**437.861,03**
13	241 - Assistência ao Idoso	17.500,00	8.070,00	1.578,89	8.024,07	0,02	45,93	1.705,48	7.665,13	0,02	404,87
14	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15	244 - Assistência Comunitária	1.944.300,00	2.194.516,00	207.221,64	2.128.728,41	4,56	65.787,59	401.405,53	1.760.059,84	4,66	434.456,16
16	**09 - Previdência Social**	**5.098.000,00**	**5.098.000,00**	**481.606,19**	**2.017.158,30**	**4,32**	**3.080.841,70**	**489.513,89**	**1.946.793,27**	**5,15**	**3.151.206,73**
17	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.098.000,00	5.098.000,00	481.606,19	2.017.158,30	4,32	3.080.841,70	489.513,89	1.946.793,27	5,15	3.151.206,73
18	**10 - Saúde**	**11.336.840,00**	**11.560.908,00**	**1.347.902,71**	**10.378.898,10**	**22,22**	**1.182.009,90**	**1.824.641,62**	**8.639.776,31**	**22,86**	**2.921.131,69**
19	301 - Atenção Básica	5.481.900,00	6.297.325,70	644.107,85	5.374.348,00	11,50	922.977,70	898.253,91	4.543.160,84	12,02	1.754.164,86
20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.287.840,00	4.610.152,00	612.752,86	4.427.289,41	9,48	182.862,59	826.179,68	3.564.682,31	9,43	1.045.469,69
21	304 - Vigilância Sanitária	117.600,00	157.739,77	24.819,85	115.845,48	0,25	41.894,29	29.482,34	94.735,28	0,25	63.004,49
22	305 - Vigilância Epidemiológica	449.500,00	495.690,53	66.222,15	461.415,21	0,99	34.275,32	70.725,69	437.197,88	1,16	58.492,65
23	**12 - Educação**	**13.753.800,00**	**13.244.505,11**	**793.472,85**	**13.078.307,75**	**27,99**	**166.197,36**	**2.488.833,94**	**10.157.563,93**	**26,86**	**3.086.941,18**
24	361 - Ensino Fundamental	8.130.800,00	7.764.004,87	476.526,92	7.642.994,83	16,36	121.010,04	1.461.402,51	5.910.117,48	15,63	1.853.887,39
25	365 - Educação Infantil	5.210.300,00	5.251.663,64	316.945,93	5.215.426,48	11,16	36.237,16	984.934,84	4.096.138,78	10,83	1.155.524,86
26	366 - Educação de Jovens e Adultos	262.700,00	228.836,60	0,00	219.886,44	0,47	8.950,16	42.496,59	151.307,67	0,40	77.528,93
27	812 - Desporto Comunitário	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**13 - Cultura**	**2.420.371,61**	**1.511.557,67**	**26.632,10**	**994.876,97**	**2,13**	**516.680,70**	**103.786,26**	**756.552,21**	**2,00**	**755.005,46**
29	392 - Difusão Cultural	2.420.371,61	1.511.557,67	26.632,10	994.876,97	2,13	516.680,70	103.786,26	756.552,21	2,00	755.005,46
30	**15 - Urbanismo**	**3.683.250,00**	**4.473.439,95**	**(4.895,58)**	**4.322.933,74**	**9,25**	**150.506,21**	**1.345.521,48**	**3.213.984,72**	**8,50**	**1.259.455,23**
31	451 - Infra-estrutura Urbana	3.316.400,00	4.143.941,95	(4.895,58)	4.033.332,13	8,63	110.609,82	1.345.521,48	3.202.320,54	8,47	941.621,41
32	452 - Serviços Urbanos	366.850,00	329.498,00	0,00	289.601,61	0,62	39.896,39	0,00	11.664,18	0,03	317.833,82
33	**16 - Habitação**	**35.650,00**	**189.547,00**	**0,00**	**188.896,10**	**0,40**	**650,90**	**0,00**	**121.437,39**	**0,32**	**68.109,61**
34	482 - Habitação Urbana	35.650,00	189.547,00	0,00	188.896,10	0,40	650,90	0,00	121.437,39	0,32	68.109,61
35	**17 - Saneamento**	**301.100,00**	**262.235,00**	**2.300,00**	**261.155,63**	**0,56**	**1.079,37**	**69.202,51**	**237.799,86**	**0,63**	**24.435,14**
36	511 - Saneamento Básico Rural	300.800,00	261.900,00	2.300,00	261.121,57	0,56	778,43	69.202,51	237.765,80	0,63	24.134,20
37	512 - Saneamento Básico Urbano	300,00	335,00	0,00	34,06	0,00	300,94	0,00	34,06	0,00	300,94
38	**18 - Gestão Ambiental**	**490.000,00**	**47.886,00**	**8.360,95**	**38.094,71**	**0,08**	**9.791,29**	**8.360,95**	**29.449,21**	**0,08**	**18.436,79**
39	541 - Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	47.886,00	8.360,95	38.094,71	0,08	9.791,29	8.360,95	29.449,21	0,08	18.436,79
40	**20 - Agricultura**	**110.000,00**	**368.900,00**	**3.024,89**	**363.977,14**	**0,78**	**4.922,86**	**167.042,76**	**253.232,76**	**0,67**	**115.667,24**
41	608 - Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	368.900,00	3.024,89	363.977,14	0,78	4.922,86	167.042,76	253.232,76	0,67	115.667,24
42	**21 - Organização Agrária**	**29.000,00**	**6.668,98**	**0,00**	**4.999,38**	**0,01**	**1.669,60**	**0,00**	**2.881,61**	**0,01**	**3.787,37**
43	609 - Defesa Agropecuária	24.000,00	6.668,98	0,00	4.999,38	0,01	1.669,60	0,00	2.881,61	0,01	3.787,37
44	631 - Reforma Agrária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**26 - Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**27 - Desporto e Lazer**	**279.500,00**	**213.103,00**	**23.743,77**	**200.520,36**	**0,43**	**12.582,64**	**33.276,86**	**157.318,66**	**0,42**	**55.784,34**

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	812 - Desporto Comunitário	279.500,00	213.103,00	23.743,77	200.520,36	0,43	12.582,64	33.276,86	157.318,66	0,42	55.784,34
49	**99 - Reservas**	**520.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**
50	999 - Reserva de Contingência	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
51	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.663.860,00**	**2.439.910,00**	**251.521,93**	**2.311.673,65**	**4,94**	**128.236,35**	**260.210,15**	**1.813.205,84**	**4,78**	**626.704,16**
52	**01 - Legislativa**	**0,00**	**54.000,00**	**9.814,10**	**24.527,18**	**0,05**	**29.472,82**	**9.814,10**	**24.527,18**	**0,06**	**29.472,82**
53	031 - Ação Legislativa	0,00	54.000,00	9.814,10	24.527,18	0,05	29.472,82	9.814,10	24.527,18	0,06	29.472,82
54	**04 - Administração**	**501.000,00**	**484.881,00**	**2.469,00**	**484.783,08**	**1,04**	**97,92**	**47.019,44**	**346.942,12**	**0,91**	**137.938,88**
55	121 - Planejamento e Orçamento	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	122 - Administração Geral	484.000,00	466.912,00	0,00	466.814,08	1,00	97,92	45.090,56	334.122,09	0,88	132.789,91
57	125 - Normatização e Fiscalização	15.500,00	17.969,00	2.469,00	17.969,00	0,04	0,00	1.928,88	12.820,03	0,03	5.148,97
58	**08 - Assistência Social**	**102.400,00**	**115.708,00**	**12.333,87**	**114.350,35**	**0,24**	**1.357,65**	**13.491,27**	**87.329,42**	**0,23**	**28.378,58**
59	244 - Assistência Comunitária	102.400,00	115.708,00	12.333,87	114.350,35	0,24	1.357,65	13.491,27	87.329,42	0,23	28.378,58
60	**09 - Previdência Social**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
61	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
62	**10 - Saúde**	**497.360,00**	**667.522,00**	**148.989,21**	**589.396,97**	**1,26**	**78.125,03**	**69.198,88**	**498.685,28**	**1,32**	**168.836,72**
63	301 - Atenção Básica	124.100,00	365.931,00	62.047,48	340.949,92	0,73	24.981,08	35.541,81	303.522,89	0,80	62.408,11
64	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	321.260,00	237.593,00	73.131,51	191.294,37	0,41	46.298,63	28.194,09	146.356,95	0,39	91.236,05
65	304 - Vigilância Sanitária	16.000,00	17.543,00	2.857,35	11.329,06	0,02	6.213,94	1.142,37	9.614,08	0,03	7.928,92
66	305 - Vigilância Epidemiológica	36.000,00	46.455,00	10.952,87	45.823,62	0,10	631,38	4.320,61	39.191,36	0,10	7.263,64
67	**12 - Educação**	**523.000,00**	**1.076.958,00**	**75.915,75**	**1.062.875,83**	**2,28**	**14.082,17**	**117.106,48**	**829.887,06**	**2,19**	**247.070,94**
68	361 - Ensino Fundamental	184.000,00	664.060,00	61.176,30	652.335,98	1,40	11.724,02	79.986,78	525.666,09	1,39	138.393,91
69	365 - Educação Infantil	337.000,00	412.898,00	14.739,45	410.539,85	0,88	2.358,15	37.119,70	304.220,97	0,80	108.677,03
70	366 - Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**13 - Cultura**	**25.000,00**	**21.000,00**	**2.000,00**	**21.000,00**	**0,04**	**0,00**	**2.261,22**	**15.751,14**	**0,04**	**5.248,86**
72	392 - Difusão Cultural	25.000,00	21.000,00	2.000,00	21.000,00	0,04	0,00	2.261,22	15.751,14	0,04	5.248,86
73	**15 - Urbanismo**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
74	451 - Infra-estrutura Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
75	**27 - Desporto e Lazer**	**10.000,00**	**14.741,00**	**0,00**	**14.740,24**	**0,03**	**0,76**	**1.318,76**	**10.083,64**	**0,03**	**4.657,36**
76	812 - Desporto Comunitário	10.000,00	14.741,00	0,00	14.740,24	0,03	0,76	1.318,76	10.083,64	0,03	4.657,36
Total		**52.000.000,00**	**52.942.538,01**	**4.198.689,93**	**46.716.048,95**	**99,99**	**6.226.489,06**	**9.031.572,21**	**37.807.784,21**	**100,00**	**15.134.753,80**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5293476F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**49.848.000,00**	**49.848.000,00**	**7.400.633,68**	**14,85**	**36.572.975,86**	**73,37**	**13.275.024,14**

2	**RECEITAS CORRENTES**			**48.282.150,00**	**48.282.150,00**	**7.400.633,68**	**15,33**	**35.030.690,08**	**72,55**	**13.251.459,92**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**5.116.861,00**	**5.116.861,00**	**747.894,31**	**14,62**	**3.512.222,69**	**68,64**	**1.604.638,31**
4	Impostos			4.781.861,00	4.781.861,00	730.703,13	15,28	3.320.945,68	69,45	1.460.915,32
5	Taxas			335.000,00	335.000,00	17.191,18	5,13	191.277,01	57,10	143.722,99
6	Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**			**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**420.762,10**	**28,05**	**1.589.871,13**	**105,99**	**(89.871,13)**
8	Contribuições Sociais			1.240.000,00	1.240.000,00	379.066,45	30,57	1.348.098,81	108,72	(108.098,81)
9	Contribuições Econômicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			260.000,00	260.000,00	41.695,65	16,04	241.772,32	92,99	18.227,68
12	**RECEITA PATRIMONIAL**			**2.128.592,00**	**2.128.592,00**	**667.758,63**	**31,37**	**2.353.060,54**	**110,55**	**(224.468,54)**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			61.000,00	61.000,00	9.238,56	15,15	46.192,80	75,73	14.807,20
14	Valores Mobiliários			2.067.592,00	2.067.592,00	658.520,07	31,85	2.306.867,74	111,57	(239.275,74)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**			**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**39.139.697,00**	**39.139.697,00**	**5.557.622,33**	**14,20**	**27.532.056,35**	**70,34**	**11.607.640,65**
29	Transferências da União e de suas Entidades			13.298.050,00	13.298.050,00	1.943.886,94	14,62	9.179.384,43	69,03	4.118.665,57
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			19.466.647,00	19.466.647,00	2.663.773,23	13,68	13.518.969,18	69,45	5.947.677,82
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas			80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.295.000,00	6.295.000,00	949.962,16	15,09	4.833.702,74	76,79	1.461.297,26
34	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**396.000,00**	**396.000,00**	**6.596,31**	**1,67**	**43.479,37**	**10,98**	**352.520,63**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			200.000,00	200.000,00	1.016,17	0,51	1.909,59	0,95	198.090,41
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			41.000,00	41.000,00	1.420,29	3,46	14.247,27	34,75	26.752,73
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes			155.000,00	155.000,00	4.159,85	2,68	27.322,51	17,63	127.677,49
42	**RECEITAS DE CAPITAL**			**1.565.850,00**	**1.565.850,00**	**0,00**	**0,00**	**1.542.285,78**	**98,50**	**23.564,22**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**1.565.850,00**	**1.565.850,00**	**0,00**	**0,00**	**1.542.285,78**	**98,50**	**23.564,22**
52	Transferências da União e de suas Entidades			1.125.750,00	1.125.750,00	0,00	0,00	1.542.285,78	137,00	(416.535,78)
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			440.100,00	440.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.100,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			2.152.000,00	2.152.000,00	418.645,39	19,45	1.612.932,35	74,95	539.067,65
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**7.819.279,07**	**15,04**	**38.185.908,21**	**73,43**	**13.814.091,79**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**7.819.279,07**	**15,04**	**38.185.908,21**	**73,43**	**13.814.091,79**
75	DÉFICIT (VI)1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**7.819.279,07**	**15,04**	**38.185.908,21**	**73,43**	**13.814.091,79**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**50.336.140,00**	**50.502.628,01**	**3.947.168,00**	**44.404.375,30**	**6.098.252,71**	**8.771.362,06**	**35.994.578,37**	**14.508.049,64**	**35.571.088,67**
81	**DESPESAS CORRENTES**	**43.634.289,00**	**44.306.510,30**	**3.879.424,25**	**41.192.314,54**	**3.114.195,76**	**7.474.239,58**	**33.474.569,49**	**10.831.940,81**	**33.053.763,79**
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.196.100,00	24.319.637,13	2.683.328,57	22.902.933,30	1.416.703,83	4.718.894,07	20.452.853,07	3.866.784,06	20.261.404,02
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.438.189,00	19.986.873,17	1.196.095,68	18.289.381,24	1.697.491,93	2.755.345,51	13.021.716,42	6.965.156,75	12.792.359,77
85	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.460.851,00**	**3.955.117,71**	**67.743,75**	**3.212.060,76**	**743.056,95**	**1.297.122,48**	**2.520.008,88**	**1.435.108,83**	**2.517.324,88**
86	INVESTIMENTOS	4.376.851,00	3.882.517,71	55.203,20	3.139.520,21	742.997,50	1.283.533,04	2.452.765,66	1.429.752,05	2.450.081,66
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.000,00	72.600,00	12.540,55	72.540,55	59,45	13.589,44	67.243,22	5.356,78	67.243,22
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.241.000,00	2.241.000,00	0,00	0,00	2.241.000,00	0,00	0,00	2.241.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.663.860,00	2.439.910,00	251.521,93	2.311.673,65	128.236,35	260.210,15	1.813.205,84	626.704,16	1.778.068,42
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**52.000.000,00**	**52.942.538,01**	**4.198.689,93**	**46.716.048,95**	**6.226.489,06**	**9.031.572,21**	**37.807.784,21**	**15.134.753,80**	**37.349.157,09**
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**52.000.000,00**	**52.942.538,01**	**4.198.689,93**	**46.716.048,95**	**6.226.489,06**	**9.031.572,21**	**37.807.784,21**	**15.134.753,80**	**37.349.157,09**
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.124,00	0,00	0,00
101	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**52.000.000,00**	**52.942.538,01**	**4.198.689,93**	**46.716.048,95**	**6.226.489,06**	**9.031.572,21**	**38.185.908,21**	**14.756.629,80**	**37.349.157,09**
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**2.152.000,00**	**2.152.000,00**	**418.645,39**	**19,45**	**1.612.932,35**	**74,95**	**539.067,65**
104	**RECEITAS CORRENTES**	**2.152.000,00**	**2.152.000,00**	**418.645,39**	**19,45**	**1.612.932,35**	**74,95**	**539.067,65**
105	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.152.000,00**	**2.152.000,00**	**418.645,39**	**19,45**	**1.612.932,35**	**74,95**	**539.067,65**
110	Contribuições Sociais	2.152.000,00	2.152.000,00	418.645,39	19,45	1.612.932,35	74,95	539.067,65
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

163	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**1.663.860,00**	**2.439.910,00**	**251.521,93**	**2.311.673,65**	**128.236,35**	**260.210,15**	**1.813.205,84**	**626.704,16**	**1.778.068,42**
168	**DESPESAS CORRENTES**	**1.663.860,00**	**2.439.910,00**	**251.521,93**	**2.311.673,65**	**128.236,35**	**260.210,15**	**1.813.205,84**	**626.704,16**	**1.778.068,42**
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.663.860,00	2.439.910,00	251.521,93	2.311.673,65	128.236,35	260.210,15	1.813.205,84	626.704,16	1.778.068,42
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.										

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1A9B20B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**50.336.140,00**	**50.502.628,01**	**3.947.168,00**	**44.404.375,30**	**95,05**	**6.098.252,71**	**8.771.362,06**	**35.994.578,37**	**95,22**	**14.508.049,64**
2	**01 - Legislativa**	**2.147.628,39**	**2.248.851,58**	**327.721,49**	**1.940.979,63**	**4,15**	**307.871,95**	**375.919,13**	**1.786.112,52**	**4,72**	**462.739,06**
3	031 - Ação Legislativa	2.147.628,39	2.248.851,58	327.721,49	1.940.979,63	4,15	307.871,95	375.919,13	1.786.112,52	4,72	462.739,06
4	**02 - Judiciária**	**16.000,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
6	**04 - Administração**	**8.050.200,00**	**8.551.339,72**	**728.498,10**	**8.476.725,01**	**18,15**	**74.614,71**	**1.462.151,65**	**6.923.850,95**	**18,32**	**1.627.488,77**
7	121 - Planejamento e Orçamento	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	122 - Administração Geral	6.857.200,00	7.554.389,38	693.240,57	7.486.268,52	16,03	68.120,86	1.318.607,50	6.165.187,81	16,31	1.389.201,57
9	125 - Normatização e Fiscalização	584.500,00	507.522,34	20.383,00	501.845,15	1,07	5.677,19	66.835,91	323.572,81	0,86	183.949,53
10	131 - Comunicação Social	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	846 - Outros Encargos Especiais	384.000,00	489.428,00	14.874,53	488.611,34	1,05	816,66	76.708,24	435.090,33	1,15	54.337,67
12	**08 - Assistência Social**	**2.064.800,00**	**2.205.586,00**	**208.800,53**	**2.136.752,48**	**4,58**	**68.833,52**	**403.111,01**	**1.767.724,97**	**4,68**	**437.861,03**
13	241 - Assistência ao Idoso	17.500,00	8.070,00	1.578,89	8.024,07	0,02	45,93	1.705,48	7.665,13	0,02	404,87
14	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15	244 - Assistência Comunitária	1.944.300,00	2.194.516,00	207.221,64	2.128.728,41	4,56	65.787,59	401.405,53	1.760.059,84	4,66	434.456,16
16	**09 - Previdência Social**	**5.098.000,00**	**5.098.000,00**	**481.606,19**	**2.017.158,30**	**4,32**	**3.080.841,70**	**489.513,89**	**1.946.793,27**	**5,15**	**3.151.206,73**
17	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.098.000,00	5.098.000,00	481.606,19	2.017.158,30	4,32	3.080.841,70	489.513,89	1.946.793,27	5,15	3.151.206,73
18	**10 - Saúde**	**11.336.840,00**	**11.560.908,00**	**1.347.902,71**	**10.378.898,10**	**22,22**	**1.182.009,90**	**1.824.641,62**	**8.639.776,31**	**22,86**	**2.921.131,69**
19	301 - Atenção Básica	5.481.900,00	6.297.325,70	644.107,85	5.374.348,00	11,50	922.977,70	898.253,91	4.543.160,84	12,02	1.754.164,86
20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.287.840,00	4.610.152,00	612.752,86	4.427.289,41	9,48	182.862,59	826.179,68	3.564.682,31	9,43	1.045.469,69
21	304 - Vigilância Sanitária	117.600,00	157.739,77	24.819,85	115.845,48	0,25	41.894,29	29.482,34	94.735,28	0,25	63.004,49
22	305 - Vigilância Epidemiológica	449.500,00	495.690,53	66.222,15	461.415,21	0,99	34.275,32	70.725,69	437.197,88	1,16	58.492,65
23	**12 - Educação**	**13.753.800,00**	**13.244.505,11**	**793.472,85**	**13.078.307,75**	**27,99**	**166.197,36**	**2.488.833,94**	**10.157.563,93**	**26,86**	**3.086.941,18**
24	361 - Ensino Fundamental	8.130.800,00	7.764.004,87	476.526,92	7.642.994,83	16,36	121.010,04	1.461.402,51	5.910.117,48	15,63	1.853.887,39
25	365 - Educação Infantil	5.210.300,00	5.251.663,64	316.945,93	5.215.426,48	11,16	36.237,16	984.934,84	4.096.138,78	10,83	1.155.524,86
26	366 - Educação de Jovens e Adultos	262.700,00	228.836,60	0,00	219.886,44	0,47	8.950,16	42.496,59	151.307,67	0,40	77.528,93
27	812 - Desporto Comunitário	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**13 - Cultura**	**2.420.371,61**	**1.511.557,67**	**26.632,10**	**994.876,97**	**2,13**	**516.680,70**	**103.786,26**	**756.552,21**	**2,00**	**755.005,46**
29	392 - Difusão Cultural	2.420.371,61	1.511.557,67	26.632,10	994.876,97	2,13	516.680,70	103.786,26	756.552,21	2,00	755.005,46
30	**15 - Urbanismo**	**3.683.250,00**	**4.473.439,95**	**(4.895,58)**	**4.322.933,74**	**9,25**	**150.506,21**	**1.345.521,48**	**3.213.984,72**	**8,50**	**1.259.455,23**
31	451 - Infra-estrutura Urbana	3.316.400,00	4.143.941,95	(4.895,58)	4.033.332,13	8,63	110.609,82	1.345.521,48	3.202.320,54	8,47	941.621,41
32	452 - Serviços Urbanos	366.850,00	329.498,00	0,00	289.601,61	0,62	39.896,39	0,00	11.664,18	0,03	317.833,82
33	**16 - Habitação**	**35.650,00**	**189.547,00**	**0,00**	**188.896,10**	**0,40**	**650,90**	**0,00**	**121.437,39**	**0,32**	**68.109,61**
34	482 - Habitação Urbana	35.650,00	189.547,00	0,00	188.896,10	0,40	650,90	0,00	121.437,39	0,32	68.109,61
35	**17 - Saneamento**	**301.100,00**	**262.235,00**	**2.300,00**	**261.155,63**	**0,56**	**1.079,37**	**69.202,51**	**237.799,86**	**0,63**	**24.435,14**
36	511 - Saneamento Básico Rural	300.800,00	261.900,00	2.300,00	261.121,57	0,56	778,43	69.202,51	237.765,80	0,63	24.134,20
37	512 - Saneamento Básico Urbano	300,00	335,00	0,00	34,06	0,00	300,94	0,00	34,06	0,00	300,94
38	**18 - Gestão Ambiental**	**490.000,00**	**47.886,00**	**8.360,95**	**38.094,71**	**0,08**	**9.791,29**	**8.360,95**	**29.449,21**	**0,08**	**18.436,79**
39	541 - Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	47.886,00	8.360,95	38.094,71	0,08	9.791,29	8.360,95	29.449,21	0,08	18.436,79
40	**20 - Agricultura**	**110.000,00**	**368.900,00**	**3.024,89**	**363.977,14**	**0,78**	**4.922,86**	**167.042,76**	**253.232,76**	**0,67**	**115.667,24**
41	608 - Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	368.900,00	3.024,89	363.977,14	0,78	4.922,86	167.042,76	253.232,76	0,67	115.667,24
42	**21 - Organização Agrária**	**29.000,00**	**6.668,98**	**0,00**	**4.999,38**	**0,01**	**1.669,60**	**0,00**	**2.881,61**	**0,01**	**3.787,37**
43	609 - Defesa Agropecuária	24.000,00	6.668,98	0,00	4.999,38	0,01	1.669,60	0,00	2.881,61	0,01	3.787,37
44	631 - Reforma Agrária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**26 - Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**27 - Desporto e Lazer**	**279.500,00**	**213.103,00**	**23.743,77**	**200.520,36**	**0,43**	**12.582,64**	**33.276,86**	**157.318,66**	**0,42**	**55.784,34**
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	812 - Desporto Comunitário	279.500,00	213.103,00	23.743,77	200.520,36	0,43	12.582,64	33.276,86	157.318,66	0,42	55.784,34

49	**99 - Reservas**	**520.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**
50	999 - Reserva de Contingência	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
51	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.663.860,00**	**2.439.910,00**	**251.521,93**	**2.311.673,65**	**4,94**	**128.236,35**	**260.210,15**	**1.813.205,84**	**4,78**	**626.704,16**
52	**01 - Legislativa**	**0,00**	**54.000,00**	**9.814,10**	**24.527,18**	**0,05**	**29.472,82**	**9.814,10**	**24.527,18**	**0,06**	**29.472,82**
53	031 - Ação Legislativa	0,00	54.000,00	9.814,10	24.527,18	0,05	29.472,82	9.814,10	24.527,18	0,06	29.472,82
54	**04 - Administração**	**501.000,00**	**484.881,00**	**2.469,00**	**484.783,08**	**1,04**	**97,92**	**47.019,44**	**346.942,12**	**0,91**	**137.938,88**
55	121 - Planejamento e Orçamento	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	122 - Administração Geral	484.000,00	466.912,00	0,00	466.814,08	1,00	97,92	45.090,56	334.122,09	0,88	132.789,91
57	125 - Normatização e Fiscalização	15.500,00	17.969,00	2.469,00	17.969,00	0,04	0,00	1.928,88	12.820,03	0,03	5.148,97
58	**08 - Assistência Social**	**102.400,00**	**115.708,00**	**12.333,87**	**114.350,35**	**0,24**	**1.357,65**	**13.491,27**	**87.329,42**	**0,23**	**28.378,58**
59	244 - Assistência Comunitária	102.400,00	115.708,00	12.333,87	114.350,35	0,24	1.357,65	13.491,27	87.329,42	0,23	28.378,58
60	**09 - Previdência Social**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
61	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
62	**10 - Saúde**	**497.360,00**	**667.522,00**	**148.989,21**	**589.396,97**	**1,26**	**78.125,03**	**69.198,88**	**498.685,28**	**1,32**	**168.836,72**
63	301 - Atenção Básica	124.100,00	365.931,00	62.047,48	340.949,92	0,73	24.981,08	35.541,81	303.522,89	0,80	62.408,11
64	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	321.260,00	237.593,00	73.131,51	191.294,37	0,41	46.298,63	28.194,09	146.356,95	0,39	91.236,05
65	304 - Vigilância Sanitária	16.000,00	17.543,00	2.857,35	11.329,06	0,02	6.213,94	1.142,37	9.614,08	0,03	7.928,92
66	305 - Vigilância Epidemiológica	36.000,00	46.455,00	10.952,87	45.823,62	0,10	631,38	4.320,61	39.191,36	0,10	7.263,64
67	**12 - Educação**	**523.000,00**	**1.076.958,00**	**75.915,75**	**1.062.875,83**	**2,28**	**14.082,17**	**117.106,48**	**829.887,06**	**2,19**	**247.070,94**
68	361 - Ensino Fundamental	184.000,00	664.060,00	61.176,30	652.335,98	1,40	11.724,02	79.986,78	525.666,09	1,39	138.393,91
69	365 - Educação Infantil	337.000,00	412.898,00	14.739,45	410.539,85	0,88	2.358,15	37.119,70	304.220,97	0,80	108.677,03
70	366 - Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**13 - Cultura**	**25.000,00**	**21.000,00**	**2.000,00**	**21.000,00**	**0,04**	**0,00**	**2.261,22**	**15.751,14**	**0,04**	**5.248,86**
72	392 - Difusão Cultural	25.000,00	21.000,00	2.000,00	21.000,00	0,04	0,00	2.261,22	15.751,14	0,04	5.248,86
73	**15 - Urbanismo**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
74	451 - Infra-estrutura Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
75	**27 - Desporto e Lazer**	**10.000,00**	**14.741,00**	**0,00**	**14.740,24**	**0,03**	**0,76**	**1.318,76**	**10.083,64**	**0,03**	**4.657,36**
76	812 - Desporto Comunitário	10.000,00	14.741,00	0,00	14.740,24	0,03	0,76	1.318,76	10.083,64	0,03	4.657,36
Total		**52.000.000,00**	**52.942.538,01**	**4.198.689,93**	**46.716.048,95**	**99,99**	**6.226.489,06**	**9.031.572,21**	**37.807.784,21**	**100,00**	**15.134.753,80**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6E945691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO 8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72					R$ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Atualizada	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**4.781.861,00**	**4.781.861,00**	**3.320.945,68**	**69,45**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**612.500,00**	**612.500,00**	**518.029,85**	**84,58**
3	1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	265.639,04	88,55
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	312.500,00	312.500,00	252.390,81	80,77
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**1.141.861,00**	**1.141.861,00**	**296.999,63**	**26,01**
6	1.2.1- ITBI	1.141.861,00	1.141.861,00	296.665,53	25,98
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	334,10	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**1.727.500,00**	**1.727.500,00**	**1.637.968,34**	**94,82**
9	1.3.1- ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.636.368,96	96,26
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	1.599,38	5,82
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	867.947,86	66,77
12	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**31.342.000,00**	**31.342.000,00**	**21.346.282,50**	**68,11**
13	**2.1- Cota-Parte FPM**	**10.200.000,00**	**10.200.000,00**	**7.481.153,79**	**73,34**
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	7.108.267,27	74,82
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	372.886,52	106,54
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	18.800.000,00	18.800.000,00	12.549.028,80	66,75
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	114.910,64	48,90
20	2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	718.866,74	47,92
21	2.6- Cota-Parte IPVA	552.000,00	552.000,00	482.322,53	87,38
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**36.123.861,00**	**36.123.861,00**	**24.667.228,18**	**68,29**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	410,06	41,01
25	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**610.000,00**	**610.000,00**	**527.125,50**	**86,41**
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	349.000,00	349.000,00	346.535,20	99,29
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	145.000,00	145.000,00	123.805,80	85,38
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	80.000,00	80.000,00	55.820,80	69,78
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	963,70	96,37
32	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**170.200,00**	**170.200,00**	**153.879,20**	**90,41**
33	6.1- Transferências de Convênios	170.200,00	170.200,00	153.879,20	90,41
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**781.200,00**	**781.200,00**	**681.414,76**	**87,23**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100

38	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.128.400,00**	**6.128.400,00**	**4.194.679,20**	**68,45**
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.421.653,45	74,82
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.760.000,00	3.760.000,00	2.509.805,76	66,75
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.000,00	47.000,00	22.982,13	48,90
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300.000,00	300.000,00	143.773,35	47,92
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.400,00	110.400,00	96.464,51	87,38
45	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**6.313.000,00**	**6.313.000,00**	**4.840.252,69**	**76,67**
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.295.000,00	6.295.000,00	4.833.702,74	76,79
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	6.549,95	36,39
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	166.600,00	166.600,00	639.023,54	383,57
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				639.023,54

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**5.710.000,00**	**5.503.490,00**	**5.492.956,64**	**99,81**	**4.564.849,25**	**82,94**
53	13.1- Com Educação Infantil	4.070.000,00	4.419.937,00	4.419.847,86	100,00	3.589.784,41	81,22
54	13.2- Com Ensino Fundamental	1.640.000,00	1.083.553,00	1.073.108,78	99,04	975.064,84	89,99
55	**14- OUTRAS DESPESAS**	**603.000,00**	**411.872,00**	**393.707,46**	**95,59**	**334.185,48**	**81,14**
56	14.1- Com Educação Infantil	185.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	418.000,00	409.872,00	393.707,46	96,06	334.185,48	81,53
58	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**6.313.000,00**	**5.915.362,00**	**5.886.664,10**	**99,51**	**4.899.034,73**	**82,82**
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
59	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**						**0,00**
60	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
62	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**						**0,00**
63	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**						**0,00**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB						Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						4.899.034,73
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						94,31
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						6,90
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						(1,21)
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2						0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**5.287.100,00**	**5.457.994,12**	**5.427.781,87**	**99,45**	**4.288.435,53**	**78,57**
73	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**22.2 - Pré-escola**	**5.287.100,00**	**5.457.994,12**	**5.427.781,87**	**99,45**	**4.288.435,53**	**78,57**
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.255.000,00	4.421.937,00	4.419.847,86	99,95	3.589.784,41	81,18
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.032.100,00	1.036.057,12	1.007.934,01	97,29	698.651,12	67,43
79	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**8.314.800,00**	**8.428.064,87**	**8.295.330,81**	**98,43**	**6.435.783,57**	**76,36**
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.058.000,00	1.493.425,00	1.466.816,24	98,22	1.309.250,32	87,67
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.256.800,00	6.934.639,87	6.828.514,57	98,47	5.126.533,25	73,93
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	258.500,00	219.593,10	211.457,95	96,30	144.689,58	65,89
86	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**13.860.400,00**	**14.105.652,09**	**13.934.570,63**	**98,79**	**10.868.908,68**	**77,05**
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						639.023,54
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						0,00
93	**35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6**						**639.023,54**
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6						10.085.195,56
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						40,88
Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	496.218,50	488.034,74	98,35	392.736,63	79,15
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	830.200,00	1.482.605,78	1.425.472,15	96,15	1.031.095,40	69,55
100	**42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)**	**1.180.200,00**	**1.978.824,28**	**1.913.506,89**	**96,70**	**1.423.832,03**	**71,95**
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.040.600,00	16.084.476,37	15.848.077,52	98,53	12.292.740,71	76,43
Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	**44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**					**1.637,54**	**0,00**

103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.637,54	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	16.376,46	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.833.702,74	346.535,20
107	**47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**4.836.015,74**	**381.433,59**
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.836.015,74	381.433,59
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.960,01	963,70
111	**49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**21.023,47**	**(33.934,69)**
112	**50- (+) AJUSTES**	**16.964,84**	**0,00**
113	50.1 Retenções	16.964,84	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	**51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**37.988,31**	**(33.934,69)**

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E2540075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**4.781.861,00**	**4.781.861,00**	**3.320.945,68**	**69,45**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	265.639,04	88,55
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.141.861,00	1.141.861,00	296.665,53	25,98
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.636.368,96	96,26
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	867.946,37	66,77
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	4.904,52	122,61
7	Divida Ativa dos Impostos	265.000,00	265.000,00	184.874,76	69,76
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	71.000,00	71.000,00	64.546,50	90,91
9	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**30.642.000,00**	**30.642.000,00**	**20.973.395,98**	**68,45**
10	Cota-Parte do FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	7.108.267,27	74,82
11	Cota-Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	718.866,74	47,92
12	Cota-Parte do IPVA	552.000,00	552.000,00	482.322,53	87,38
13	Cota-Parte do ICMS	18.800.000,00	18.800.000,00	12.549.028,80	66,75
14	Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	114.910,64	48,90
15	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**35.423.861,00**	**35.423.861,00**	**24.294.341,66**	**68,58**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**3.368.007,00**	**3.368.007,00**	**2.459.518,13**	**73,03**
20	Provenientes da União	1.810.460,00	1.810.460,00	1.267.542,18	70,01
21	Provenientes dos Estados	1.557.547,00	1.557.547,00	1.191.975,95	76,53
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.392,00	25.392,00	12.910,95	50,85
27	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**3.393.399,00**	**3.393.399,00**	**2.472.429,08**	**72,86**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	**DESPESAS CORRENTES**	**11.119.899,00**	**11.861.253,17**	**10.691.689,52**	**90,14**	**8.979.773,84**	**75,71**
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.022.760,00	6.415.582,54	5.792.319,64	90,29	5.569.823,57	86,82
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.097.139,00	5.445.670,63	4.899.369,88	89,97	3.409.950,27	62,62
32	**DESPESAS DE CAPITAL**	**714.301,00**	**367.176,83**	**276.605,55**	**75,33**	**158.687,75**	**43,22**
33	INVESTIMENTOS	714.301,00	367.176,83	276.605,55	75,33	158.687,75	43,22
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**11.834.200,00**	**12.228.430,00**	**10.968.295,07**	**89,70**	**9.138.461,59**	**74,73**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**2.260.210,00**	**5.117.285,27**	**4.755.774,97**	**43,36**	**3.524.674,49**	**38,57**
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.260.210,00	5.117.285,27	4.755.774,97	43,36	3.524.674,49	38,57

41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**2.260.210,00**	**5.117.285,27**	**4.755.774,97**	**43,36**	**3.524.674,49**	**38,57**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.573.990,00	7.111.144,73	6.212.520,10	56,64	5.613.787,10	61,43

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,11
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	1.969.635,85

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	5.606.000,00	6.663.256,70	5.715.297,92	52,11	4.846.683,73	53,04
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.609.100,00	4.847.745,00	4.618.583,78	42,11	3.711.039,26	40,61
74	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Sanitária	133.600,00	175.282,77	127.174,54	1,16	104.349,36	1,14
76	Vigilância Epidemiológica	485.500,00	542.145,53	507.238,83	4,62	476.389,24	5,21
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**TOTAL**	**11.834.200,00**	**12.228.430,00**	**10.968.295,07**	**100,00**	**9.138.461,59**	**100,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C9941EF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS							Exercício: 2019
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.778.000,00	59.778.000,00	10.313.547,07	17,25	45.591.232,88	76,26	14.186.767,12
RECEITAS CORRENTES	50.376.540,00	50.376.540,00	10.055.547,07	19,96	45.333.232,88	89,98	5.043.307,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.137.800,00	6.137.800,00	1.285.132,54	20,93	5.964.460,06	97,17	173.339,94
Impostos	5.852.300,00	5.852.300,00	1.272.975,75	21,75	5.707.889,49	97,53	144.410,51
Taxas	285.500,00	285.500,00	12.156,79	4,25	256.570,57	89,86	28.929,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.710.000,00	2.710.000,00	412.779,96	15,23	2.197.354,83	81,08	512.645,17
Contribuições Sociais	1.610.000,00	1.610.000,00	233.250,30	14,48	1.288.105,37	80,00	321.894,63
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	179.529,66	16,32	909.249,46	82,65	190.750,54
RECEITA PATRIMONIAL	2.544.268,00	2.544.268,00	920.773,03	36,19	2.771.523,70	108,93	-227.255,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.200,00	11.200,00	1.152,39	10,28	7.127,39	63,63	4.072,61
Valores Mobiliários	2.693.068,00	2.693.068,00	919.620,64	34,14	2.836.219,35	105,31	-143.151,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	-160.000,00	-160.000,00	0,00	0,00	-71.823,04	44,88	-88.176,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.097.472,00	38.097.472,00	7.320.135,29	19,21	33.760.365,01	88,61	4.337.106,99
Transferências da União e de suas Entidades	19.249.852,00	19.249.852,00	3.643.246,67	18,92	15.040.893,51	78,13	4.208.958,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.337.620,00	13.337.620,00	2.682.708,45	20,11	13.669.072,17	102,48	-331.452,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	991.976,98	18,03	5.040.627,46	91,64	459.372,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	2.203,19	22,03	9.771,87	97,71	228,13
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.000,00	887.000,00	116.726,25	13,15	639.529,28	72,10	247.470,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.000,00	34.000,00	22.140,42	65,11	38.409,93	112,97	-4.409,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	400.000,00	12.865,48	3,21	20.916,50	5,22	379.083,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	453.000,00	453.000,00	81.720,35	18,03	580.202,85	128,08	-127.202,85
RECEITAS DE CAPITAL	9.401.460,00	9.401.460,00	258.000,00	2,74	258.000,00	2,74	9.143.460,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	-258.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	-258.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.401.460,00	9.401.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.401.460,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.401.460,00	9.401.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.401.460,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	709.992,82	41,23	3.242.244,52	188,28	-1.520.244,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.500.000,00	61.500.000,00	11.023.539,89	17,92	48.833.477,40	79,40	12.666.522,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.500.000,00	61.500.000,00	11.023.539,89	17,92	48.833.477,40	79,40	12.666.522,60
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	61.500.000,00	61.500.000,00	11.023.539,89	17,92	48.833.477,40	79,40	12.666.522,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.674.051,90	0,00	0,00	2.674.051,90	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.674.051,90	0,00	0,00	2.674.051,90	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.520.640,00	60.898.449,69	5.674.492,63	42.932.776,00	17.965.673,69	7.827.401,05	39.242.473,76	21.655.975,93	38.694.481,04
DESPESAS CORRENTES	43.479.510,00	46.072.901,56	5.425.740,95	41.550.110,90	4.522.790,66	7.508.372,89	38.069.489,29	8.003.412,27	37.540.644,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.188.050,00	25.853.753,31	4.331.272,77	22.842.143,87	3.011.609,44	4.476.466,45	22.663.472,62	3.190.280,69	22.554.566,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.291.460,00	20.219.148,25	1.094.468,18	18.707.967,03	1.511.181,22	3.031.906,44	15.406.016,67	4.813.131,58	14.986.078,10
DESPESAS DE CAPITAL	11.933.130,00	11.717.548,13	248.751,68	1.382.665,10	10.334.883,03	319.028,16	1.172.984,47	10.544.563,66	1.153.836,47
INVESTIMENTOS	11.723.130,00	11.539.548,13	280.751,68	1.204.665,10	10.334.883,03	289.145,01	1.025.450,03	10.514.098,10	1.006.302,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	210.000,00	178.000,00	-32.000,00	178.000,00	0,00	29.883,15	147.534,44	30.465,56	147.534,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.108.000,00	3.108.000,00	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.979.360,00	3.275.602,21	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	2.740.647,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.500.000,00	64.174.051,90	6.279.917,86	45.969.583,66	18.204.468,24	8.432.826,28	42.279.281,42	21.894.770,48	41.435.128,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.500.000,00	64.174.051,90	6.279.917,86	45.969.583,66	18.204.468,24	8.432.826,28	42.279.281,42	21.894.770,48	41.435.128,77
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.863.893,74	-2.863.893,74	0,00	6.554.195,98	-6.554.195,98	7.398.348,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.500.000,00	64.174.051,90	6.279.917,86	48.833.477,40	15.340.574,50	8.432.826,28	48.833.477,40	15.340.574,50	48.833.477,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	709.992,82	41,23	3.242.244,52	188,28	-1.520.244,52
RECEITAS CORRENTES	1.722.000,00	1.722.000,00	709.992,82	41,23	3.242.244,52	188,28	-1.520.244,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.722.000,00	1.722.000,00	709.992,82	41,23	3.242.244,52	188,28	-1.520.244,52
Contribuições Sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	709.992,82	41,23	3.242.244,52	188,28	-1.520.244,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.979.360,00	3.275.602,21	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	2.740.647,73
DESPESAS CORRENTES	2.979.360,00	3.275.602,21	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	2.740.647,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.979.360,00	3.275.602,21	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	605.425,23	3.036.807,66	238.794,55	2.740.647,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:ADB20CE6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II RREO

Exercício: 2019											
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / 5.º BIMESTRE											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.520.640,00	60.898.449,69	5.674.492,63	42.932.776,00	93,39	17.965.673,69	7.827.401,05	39.242.473,76	92,82	21.655.975,93	
Legislativa	2.685.390,00	2.544.214,67	169.608,64	2.153.721,23	4,69	390.493,44	396.843,56	1.836.309,06	4,34	707.905,61	
Ação Legislativa	2.685.390,00	2.544.214,67	169.608,64	2.153.721,23	4,69	390.493,44	396.843,56	1.836.309,06	4,34	707.905,61	
Judiciária	978.500,00	1.166.123,25	314.554,67	1.146.232,04	2,49	19.891,21	316.319,26	1.143.426,87	2,70	22.696,38	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	978.500,00	1.166.123,25	314.554,67	1.146.232,04	2,49	19.891,21	316.319,26	1.143.426,87	2,70	22.696,38	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	6.167.000,00	6.462.236,03	724.159,43	6.260.467,20	13,62	201.768,83	1.059.388,31	5.977.651,40	14,14	484.584,63	
Administração Geral	6.136.500,00	6.424.236,03	724.159,43	6.243.516,65	13,58	180.719,38	1.059.388,31	5.960.700,85	14,10	463.535,18	
Normatização e Fiscalização	30.500,00	38.000,00	0,00	16.950,55	0,04	21.049,45	0,00	16.950,55	0,04	21.049,45	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	69.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Defesa Civil	69.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	2.810.660,00	3.022.891,69	434.684,53	2.477.847,05	5,39	545.044,64	569.173,41	2.182.183,95	5,16	840.707,74	
Administração Geral	1.244.200,00	1.141.846,23	221.414,36	1.104.798,75	2,40	37.047,48	233.064,61	1.082.074,08	2,56	59.772,15	
Assistência ao Portador de Deficiência	360,00	1.239,02	0,00	320,30	0,00	918,72	0,00	320,30	0,00	918,72	
Assistência à Criança e ao Adolescente	271.000,00	283.521,49	34.516,52	243.137,24	0,53	40.384,25	36.846,80	229.191,61	0,54	54.329,88	
Assistência Comunitária	1.295.100,00	1.596.284,95	178.753,65	1.129.590,76	2,46	466.694,19	299.262,00	870.597,96	2,06	725.686,99	
Previdência Social	3.940.000,00	3.940.000,00	487.332,78	2.490.161,97	5,42	1.449.838,03	464.780,56	2.455.236,75	5,81	1.484.763,25	
Administração Geral	470.000,00	470.000,00	41.177,96	143.279,48	0,31	326.720,52	18.625,74	108.354,26	0,26	361.645,74	
Previdência do Regime Estatutário	3.470.000,00	3.470.000,00	446.154,82	2.346.882,49	5,11	1.123.117,51	446.154,82	2.346.882,49	5,55	1.123.117,51	
Saúde	10.875.012,00	12.497.426,66	1.284.947,68	10.749.294,01	23,38	1.748.132,65	1.719.274,91	9.917.175,58	23,46	2.580.251,08	

Administração Geral	2.448.000,00	2.162.101,05	294.534,06	2.110.419,66	4,59	51.681,39	343.384,83	1.816.269,87	4,30	345.831,18
Atenção Básica	5.202.612,00	5.977.223,89	724.375,93	4.732.097,79	10,29	1.245.126,10	829.249,35	4.569.381,22	10,81	1.407.842,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.617.500,00	3.679.229,75	155.170,18	3.387.223,55	7,37	292.006,20	457.976,72	3.166.307,14	7,49	512.922,61
Suporte Profilático e Terapêutico	130.500,00	365.215,49	82.392,17	350.073,98	0,76	15.141,51	58.923,47	215.661,58	0,51	149.553,91
Vigilância Sanitária	96.500,00	22.604,49	4.672,80	9.614,44	0,02	12.990,05	0,00	2.641,95	0,01	19.962,54
Vigilância Epidemiológica	379.900,00	291.051,99	23.802,54	159.864,59	0,35	131.187,40	29.740,54	146.913,82	0,35	144.138,17
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	13.676.400,00	14.432.747,47	1.747.320,03	12.553.134,33	27,31	1.879.613,14	2.430.431,78	11.257.491,63	26,63	3.175.255,84
Administração Geral	1.713.000,00	2.791.085,47	506.014,69	2.781.835,43	6,05	9.250,04	573.199,99	2.755.856,34	6,52	35.229,13
Alimentação e Nutrição	575.500,00	721.082,92	85.849,24	719.309,81	1,56	1.773,11	111.273,67	506.359,66	1,20	214.723,26
Ensino Fundamental	9.275.400,00	8.869.964,06	721.918,31	7.367.661,44	16,03	1.502.302,62	1.331.549,28	6.448.125,05	15,25	2.421.839,01
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,20	0,00	15.000,00	90.000,00	0,21	0,00
Educação Infantil	1.907.500,00	1.850.608,02	433.537,79	1.484.320,65	3,23	366.287,37	374.962,84	1.371.589,58	3,24	479.018,44
Educação Especial	115.000,00	110.007,00	0,00	110.007,00	0,24	0,00	24.446,00	85.561,00	0,20	24.446,00
Cultura	188.000,00	132.499,46	24.222,17	132.482,33	0,29	17,13	30.387,53	126.834,29	0,30	5.665,17
Difusão Cultural	188.000,00	132.499,46	24.222,17	132.482,33	0,29	17,13	30.387,53	126.834,29	0,30	5.665,17
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.683.000,00	2.404.703,34	154.227,71	388.856,37	0,85	2.015.846,97	47.841,36	235.812,65	0,56	2.168.890,69
Infra-Estrutura Urbana	2.568.000,00	2.124.609,34	116.609,34	116.609,34	0,25	2.008.000,00	0,00	0,00	0,00	2.124.609,34
Serviços Urbanos	115.000,00	280.094,00	37.618,37	272.247,03	0,59	7.846,97	47.841,36	235.812,65	0,56	44.281,35
Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.080.218,00	1.850.539,34	41.673,40	423.585,74	0,92	1.426.953,60	95.384,81	412.099,79	0,97	1.438.439,55
Promoção da Produção Agropecuária	2.080.218,00	1.850.539,34	41.673,40	423.585,74	0,92	1.426.953,60	95.384,81	412.099,79	0,97	1.438.439,55
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.125.000,00	1.170.000,00	0,00	782.559,70	1,70	387.440,30	148.591,79	683.954,49	1,62	486.045,51
Energia Elétrica	1.125.000,00	1.170.000,00	0,00	782.559,70	1,70	387.440,30	148.591,79	683.954,49	1,62	486.045,51
Transporte	5.741.850,00	5.955.951,55	99.161,02	1.985.380,20	4,32	3.970.571,35	276.212,16	1.669.803,87	3,95	4.286.147,68
Transporte Rodoviário	5.741.850,00	5.955.951,55	99.161,02	1.985.380,20	4,32	3.970.571,35	276.212,16	1.669.803,87	3,95	4.286.147,68
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	877.660,00	827.312,58	6.590,00	21.139,04	0,05	806.173,54	15.730,34	20.614,04	0,05	806.698,54
Desporto Comunitário	877.660,00	827.312,58	6.590,00	21.139,04	0,05	806.173,54	15.730,34	20.614,04	0,05	806.698,54
Encargos Especiais	1.492.450,00	1.368.303,65	186.010,57	1.367.914,79	2,98	388,86	257.041,27	1.323.879,39	3,13	44.424,26
Serviço da Dívida Interna	210.000,00	178.000,00	-32.000,00	178.000,00	0,39	0,00	29.883,15	147.534,44	0,35	30.465,56
Outros Encargos Especiais	1.282.450,00	1.190.303,65	218.010,57	1.189.914,79	2,59	388,86	227.158,12	1.176.344,95	2,78	13.958,70
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.108.000,00	3.108.000,00	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00
Reserva de Contingência	3.108.000,00	3.108.000,00	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.979.360,00	3.275.602,21	605.425,23	3.036.807,66	6,61	238.794,55	605.425,23	3.036.807,66	7,18	238.794,55
Legislativa	94.610,00	94.610,00	15.190,32	75.536,70	0,16	19.073,30	15.190,32	75.536,70	0,18	19.073,30
Ação Legislativa	94.610,00	94.610,00	15.190,32	75.536,70	0,16	19.073,30	15.190,32	75.536,70	0,18	19.073,30
Judiciária	41.000,00	41.000,00	5.778,80	32.449,41	0,07	8.550,59	5.778,80	32.449,41	0,08	8.550,59
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	41.000,00	41.000,00	5.778,80	32.449,41	0,07	8.550,59	5.778,80	32.449,41	0,08	8.550,59
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	458.000,00	493.051,34	93.041,45	483.966,79	1,05	9.084,55	93.041,45	483.966,79	1,14	9.084,55
Administração Geral	458.000,00	493.051,34	93.041,45	483.966,79	1,05	9.084,55	93.041,45	483.966,79	1,14	9.084,55
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	129.750,00	124.750,00	24.677,18	106.317,03	0,23	18.432,97	24.677,18	106.317,03	0,25	18.432,97
Administração Geral	120.000,00	115.000,00	24.677,18	106.317,03	0,23	8.682,97	24.677,18	106.317,03	0,25	8.682,97
Assistência Comunitária	9.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	1.030.000,00	1.188.240,09	223.542,39	1.112.770,37	2,42	75.469,72	223.542,39	1.112.770,37	2,63	75.469,72
Administração Geral	280.000,00	280.000,00	46.114,71	232.159,96	0,51	47.840,04	46.114,71	232.159,96	0,55	47.840,04
Atenção Básica	595.000,00	765.293,80	152.700,97	762.720,61	1,66	2.573,19	152.700,97	762.720,61	1,80	2.573,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	117.946,29	19.924,35	93.827,54	0,20	24.118,75	19.924,35	93.827,54	0,22	24.118,75
Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.802,36	24.062,26	0,05	937,74	4.802,36	24.062,26	0,06	937,74
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.221.000,00	1.328.950,78	243.195,09	1.225.767,36	2,67	103.183,42	243.195,09	1.225.767,36	2,90	103.183,42
Administração Geral	160.000,00	376.453,10	82.838,43	376.428,91	0,82	24,19	82.838,43	376.428,91	0,89	24,19
Ensino Fundamental	925.000,00	769.900,00	123.293,13	666.871,68	1,45	103.028,32	123.293,13	666.871,68	1,58	103.028,32
Educação Infantil	136.000,00	182.597,68	37.063,53	182.466,77	0,40	130,91	37.063,53	182.466,77	0,43	130,91
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.500.000,00	64.174.051,90	6.279.917,86	45.969.583,66	100,00	18.204.468,24	8.432.826,28	42.279.281,42	100,00	21.894.770,48
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B04C516C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII RREO

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS				Exercício: 2019
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.852.300,00	5.852.300,00	5.707.889,49	97,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.710.800,00	1.710.800,00	1.333.132,13	77,92
1.1.1- IPTU	1.299.800,00	1.299.800,00	1.317.606,64	101,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	411.000,00	411.000,00	15.525,49	3,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.500,00	1.000.500,00	1.980.988,66	198,00
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.980.472,00	198,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	516,66	103,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.641.000,00	1.641.000,00	1.310.700,91	79,87
1.3.1- ISS	1.599.500,00	1.599.500,00	1.308.072,63	81,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.500,00	41.500,00	2.628,28	6,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.083.067,79	72,20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.220.000,00	31.220.000,00	28.144.646,33	90,15
2.1- Cota-Parte FPM	15.725.000,00	15.725.000,00	12.465.384,49	79,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.600.000,00	14.600.000,00	11.843.906,95	81,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	575.000,00	575.000,00	621.477,54	108,08
2.2- Cota-Parte ICMS	11.400.000,00	11.400.000,00	11.474.746,89	100,66
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	127.778,94	79,86
2.5- Cota-Parte ITR	2.700.000,00	2.700.000,00	2.329.171,29	86,27
2.6- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.747.564,72	145,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.072.300,00	37.072.300,00	33.852.535,82	91,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500,00	500,00	2,09	0,42
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	544.200,00	544.200,00	531.837,85	97,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	315.000,00	315.000,00	338.173,00	107,36
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	125.000,00	125.000,00	146.872,80	117,50
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	95.000,00	95.000,00	39.504,85	41,58
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.200,00	2.200,00	7.287,20	331,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.549.200,00	1.549.200,00	84.107,54	5,43
6.1- Transferências de Convênios	1.548.000,00	1.548.000,00	83.372,20	5,39
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	735,34	61,28
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.093.900,00	2.093.900,00	615.947,48	29,42
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.019.000,00	6.019.000,00	5.500.457,62	91,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.920.000,00	2.920.000,00	2.368.781,19	81,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.280.000,00	2.280.000,00	2.294.949,16	100,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.000,00	32.000,00	21.380,21	66,81
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	540.000,00	540.000,00	465.834,14	86,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	349.512,92	145,63

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.515.000,00	5.515.000,00	5.050.782,60	91,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	5.040.627,46	91,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	10.155,14	67,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-519.000,00	-519.000,00	-459.830,16	88,60
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-459.830,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.250.000,00	5.515.000,00	5.052.159,01	91,61	5.052.159,01	91,61
13.1- Com Educação Infantil	1.320.000,00	1.342.100,00	1.089.028,17	81,14	1.089.028,17	81,14
13.2- Com Ensino Fundamental	3.930.000,00	4.172.900,00	3.963.130,84	94,97	3.963.130,84	94,97
14- OUTRAS DESPESAS	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.515.000,00	5.515.000,00	5.052.159,01	91,61	5.052.159,01	91,61
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 – FUNDEB 60%						0,00
16.2 – FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 – FUNDEB 60%						0,00
17.2 – FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						5.052.159,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						100,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-0,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						1.569,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2						0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.051.000,00	1.831.018,85	1.572.162,00	85,86	1.522.490,01	83,15
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.051.000,00	1.831.018,85	1.572.162,00	85,86	1.522.490,01	83,15
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.320.000,00	1.342.100,00	1.089.028,17	81,14	1.089.028,17	81,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	731.000,00	488.918,85	483.133,83	98,82	433.461,84	88,66
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.963.000,00	10.760.139,55	10.474.867,95	97,35	9.719.225,71	90,33
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.195.000,00	4.172.900,00	3.963.130,84	94,97	3.963.130,84	94,97
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.768.000,00	6.587.239,55	6.511.737,11	98,85	5.756.094,87	87,38
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.014.000,00	12.591.158,40	12.047.029,95	95,68	11.241.715,72	89,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-459.830,16
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6						-459.830,16
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6						11.701.545,88
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						34,57
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.093.400,00	2.373.551,76	936.554,44	39,46	581.744,47	24,51
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.093.400,00	2.373.551,76	936.554,44	39,46	581.744,47	24,51
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	14.107.400,00	14.964.710,16	12.983.584,39	86,76	11.823.460,19	79,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	143.955,77	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	143.955,77	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	173.596,21	163.423,89
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.040.627,46	338.173,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.092.489,52	252.055,25
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.951.183,15	252.055,25
47.2 (-) Restos a Pagar	141.306,37	0,00

49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.155,14	3.947,32
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	131.889,29	253.488,96
50- (+) AJUSTES	119.601,94	0,00
50.1 Retenções	119.601,94	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	251.491,23	253.488,96
FONTE:		
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
***3-Caput do art. 212 da CF/1988		
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:31650129

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº45/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA M. DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para locação de 01 caminhão basculante com capacidade mínima de 12,0m³ e 01 pá carregadeira para execução de serviços na zona rural e urbana (incluindo motorista, manutenção e combustível) no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA COM NO MINIMO 140CV DE POTÊNCIA, COM OPERADOR.	HORA	2.000		120,00	M. DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI
2	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,0M³.COM OPERADOR.	HORA	1.000		110,00	M. DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI

As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento:13/05/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI
DETENTORA:
M. DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:2572A4C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº55/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME, MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME e M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT.	8,00	TALGE	6,80	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
2	ADESIVO PÓS-COLETA (CX C/ 500 UN)	CX.	30,00	FIRSTLAB	22,90	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
3	ÁGUA DESTILADA	GALÃO	18,00	ASFER	14,95	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
4	AGULHA A VÁCUO 25 X 7	CX.	36,00	LABORIMPORT	50,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
5	AGULHA A VÁCUO 25 X 8	CX.	36,00	LABORIMPORT	50,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME

6	ALCOOL 70%	LT.	50,00	CICLO FARMA	7,85	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
7	ALCOOL ÁCIDO SOLUÇÃO 1%	LT.	10,00	RENYLAB	59,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
8	ALGODÃO HIDRÓFILO	PCT.	20,00	NATHALYA	18,90	MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
9	ALT (TGP)	CX.	12,00	LABTEST	101,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
10	ANTI-A	UN	7,00	PROTHEMO	25,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
11	ANTI - AB	UN	7,00	PROTHEMO	25,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
12	ANTI - B	UN	7,00	PROTHEMO	25,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
13	ANTI - D	UN	7,00	PROTHEMO	52,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
14	ASLO DE 2,5 ML	UN	8,00	WAMA	63,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
15	AST (TGO)	CX.	12,00	LABTEST	118,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
17	BHCG	CX.	30,00	EBRAM	44,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
18	BILIRRUBINA DIRETA	CX.	5,00	LABTEST	120,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
19	BILIRRUBINA TOTAL	CX.	5,00	LABTEST	120,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
20	BISTURI DESCARTÁVEL N° 15	CX.	3,00	SOLIDOR	34,90	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
21	CAIXA PORTA LÂMINA	UN	3,00	L. IMPORT	24,95	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
22	CALCIO ARSÊNICO LIQUIFORM	CX.	5,00	LABTEST	130,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
23	CALIBRADOR CALIBRA H LABTEST	CX.	10,00	LABTEST	83,90	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
24	CK (CREATINA QUINASE)	CX.	6,00	LABTEST	349,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
25	CKMB - ISOENZIMA MB DA CREATINA QUINASE	CX.	6,00	LABTEST	479,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
26	COLESTEROL	CX.	15,00	LABTEST	124,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
27	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE 07 ITROS	UN	12,00	DESCARBOX	4,70	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
28	COLETOR DE URINA INFANTIL	UN	20,00	CRAL	7,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
29	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	CX.	40,00	CRAL	78,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
30	COMPRESSA DE GAZE CLEAN HOSP 13 FIOS COM 500 UNIDADES	PCT.	20,00	AMERICA	35,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
31	CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM 4 X 500 ML (RENYLAB)	CX.	8,00	NEW PROV	56,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
32	CONJUNTO COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN 3X500 ML (NEWPROV) CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	CX.	5,00	NEW PROV	56,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
33	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO INSTANT. PROV. 3X500 ML (NEWPROV)	CX.	15,00	NEW PROV	53,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
34	CONTROLE QUALITROL 2H LABTEST	CX.	15,00	LABTEST	84,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
35	CONTROLE QUALITROL CK LABTEST	CX.	10,00	LABTEST	83,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
36	CREATININA	CX.	12,00	LABTEST	61,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
37	CUBA DE VIDRO	UN	3,00	BIOCLIN	80,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
38	CUBETA DE RESINA ÓPTICA DESCARTÁVEL PARA EQUIPAMENTO BIOQUIMICO CHEM WELL - T DA MARCA LABTEST	UN	60,00	LABTEST	99,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO 05 LITROS	GALÃO	15,00	CICLOFARMA	105,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
40	ESCOVA PARA LAVAGEM DE PROVETA	UN	2,00	CRAL	6,50	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
41	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO	UN	2,00	E.VITORIA	6,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
42	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	15,00	POLARFIX	6,90	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
43	FOSFATASE ALCALINA	CX.	8,00	LABTEST	109,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
44	FR (FATOR REUMATÓIDE) KIT DE 2,5 ML COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	CX.	15,00	WAMA	50,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
45	GAMA GT	CX.	8,00	LABTEST	88,90	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
46	GAZE TIPO QUEIJO	ROLO	15,00	AMERICA	108,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
47	GEL ANTISSÉPTICO PARA MÃOS 100 G	UN	3,00	FARMAX	7,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
48	GLICOSE	CX.	15,00	LABTEST	74,50	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
49	HDL - LIPOPROTEÍNA DE ALTA DENSIDADE	CX.	10,00	LABTEST	317,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 % (GALÃO 05 LITROS)	GALÃO	20,00	CICLO FARMA	68,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
51	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO LAPIDADA C/50	CX.	12,00	GLOBAL TRADE	30,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
52	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA E NÃO LAPIDADA C/50	CX.	200,00	KASVI	6,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
53	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 10X100	CX.	6,00	CRAL	5,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
54	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6V - 30 W 5761 PHILIPS	UN	6,00	XELUX	23,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
55	LANCETA N° 23 G (CAIXA COM 200 UNIDADES)	CX.	2,00	G-TECH	21,95	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
56	LAPIS DERMATOGRÁFICO	UN	3,00	EQUIPAR	12,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
57	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 50 CM X 50 M CAIXA COM 6 UNIDADES	CX.	2,00	DESCARBOX	79,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
58	LUVA DE NIVEL TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX.	15,00	UNIGLOVES	24,90	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
59	LUVA DE VINIL TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX.	30,00	DESCARPACK	30,50	MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
60	LUVA DE VINIL TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX.	40,00	UNIGLOVES	29,90	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
61	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA TUBERCULOSE N° 95	UN	5,00	DESCARPACK	5,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
62	MICROPIPETADOR	UN	2,00	KACIL	145,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
63	MICROPIPETADOR	UN	2,00	KACIL	145,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
64	MICROPIPETADOR	UN	2,00	KACIL	145,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
65	MICROPIPETADOR	UN	2,00	KACIL	145,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
66	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	UN	2,00	NEW PROV	20,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
67	PAPEL FILTRO	CX.	2,00	JPROLAB	7,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
68	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO COM 1000 FOLHAS 2 DOBRAS 20 X 21	PCT.	80,00	NOBRE	12,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
69	PCR (PROTEÍNA C REATIVA)	CX.	15,00	EBRAM	54,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
70	PICETAS 500 ML	UN	2,00	J.PROLAB	7,50	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.

71	PIPETA DE VIDRO GRADUADA COM ASPIRADOR PARA VHS	PCT.	2,00	CRAL	35,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
72	PLACA DE KLINE	UN	4,00	LAMIGLASS	50,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
73	PONTEIRAS AMARELAS SEM COROA - GILSON (0-200 MICROLITROS)	PCT.	20,00	LABOR IMPORT	18,90	MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
74	PONTEIRAS AZUIS SEM COROA (100-1000 MICROLITROS)	PCT.	15,00	LABOR IMPORT	30,00	MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
75	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS NA COR BRANCA	PCT.	20,00	RAVA	50,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
76	SANGUE OCULTO	CX.	3,00	WAMA	115,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
77	SDH-CLEANER LABTEST	CX.	4,00	LABTEST	849,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
78	SDH-CONTROLE	CX.	5,00	LABTEST	758,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
79	SDH-DILUENTE COM 20 LITROS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SDH-20 DA MARCA LABTEST	GALÃO	7,00	LABTEST	339,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
80	SDH-LISANTE 05 LITROS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SDH - 20 LABTEST	GALÃO	10,00	LABTEST	819,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
81	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML	FRASCO	3,00	J.P.	6,70	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
82	SORO ANTI-GAMAGLOBULINAS HUMANAS/ANTI/IGG - (SORO DE COOMBS) 10 ML	FRASCO	10,00	PROTHEMO	31,50	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
83	SUPORTE WEST PARA PIPETA DE VHS DE VIDRO COM EMBOLO	UN	1,00	CRAL	190,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
84	TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE	FRASCO	25,00	WAMA	40,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
85	TORNIQUETE COM STRECH (TECIDO) 40 CM	UN	5,00	FIRSTLAB	30,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
86	TRIGLICERIDEOS	CX.	15,00	LABTEST	249,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
87	TROPONINA I	CX.	3,00	WAMA	145,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
88	TUBO A VÁCUO COM EDTA	CX.	100,00	BD	55,00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
89	TUBO A VACUO COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA	CX.	50,00	CRAL	83,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
90	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR	CX.	100,00	CRAL	93,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
92	URÉIA	CX.	15,00	LABTEST	180,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
93	VDRL	CX.	15,00	LABTEST	43,00	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em atenção à solicitação Supra, informamos que serão consignadas oportunamente, as despesas referentes às possíveis aquisições decorrentes da ata supra, cujos Programas de Trabalhos e Elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente nas condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze) meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 17/06/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI
Detentoras:
EDER SALCEDO CORREA
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
ANDRÉ APARECIDO RODRIGUES DA MATA
ROGÉRIO BEZERRA CAETANO DE LIMA
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:62A91CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº56/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME, MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIREL, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR ME E AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTREGA PARCELADA.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ABAIXADOR DE LINGUA. PCTE COM 100	PCT.	100,00	THEOTO	2,63	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
2	AGUA PARA AUTOCLAVE- GALAO DE 05 LITROS	GALÃO	100,00	SSPLU	6,15	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
3	AGUA PARA INJEÇÃO, DILUENTE INJETÁVEL ENDOVENOSO-AMPOLA 10 ML	FRASCO	3.000,00	SAMTEC	0,15	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
4	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 13 X 4.5-CX. COM 100 UNIDADES.	CX.	200,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
5	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 20 X 5.5 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	100,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
6	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 25 X 6.0 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	300,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
7	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 25 X 7.0 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	500,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
8	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL	CX.	500,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP.

	TAMANHO 25 X 8.0 - CX. COM 100 UNIDADES					EIRELI-ME
9	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 30 X 8.0 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	300,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
10	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TAMANHO 40 X 12 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	300,00	SOLIDOR	5,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
11	ALCOOL LIQUIDO 70% HOSPITALAR-EMBALAGEM DE 01 LT	LT.	1.000,00	CICLOFARMA	3,77	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
12	ALGODAO EM BOLAS - PCTE DE 100 GR	PCT.	100,00	SSPLUS	2,15	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
13	ALGODAO HIDROFILO 100% ALGODÃO-500 G	ROLO	300,00	FAROL	9,77	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
14	ALMOTOLIAS DE PLASTICO - CAPACIDADE DE 500 ML	FRASCO	40,00	JPROLAB	3,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
15	APARELHO DE PRESSÃO	UN	18,00	SOLIDOR	53,14	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
16	APARELHOS PARA AS TIRAS DE REAGENTE	UN	80,00	G-TECH	25,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
17	ATADURA DE CREPE 10 CM - 13 FIOS POR CM COMPOSIÇÃO: 64% ALGODÃO, 27% POLIESTER, 9% ELASTANO-PCTE COM 12 UNIDADES	PCT.	1.000,00	ERIMAR	3,67	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
18	ATADURA DE CREPE 15 CM - 13 FIOS POR CM COMPOSIÇÃO: 64% ALGODÃO, 27% POLIESTER, 9% ELASTANO-PCTE COM 12 UNIDADES	PCT.	1.000,00	ERIMAR	5,76	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
19	ATADURA DE CREPE 20 CM - 13 FIOS POR CM COMPOSIÇÃO: 64% ALGODÃO, 27% POLIESTER, 9% ELASTANO-PCTE COM 12 UNIDADES	PCT.	1.000,00	ERIMAR	6,54	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
20	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 M PRODUTO NÃO ESTERIL, USO ÚNICO	ROLO	50,00	BESTCARE	36,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
21	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 M PRODUTO NÃO ESTERIL, USO ÚNICO	ROLO	300,00	BESTCARE	57,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
22	BOLSA COLETORA DE URINA COM PORTA PARA COLETA SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI-REFLUXO - 2000 ML	UN	1.000,00	LABORIMPORT	2,64	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
23	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 18 G	CX.	5,00	SOLIDOR	75,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
24	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 20 G	CX.	5,00	SOLIDOR	75,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
25	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 22 G	CX.	5,00	SOLIDOR	75,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
26	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	UN	700,00	MEDSONDA	0,39	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
27	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE - 13 LITROS	UN	500,00	DESCARBOX	3,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
28	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 5 DOBRAS - 8 CAMADAS, 7,5 CM X 7,5 CM	PCT.	1.000,00	AMERICA	16,11	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
29	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	PCT.	300,00	ERIMAX	28,90	MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
30	CREME 1 % SULFADIAZINA DE PRATA USO TÓPICO ADULTO E PEDIATRICO, FRASCO DE 400 G	FRASCO	200,00	NATIVITA	33,75	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
31	ELETRODO 5 X 5 CM ADESIVO PCT C/04 UN	PCT.	20,00	CARCI	20,07	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
32	ELETRODO 5 X 9 CM ADESIVO PCT C/04 UNIDADES	PCT.	20,00	CARCI	33,95	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
33	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO, MACROGOTAS COMPLETO, ESTERIL, PARA SORO, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, TUBO EM PVC, CONEXÃO LUER LOCK	UN	1.150,00	GLOMED	0,75	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
34	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM ENTRADA DE AR, CAMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E CONECTOR ESCALONADO.	UN	700,00	DESCARPACK	0,98	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
35	ESCOVA CERVICAL - PCTE COM 100 UNIDADES	PCT.	50,00	ADLIN	17,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
36	ESPARADRAPO BRANCO MICROPOROSO HIPOALERGENICO DIMENSÃO: 2,5 CM X 10 M	UN	500,00	MISSNER	1,95	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
37	ESPARADRAPO BRANCO MICROPOROSO, HIPOALERGENICO DIMENSÃO: 5,0 CM X 10 M	UN	500,00	MISSNER	3,43	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
38	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, EXTRA FLEXÍVEL - 1 UNIDADE 10 CM X 4,5 M COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS	ROLO	500,00	MISSNER	5,59	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
39	ESPATULA DE AYRES, MATERIAL NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: MADEIRA, DIMENSÃO 17,8 CM X 0,16 CM PCTE COM 100 UNIDADES	PCT.	60,00	THEOTO	5,25	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
40	ESPECULO VAGINAL (G)	UN	250,00	ADLIN	0,79	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
41	ESPECULO VAGINAL (M)	UN	2.400,00	ADLIN	0,64	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
42	ESPECULO VAGINAL (P)	UN	1.400,00	ADLIN	0,59	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
43	ESTESIOMETROS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, EM FIBRA CIRURGIA (HANSEN)	KIT.	2,00	G-TECH	385,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
44	ESTETOSCÓPIO DUPLO DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO ULTRARRESISTENTE EM PVC	UN	18,00	ADVANTIVE	10,83	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
45	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROLO	90,00	HOSPFLEX	2,74	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
46	FITA CREPE - ADESIVA DIMENSÕES 16 X 50	UN	500,00	HOSPFLEX	2,47	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
47	FIXADORES CITOPATOLOGICOS, SISTEMA TIPO SPRAY C/100 ML	UN	50,00	ADLIN	5,18	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
48	FRALDA GERIATRICA ADULTA G- PCTE COM 07 UNIDADES	PCT.	4.000,00	DRY	7,94	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
49	FRALDA GERIATRICA ADULTA G- PCTE COM 07 UNIDADES	PCT.	500,00	DESCARPACK	9,66	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
50	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NUTRIZ LIVRE DE BISFENOL - A, ATÓXICO, USO ÚNICO TAMANHO 500 ML	UN	700,00	BIONAL	0,70	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
51	GEL PARA ULTRASSOM - 05 LTS	GALÃO	10,00	ADLIN	18,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
52	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - GALAO DE 05 LT	GALÃO	36,00	CICLO FARMA	7,57	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
53	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 1 LT	LT.	36,00	FARMAX	16,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
54	IODOPOLIVIDONA TOPICO, SOLUÇÃO AQUOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 1 LT	LT.	36,00	FARMAX	16,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
55	LAMINA DE BISTURI N° 12 - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	30,00	ADV	22,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
56	LAMINAS PARA MICROSCOPIA CAIXA C/50 UNIDADES TAMANHO 26.0 X 76.0 MM PONTA FOSCA SEM LAPIDAR	CX.	50,00	PRECISION	3,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
57	LANCETA PARA LANCETADOR, ESPESSURA ULTRAFINA 30G, COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOILOR, FORMATO UNIVERSAL - C/ 100 LANCETAS.	CX.	50,00	GTECH	5,99	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
58	LENCOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UND	PCT.	100,00	DESCARBOX	8,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
59	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 7,0.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
60	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 7,5.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

61	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 8,0.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
62	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ, SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO TAMANHO N° 6,5.	PAR	410,00	MAXITEX	0,94	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX COM PÓ PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO G CAIXA COM 100 UN.	CX.	10,00	NUGARD	16,69	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
64	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX COM PÓ PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO M CAIXA COM 100 UN.	CX.	600,00	NUGARD	16,09	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX COM PÓ PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO P CAIXA COM 100 UN.	CX.	400,00	TALGE	16,59	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
66	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	CX.	30,00	OLIMED	10,95	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
67	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	CX.	30,00	LEMGRUBER	10,99	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
68	MASCARA CIRURGICA, ATÓXICO, ELASTICO, DESCARTAVEL - CX. C/50 UNIDADES	CX.	100,00	OLIMED	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
69	MASCARA DE OXIGENIO NEBULIZAÇÃO COM FRASCO E TUBO ADULTO COMPOSIÇÃO; MASCARA EM PCV, ATOXICO, NÃO ESTERIL	UN	12,00	MD	6,51	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
70	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL	UN	12,00	DARU	5,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
71	NITROFURASONA POMADA - 500 MG	POTE	300,00	PRATI	81,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
72	OLEO MINERAL NATUROL USO ORAL E TÓPICO ADULTO E PEDIATRICO FRASCO C/100 ML	FRASCO	300,00	FARMACE	2,57	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
73	PAPEL LENCOL 70 CM X 50 CM	ROLO	500,00	DESCARBOX	6,35	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
74	PAPEL TOALHA 23 X 23 BRANCO	PCT.	1.000,00	NOBRE	8,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
75	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 52 MM PARA ULTRASSOM - CX. COM 144 UN.	CX.	5,00	MADEITEX	43,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
76	PROTETOR SOLAR - FATOR 30, PROTETOR CONTRA RAIOS UVA + UVB.	UN	300,00	RIVKA	6,39	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
77	SABONETE LIQUIDO - 01 LT	FRASCO	300,00	CICLOFARMA	5,50	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
78	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA MODELO: 21 G (PVC), PRODUTO ESTERIL - C/ 100 UNIDADES.	CX.	50,00	LAMEDID	17,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
79	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA MODELO: 23 G (PVC), PRODUTO ESTERIL - C/ 100 UNIDADES.	CX.	50,00	LAMEDID	17,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
80	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA MODELO: 25 G (PVC), PRODUTO ESTERIL - C/ 100 UNIDADES.	CX.	5,00	LAMEDID	17,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
81	SERINGA 1 ML (INSULINA) COM AGULHA - CX. COM 100 UNIDADES	CX.	2.500,00	SR	17,99	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
82	SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	10.000,00	SR	0,13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
83	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	3.000,00	SR	0,15	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
84	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	3.000,00	SR	0,26	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOAS EIRELLI
85	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA - UNIDADE	UN	3.000,00	SR	0,39	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
86	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	700,00	DESCARPACK	1,19	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
87	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM TUBO PVC, ATÓXICO, APIROGENICO, CRISTAL, TRASPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEAVEIS COMPRIMENTO 50 CM CALIBRE N° 12	UN	700,00	MEDSONDA	0,59	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
88	SONDA FOLEY N° 16 2 VIAS	UN	500,00	SOLIDOR	2,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
89	SONDA FOLEY N° 18 2 VIAS	UN	500,00	SOLIDOR	2,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
90	SONDA FOLEY N° 20 2 VIAS	UN	500,00	SOLIDOR	2,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
91	SONDA URETRAL CURTA N° 08	UN	50,00	MARKMED	0,55	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
92	SONDA URETRAL CURTA N° 12	UN	5.000,00	MARKMED	0,52	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
93	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% USO ADULTO E PEDIATRICO INTRAVENOSO SISTEMA FECHADO 500 ML	FRASCO	1.000,00	JP	2,80	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
94	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% USO ADULTO E PEDIATRICO INTRAVENOSO SISTEMA FECHADO 250 ML	FRASCO	1.180,00	JP	2,20	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
95	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% - 500 ML	FRASCO	300,00	JP	3,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
96	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	30,00	G-TECH	9,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
97	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA INCOTERM CAPELA COM HASTE FLEXÍVEL	UN	10,00	JPROLAB	28,30	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
98	TESTES RAPIDOS DE GRAVIDEZ	CX.	15,00	ECO DIAGNOSTICA	33,78	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
99	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, SISTEMA AUTO CODE C/50 UNIDADES	CX.	1.500,00	ACON	24,90	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP
100	TUBETE PARA 03 LAMINA	UN	420,00	CRAL	0,34	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME

As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 15/07/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI
DETENTORAS:
EDER SALCEDO CORREA
ALEXANDRE FRACCAROLI OZORES
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
ELVIS APARECIDO MARIANI
ROGÉRIO BEZERRA CAETANO DE LIMA
CEZAR FERREIRA DA SILVA
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:52C56510

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TRIMESTRE - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº58/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DU BOM DISTR.PROD. MÉD HOSPITALAR EIRELI ME, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA e ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	TOUCA CIRURGICA	PCT.	40,00	DESCARPACK	5,30	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
2	VERNIZ CAVITARIO PARA FORRAÇÃO 15 ML	FRASCO	30,00	SSWHITE	11,95	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3	ACIDO FOSFORICO 37% KIT COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML	KIT.	50,00	BIODINAMICA	3,33	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
4	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOLIMERIZAVEL PARA DENTINA E ESMALTE FRASCO COM 4 ML (MARCA 3M) SINGLE BOND	FRASCO	30,00	MAQUIRA	15,92	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
5	AGUA DESTILADA 5 LT	GALÃO	72,00	CICLO FARMA	6,56	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
6	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA DE 25 MM DESCARTAVEL ODONTOLOGICA CX COM 100 UND	CX.	40,00	LABOR IMPORT	24,30	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
7	AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRA-CURTA DE 12 MM DESCARTAVEL ODONTOLOGICA CX COM 100 UND	CX.	5,00	LABOR IMPORT	24,30	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
8	ALCOOL 70° GL, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	200,00	CICLO FARMA	3,98	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
9	ALGINATO JELTRATE PLUS PCTE COM 450 GR.	PCT.	50,00	MAQUIRA	15,41	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
10	ALGODAO HIDROFILICO PACOTE COM 500 G	PCT.	40,00	NATHALYA	10,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
11	ALMOTOLIA COM BICO CURVO DE 500 ML	UN	10,00	JPROLAB	4,49	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
12	AMALGAMA EM CAPSULA DE DUAS PORÇÕES, PRESA REGULAR, POTE COM 500 UND	POTE	5,00	SDI	960,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
13	ANESTESICO LOCAL A BASE DE ARTICAINA A 4 % COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 1: 100.000 CX COM 50 TUBETES	CX.	40,00	DFL	168,69	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
14	ANESTESICO LOCAL A BASE DE LIDOCAINA A 2% COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 1: 100.000 CX COM 50 TUBETES	CX.	100,00	ALPHACAINE	104,99	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
15	ANESTESICO LOCAL A BASE NDE MEPIVACAINA A 2 % COM EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50 TRUBETES	CX.	15,00	MEPIVALEM AD	98,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
16	ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA A 20 % POTE COM 12 G.	POTE	40,00	DFL	8,40	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
17	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO ANGULADO	UN	20,00	ABC	6,58	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
18	APLICADOR DESCARTAVEL PARA MATERIAL FLUIDO COM PONTAS DE TAMANHO REGULAR HASTE FLEXIVEL CAIXA COM 100 UND	CX.	30,00	FGM	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
19	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFALOXIA POTE COM 500 GR	POTE	5,00	BIODINAMICA	17,76	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
20	BORRACHA PARA ACABAMENTO EM RESINA	KIT.	20,00	MICRODONT	30,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
21	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 4	UN	30,00	MAILLEFER	4,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
22	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 5	UN	30,00	MAILLEFER	4,50	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
23	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 701	UN	20,00	KAVO	4,86	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
24	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 701 HASTE LONGA	UN	30,00	KAVO	5,84	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
25	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 702	UN	20,00	KAVO	4,86	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
26	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 702 HASTE LONGA	UN	30,00	KAVO	5,84	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6	DZ.	30,00	MAILLEFER	4,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8	DZ.	30,00	MAILLEFER	4,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
29	BROCA DIAMANTADA 1030	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
30	BROCA DIAMANTADA 1034	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
31	BROCA DIAMANTADA 1035	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
32	BROCA DIAMANTADA 1091	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
33	BROCA DIAMANTADA 1095	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
34	BROCA DIAMANTADA 1111 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
35	BROCA DIAMANTADA 1112 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA

						ME
36	BROCA DIAMANTADA 2067 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
37	BROCA DIAMANTADA 2135 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
38	BROCA DIAMANTADA 3070	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
39	BROCA DIAMANTADA 3081	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
40	BROCA DIAMANTADA 3082	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
41	BROCA DIAMANTADA 3101	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
42	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
43	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
44	BROCA DIAMANTADA 3195 F	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
45	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1011, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
46	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1012, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
47	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1013, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
48	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1014, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	50,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
49	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1016 HL, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
50	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 1016, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
51	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 2137 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
52	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3018, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
53	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3101 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
54	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3168 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
55	BROCAS DIAMANTADAS FG N° 3215 F, EMBALADA EM BLISTER ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA II	UN	30,00	CHAMPION	1,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
56	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	UN	4,00	PREVEM	44,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
57	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (DYCAL) , KIT CONTENDO; UM TUBO DE PASTA BASE E UM TUBO DE PASTA CATALISADORA E ACESSORIOS	KIT.	30,00	HYDCAL	17,57	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
58	CIMENTO DE IONOMEMO DE VIDRO FOTOATIVADO	KIT.	15,00	SDI	124,95	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
59	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TERTERICO, FLUORETO DE CALCIO E AGUA. PRESA QUIMICO	KIT.	30,00	MAXXION R	16,58	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
60	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 (TREZE) LITROS	UN	40,00	DESCARBOX	3,45	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
61	COLGADURA METALICA INDIVIDUAL, PARA REVELAÇÃO DE RX EM INOX	UN	20,00	PR	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
62	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA, MEDINDO; 7,5 CM X 7,5 CM. TREZE FIOS POR CM² PACOTE COM 500 UND.	PCT.	200,00	ERIMAX	16,00	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
63	CREME DENTAL COM FLUOR 90 G	UN	50,00	FREEDENT	1,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
64	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	30,00	IODONTOSUL	8,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
65	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 00	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
66	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 11/12	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
67	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 13/14	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
68	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 5/6	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
69	CURETA DE PERIODONTIA DE GRACEY N 7/8	UN	6,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
70	CURETA DE PERIODONTIA DE MCALL N 17/18	UN	10,00	ABC	9,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
71	ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) N 11/12	UN	15,00	ABC	8,90	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
72	ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) N 17	UN	15,00	ABC	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
73	ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) N 18	UN	15,00	ABC	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
74	ESCOVA DE DENTE	UN	3.000,00	MEDFIO	0,59	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
75	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UN	50,00	PREVEM	1,12	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
76	ESPATULA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UN	20,00	ABC	7,56	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
77	ESPATULA PARA CIMENTO N° 24	UN	6,00	ABC	9,10	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
78	ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO (FRONT SURFACE) N° 5, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX.	20,00	SSPLUS	44,63	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
79	ESPONJA HEMOSTATICA CAIXA COM 10 UNIDADES	CX.	30,00	MAQUIRA	30,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
80	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 COM 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX.	60,00	PROCARE	29,90	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
81	FIO DENTAL ROLO DE 100 MT	ROLO	20,00	MEDFIO	1,84	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
82	FIXADOR DE RAIO X 475 ML	UN	9,00	CARESTREAN	11,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

83	FLUOR GEL 1,23 % 200 ML	UN	15,00	IODONTOSUL	4,20	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
84	FLUORETO DE SODIO, SACHE COM 1 GRAMA POTE COM 500 SACHES	POTE	3,00	IODONTOSUL	699,98	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
85	FORCEPS ADULTO N° 01	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
86	FORCEPS ADULTO N° 150	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
87	FORCEPS ADULTO N° 151	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
88	FORCEPS ADULTO N° 17	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
89	FORCEPS ADULTO N° 18 R	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
90	FORCEPS ADULTO N° 18L	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
91	FORCEPS ADULTO N° 65	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
92	FORCEPS ADULTO N° 69	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
93	FORCEPS INFANTIL N° 150	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
94	FORCEPS INFANTIL N° 151	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
95	FORCEPS INFANTIL N° 18 L	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
96	FORCEPS INFANTIL N° 18 R	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
97	FORCEPS INFANTIL N°69	UN	5,00	GOLGRAN	65,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
98	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	FRASCO	15,00	BIODINAMICA	3,96	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
99	GAZES TIPO QUEIJO ROLO 100 MT	ROLO	50,00	ERIMAX	51,24	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
100	GESSO PEDRA TIPO 2 PCTE 1 KG	PCT.	60,00	QUIMIDROL	4,14	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
101	GESSO PEDRA TIPO 4 PCTE DE 1 KG	PCT.	60,00	ASFER	16,97	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
102	HIDROXICO DE CALCIO P.A 10 ML.	FRASCO	20,00	BIODINAMICA	3,84	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
103	INSERTO UNIVERSAL PARA ULTRASSOM KONDORTECH SCALER JET. PONTA PARA REMOÇÃO SUBGENGIVAL	UN	8,00	SCHUSTER	77,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
104	INSERTO UNIVERSAL PARA ULTRASSOM KONDORTECH SCALER JET. PONTA PARA REMOÇÃO SUPRAGENGIVAL	UN	8,00	SCHUSTER	77,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
105	INTEGRADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE CX COM 250 UNIDADES	CX.	6,00	CLEAN UP	81,20	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
106	KIT DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE PROTESE PARA PECA RETA	KIT.	6,00	DEDECO	84,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
107	KITS DE SUTURA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS	KIT.	6,00	KOLPLAST	65,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
108	LIXA DE AÇO COM 04 MM PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA ENVELOPE COM 12 UNIDADE	ENV.	30,00	BIODINAMICA	5,03	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME
109	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA COM UMA EXTREMIDADE DE GRANULAÇAO GROSSA CENTRO NEUTRO E UMA EXTREMIDADE COM GRANULAÇÃO MEDIA. CAIXA	CX.	30,00	PREVEM	7,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
110	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (VINIL) TAMANHO P, SEM TALCO	CX.	50,00	TALGE	11,01	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
111	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UN	CX.	50,00	MEDIX	16,99	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
112	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UN	CX.	100,00	NUGARD	16,95	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UN	CX.	100,00	LEMGRUBER	17,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
114	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UN	CX.	100,00	NUGARD	16,95	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
115	MASCARA DESCARTAVEL COM 3 (TRES) CAMADAS DF PROTEÇÃO COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND	CX.	100,00	OLIMED	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
116	MATRIZ DE AÇO 05 MM ROLO COM 500 MM	ROLO	30,00	PREVEM	1,12	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
117	MATRIZ DE AÇO 07 MM ROLO COM 500 MM	ROLO	30,00	PREVEM	1,26	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
118	OCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTE REGULAVEL EM ACRILICO	UN	8,00	SSPLUS	4,32	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
119	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO FRASCO COM 100 ML	FRASCO	6,00	MAQUIRA	9,99	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
120	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 100 ML	FRASCO	6,00	MAQUIRA	14,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
121	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 25 MM X 11 MM BLOCO COM 12 FOLHAS (DUPLA FACE)	BLOCO	50,00	ANGELUS	2,52	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
122	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 MTS	ROLO	15,00	BESTCARE	36,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
123	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 100 MT	ROLO	50,00	INJEX	65,75	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
124	PAPEL GRAU CIRURGICO 80 MM X 100 MTS	ROLO	15,00	VITAL PACK	34,99	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
125	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS COR BRANCA FARDO COM 100 UND	FARDO	40,00	REMAPEL	8,75	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
126	PARAMONOCHOROFENOL CANFORADO	FRASCO	20,00	BIODINAMICA	5,18	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
127	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCO COM 10 MG	FRASCO	20,00	BIODINAMICA	15,86	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
128	PASTA PROFILATICA COM FLUOR 90 G	TUBO	40,00	MAQUIRA	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
129	PEDRA DE ACABAMENTO DE RESINA KIT COM 10 (DEZ) UND	KIT.	10,00	MICRODONT	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
130	PEDRA POMES EXTRA FINA POTE COM 100 G	POTE	15,00	IODONTOSUL	4,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
131	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO 14 CM	UN	12,00	ABC	9,80	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-

						HOSP. EIRELI-ME
132	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA 14 CM	UN	30,00	ABC	9,80	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
133	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 17 CM	UN	6,00	ABC	9,50	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
134	PINÇA KELLY RETA 14 CM MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	UN	18,00	ABC	23,14	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
135	PORTA AGULHA MAYO HEGARC 14 CM	UN	20,00	ABC	21,35	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
136	PORTA AMALGAMA PLASTICO AUTOCLAVE	UN	20,00	MAQUIRA	9,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
137	POSICIONADOR DE RAIO X ODONTOLOGICO	KIT.	3,00	MAQUIRA	58,80	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
138	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A1	TUBO	15,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
139	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A2	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
140	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A3	TUBO	40,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
141	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A3,5	TUBO	40,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
142	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR A4	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
143	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR B1	TUBO	15,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
144	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR B2	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
145	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR B3	TUBO	15,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
146	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR C2	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
147	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR C3	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
148	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL. COMPOSTO BIS-GMA TEGDMA E PARTE INORGANICA DE ZIRCONIA TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0.6 NA COR C4	TUBO	20,00	Z100	35,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
149	RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO FRASCO 15 ML	FRASCO	30,00	BIODINAMICA	7,36	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
150	RESTAURADOR INTERMEDIARIO PÓ FRASCO 38 GR.	FRASCO	30,00	BIODINAMICA	12,14	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
151	RESTAURADOR PROVISORIO PRONTO PARA USO (TIPO COLTOSOL)	CX.	20,00	OBTUR	6,75	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
152	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UN	PCT.	150,00	WA	1,68	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
153	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS KIT CONTENDO: 5 (CINCO) SERINGAS DE SELANTE COM 2 G CADA, 1 (UMA) SERINGA GEL	KIT.	3,00	MAQUIRA	64,26	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
154	SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10 ML	UN	30,00	BIODINAMICA	13,38	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
155	SONDA EXPLORADORA N° 5 EM AÇO INOX	UN	30,00	ABC	6,58	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
156	SUGADOR DESCARTÁVEL EM PLASTICO, PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT.	200,00	SS PLUS	4,68	DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
157	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UN	30,00	PREVEM	1,12	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
158	TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA 11 CM	UN	18,00	ABC	16,59	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
159	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 11 CM	UN	20,00	ABC	16,59	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
160	TIRAS DE POLIESTER PARA RESINA, PACOTE COM 50 UND	PCT.	20,00	PREVEM	1,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 15/07/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI
DETENTORAS:
EDER SALCEDO CORREA
ALEXANDRE FRACCAROLI OZORES
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:82F97E3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº66/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com alimentação e locomoção aos pacientes e acompanhantes do Município de Guia Lopes da Laguna em tratamento médico na cidade de Campo Grande.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Un	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SEM PERNOITE, COM APENAS 01 REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTA) E TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE	UN	3.000		27,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SEM PERNOITE, COM 03(TRÊS) REFEIÇÕES (CAFE, ALMOÇO, JANTA) E TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE	UN	3.000		47,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PERNOITE, COM 03(TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFE, ALMOÇO, JANTA) E TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE	UN	3.000		52,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO AOS PACIENTES ENCAMINHADO PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE .	UN	3.000		15,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze**)** a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 01/08/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI
Detentoras:
ALDIMIRA LESCANO DA SILVA

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:ABEDF3B9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP**, **CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA EPP**, **WEB ELÉTRICA EIRELI – ME E LUZ E CIA EIRELI.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ADAPTADORES DE E- 27 PARA E - 40	UN	100,00	DECORLUX	12,50	LUZ E CIA EIRELI
2	ADAPTADORES DE E- 40 PARA E - 27	UN	100,00	G20	12,10	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
3	BASE PARA RELE	UN	500,00	MAPRETRON	7,60	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
4	BRAÇOS DE LUMINARIA (GRANDE)	UN	50,00	LUZ E CIA	133,00	LUZ E CIA EIRELI
5	BRAÇOS DE LUMINARIA (PEQUENO)	UN	200,00	IBILUX	43,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
6	CONECTOR PERFURANTE 70	UN	2.500,00	INTELLI	7,70	LUZ E CIA EIRELI
7	FITA DE ALTA FUSAO 30MT	UN	10,00	DECORLUX	46,40	LUZ E CIA EIRELI
8	FITA ISOLANTE 30MT	UN	300,00	G20	7,80	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
9	LÂMPADA DE VALOR METÁLICO 150 WATS 6000	UN	3.000,00	AVANT	49,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
10	LÃMPADAS DE 250 WATS VAPOR METÁLICO 6000	UN	1.500,00	KIAN	59,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
11	LUMINARIA ABERTA E27 IP100(BRÇ.PEQUENO)	UN	200,00	LUZ VITORIA	43,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
12	LUMINARIA ABERTA E27 IP300 50MM(BRÇ.GRANDE)	UN	50,00	LUZ VITORIA	58,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
13	PRAFUSO DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS (GRANDES)	UN	50,00	ROMAGNOLE	11,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
14	PRAFUSO DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS (PEQUENOS)	UN	200,00	ROMAGNOLE	12,10	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
15	REATOR 250W EXTERNO	UN	1.000,00	IDEAL	83,51	WEB ELETRICA EIRELI - ME
16	REATOR D 150 WATS	UN	3.000,00	JRC	78,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
17	REATOR INTERNO DE 250 WATS	UN	500,00	IDEAL	80,00	WEB ELETRICA EIRELI - ME
18	RELE ATUADOR	UN	3.000,00	MAPRETRON	29,90	LUZ E CIA EIRELI
19	ROLO DE FIO FLEXIVEL UNIPOLAR DE 100 METROS 2,5MM	UN	30,00	INDUSFLEX	136,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

20	ROLO DE FIO SÓLIDO DE 100 METROS 2,5 MM	UN	30,00	INDUSFLEX	149,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
21	SOQUETES MODELO E -27 PORCELANA	UN	500,00	G20	4,70	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Informamos que serão consignadas oportunamente, as despesas referentes às possíveis aquisições decorrentes da contratação supra, cujos Programas de Trabalhos e Elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente nas condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(dose) meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento:19/08/2019
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI
Detentoras:
GABRIEL PATINHO FERREIRA
ROBERTO CÉSAR LOPES CARVALHO
MAXWELL FLORES ARGUELHO
CARLOS BASSAN HURTADO NETO
WEBERSSON FLORES ARGUELHO

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:77DDBF24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 -BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício2014
Balanço Patrimonial					Período: Dezembro
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.380.616,26	1.197.253,27	PASSIVO CIRCULANTE	514.784,32	1.146.309,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.377.512,61	1.197.149,62	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	513.760,06	1.146.309,05
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.103,65	103,65	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.024,26	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	3.000,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	514.784,32	1.146.309,05
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	103,65	103,65			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	865.831,94	50.944,22
			Resultado do Exercício	-57.993,80	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	50.944,22	50.944,22
			Ajustes de Exercícios Anteriores	872.881,52	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	865.831,94	50.944,22
TOTAL:	1.380.616,26	1.197.253,27	TOTAL:	1.380.616,26	1.197.253,27
ATIVO FINANCEIRO	1.377.512,61	1.197.149,62	PASSIVO FINANCEIRO	724.377,11	1.146.309,05
ATIVO PERMANENTE	3.103,65	103,65	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	1.380.616,26	1.197.253,27	TOTAL	724.377,11	1.146.309,05
SALDO PATRIMONIAL				656.239,15	50.944,22
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial				
FONTE DE RECURSO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
100000-Recursos Ordinários	-	19.173,54		-
102000-Recursos para Saúde		955.947,96		183.046,38
114000-Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		-	-	386.620,95
114008-SUS - Piso de Atenção Básica - PAB	-	405,00	-	3.605,90
114011-SUS - Saúde Bucal - Progr. de Saúde da Família - PSF Odonto		-		95,74
114010-Bloco Média e Alta Complexidade - MAC	-	4.561,40		-
114012-Comp. Vig. Epidemiológica e Ambient. Em Saúde(Bl. Vig. Em Saúde)	-	745,13	-	562,26
114013-Bloco Vigilância em Saúde		-		-
114014-Bloco de Assistência Farmacêutica		-		-
114015-SUS - Viglância em Saúde		-		-
114016-SUS -Epidemiologiae Controle de Doenças - ECD		-		-
114017-SUS - Média Alta Complexidade - MAC	-	16.904,22	-	302.389,21
121057-Invest. na Rede de Serv. de Saúde(Bloco de Investimento)	-	315.665,06		-
121000-Transferências de Convênios - União/Saúde		-		322.391,44
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde		60.000,00		240.967,40
131000-Transferências SUS/Estado		-		-
181503-FIS (LEI 2105/2000)		-		404,32
80-Outras Transferência do Estado	-	2.254,46	-	2.782,74

				656.239,15		50.944,22

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0BC1F0EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício 2014	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.933.268,00	19.933.268,00	19.064.185,30	-869.082,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.000,00	45.000,00	40.484,77	-4.515,23
Taxas	45.000,00	45.000,00	40.484,77	-4.515,23
RECEITA PATRIMONIAL	53.600,00	53.600,00	175.883,87	122.283,87
Receitas de Valores Mobiliários	53.600,00	53.600,00	175.883,87	122.283,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.833.168,00	19.833.168,00	18.847.715,67	-985.452,33
Transferências Intergovernamentais	19.833.168,00	19.833.168,00	18.847.715,67	-985.452,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	100,99	-1.399,01
Indenizações e Restituições	1.500,00	1.500,00	100,99	-1.399,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.210.000,00	3.210.000,00	1.234.360,00	-1.975.640,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.210.000,00	3.210.000,00	1.234.360,00	-1.975.640,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Transferências de Convênios	3.210.000,00	3.210.000,00	1.174.360,00	-2.035.640,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	23.143.268,00	23.143.268,00	20.298.545,30	-2.844.722,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	23.143.268,00	23.143.268,00	20.298.545,30	-2.844.722,70
DÉFICIT (VII)	11.288.462,34	13.035.102,42	10.112.366,67	-2.922.735,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	34.431.730,34	36.178.370,42	30.410.911,97	-5.767.458,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	50.840,57	-
Superávit Financeiro	-	-	50.840,57	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	30.956.230,34	32.224.302,02	28.820.600,47	28.678.853,98	28.525.621,32	3.403.701,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.162.771,00	12.469.597,07	11.272.267,61	11.133.521,12	11.104.845,32	1.197.329,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.793.459,34	19.754.704,95	17.548.332,86	17.545.332,86	17.420.776,00	2.206.372,09
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.475.500,00	3.954.068,40	1.590.311,50	1.542.143,88	1.257.029,89	2.363.756,90
INVESTIMENTOS	3.475.500,00	3.954.068,40	1.590.311,50	1.542.143,88	1.257.029,89	2.363.756,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	34.431.730,34	36.178.370,42	30.410.911,97	30.220.997,86	29.782.651,21	5.767.458,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	34.431.730,34	36.178.370,42	30.410.911,97	30.220.997,86	29.782.651,21	5.767.458,45
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	34.431.730,34	36.178.370,42	30.410.911,97	30.220.997,86	29.782.651,21	5.767.458,45

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	870.098,78	845.614,56	845.614,56	7.060,00	17.424,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	870.098,78	845.614,56	845.614,56	7.060,00	17.424,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.782,74	0,00	528,28	528,28	0,00	2.254,46
INVESTIMENTOS	2.782,74	0,00	528,28	528,28	0,00	2.254,46
TOTAL	2.782,74	870.098,78	846.142,84	846.142,84	7.060,00	19.678,68

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	273.427,53	196.989,86	0,00	76.437,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	82.820,23	12.520,86	0,00	70.299,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	190.607,30	184.469,00	0,00	6.138,30
TOTAL	0,00	273.427,53	196.989,86	0,00	76.437,67
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E8423ECC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Unid. Gestora	Exercício2014	
Balanço Financeiro			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Período: Dezembro	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**20.298.545,30**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**30.410.911,97**	**0,00**
Ordinária	20.257.360,34	0,00	Ordinária	19.454.786,58	0,00
Vinculada	41.184,96	0,00	Vinculada	10.956.125,39	0,00
Recursos Ordinários	41.184,96	0,00	Recursos Ordinários	3.179.170,53	0,00
Recursos para Saúde	0,00	0,00	Recursos para Saúde	7.776.954,86	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.710.601,60**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
TRANSF. FIN. RECEBIDA DA PREFEITURA	10.710.601,60	0,00			

Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.727.812,59**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**4.145.684,53**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	127.900,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	130.900,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	2.971.651,83	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.971.651,83	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	438.346,65	0,00	Restos a Pagar Processados	196.989,86	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	189.914,11	0,00	Restos a Pagar Não Processados	846.142,84	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.197.149,62**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.377.512,61**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**35.934.109,11**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**35.934.109,11**	**0,00**

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0419000F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	Período: Dezembro	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**31.009.146,90**	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**40.484,77**	0,00
TAXAS	40.484,77	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**175.883,87**	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	175.883,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**30.792.677,27**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.710.601,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.082.075,67	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**100,99**	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**31.067.140,70**	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	**11.408.360,34**	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.395.126,08	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	873.124,26	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	48.000,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	92.110,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**36.020,23**	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	36.020,23	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**16.251.903,39**	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.057.173,94	0,00
SERVIÇOS	13.194.729,45	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**62.254,52**	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	71,38	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	62.183,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**3.308.602,22**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.542.672,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.765.930,06	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**-57.993,80**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativo	1.590.311,50	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:80BB7BA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2014					
TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
ANO 2012	2.782,74		528,28		2.254,46
ANO 2013	870.098,78		845.614,56	7.060,00	17.424,22
ANO 2014		189.914,11			189.914,11
					0,00
SUBTOTAL	872.881,52	189.914,11	846.142,84	7.060,00	209.592,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
ANO 2013	273.427,53		196.989,86		76.437,67
ANO 2014		438.346,65			438.346,65
SUBTOTAL	273.427,53	438.346,65	196.989,86	-	514.784,32
TOTAL	1.146.309,05	628.260,76	1.043.132,70	7.060,00	2.824.762,51
CONSIGNAÇÕES					
RPPS-RETENÇÕES S/ VENC. E VANT.		440.511,91	440.511,91		0,00
INSS		445.649,82	445.649,82		0,00
IRRF		408.737,69	408.737,69		0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVER.		3,84	3,84		0,00
ISS		94.646,06	94.646,06		0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		1.913,47	1.913,47		0,00
PLANOS DE PREV. A ASSIST. MED.		108.535,22	108.535,22		0,00
RETENÇÕES-ENTIDADES REPRES. DE CLASSES		55.308,99	55.308,99		0,00

RETENÇÕES-PLANOS DE SEGUROS		11.472,45	11.472,45		0,00
RETENÇÕES-EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.307.044,12	1.307.044,12		0,00
					0,00
SUBTOTAL	-	2.873.823,57	2.873.823,57		0,00
TOTAL GERAL	1.146.309,05	3.502.084,33	3.916.956,27	7.060,00	724.377,11

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:6069B523

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 062/SEMED/2019

Republica-se por incorreção

Em, 14 de Novembro de 2019

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27, 28; e na Lei Municipal 784/2005;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados, em 06 (seis) anexos:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 14 de Novembro de 2019

JOSÉ RENATO M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/2019

Homologo Em 14/11/19
_____
Prefeito Municipal m 15/01/18o Conselho Municipal de Educalone de Ara

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo I da Resolução nº 062/SEMED/2019
CRECHE IVONE ARAÚJO BARROS ABES

SEQ.	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	EM SUBSTUIÇÃO
01	Elma de Souza Ribeiro	30/09/19 e 01/10/19	II	10	Carlos E. F. Damasceno e Vaneide V. S. Santos
02	Izabella Apª R. Campos	25/09, 01/10, 07/10, 08/10, 09/10, 10/10/19	III	30	Natália P. O. Rodrigues e Josiane L. Silva
03	Juliane Ciuf da Silva	24/09/19	III	05	Marcela M. P. Henrique
04	Leiziane C. Xavier	04/10, 22/10, 23/10/19	III	15	Florisnei Apª C. Xavier e Fernanda P. Almeida
05	Marcela O. B. Silva	09/09 e 22/10/19	III	10	Florisnei Apª C. Xavier e Josiane L. Silva
06	Renatha P. F. Silva	13/09 e 16/09/19	III	10	Natália P. O. Rodrigues e Josiane L. Silva
07	Rosiane L. Barbosa	29/08 e 24/09/19	II	10	Luciene P. Tavares e Josiane L. Silva
08	Vânia C. B. Lima	10/09 e 20/09/19	II	10	Inês F. Araújo e Natália P. O. Rodrigues

CEINF SÃO JOÃO

09	Adriana Apª da S. C. Costa	25/09,26/09,27/09 e 30/09/19, 01/10,02/10,03/10,04/10/19	II	40	Maísa Apª da Silva
10	Amanda Apª dos S. Costa	23/09 e 24/09/19	II	09	Dayane P. Magrini
11	Carlos Henrique F. SIlva	10/09, 16/09/19	II	10	Roberta Esteves C. Pavan
12	Crislaine Juliana R. S. Santos	19/08, 20/08, 25/09/19	I	15	Célia Regina R. Ribeiro e Roberta E. C. Pavan
13	Estela Mari C. Batista	02/10, 03/10 04/10, 08/10/19	III	26	Roberta E. C. Pavan, Jackeline D. Ribeiro e Vivian de Conti
14	Leiliane de Andrade Lima	30/09/19	III	05	Andreya Regina C. Silva
15	Marcela Fernanda Rodrigues	01/10/19	III	05	Célia Regina R. Ribeiro
16	Marilza de O. Rodrigues	07/10/19	II	05	Vivian de Conti
17	Wânia de Jesus Pereira	10/09, 26/09, 27/09/19	III	13	Janete Apª dos Santos

Anexo II da Resolução nº 062/SEMED/2019
CEINF CRIANCEIRAS

18	Bianca Pereira de Freitas	30/08, 27/09/19	II	08	Luana de Souza Soares
19	Brena Ribeiro Araújo	26/09, 04/10/19	I	08	Thais S. Rodrigues e Miriã F. C. Araújo
20	Crislaine Juliana R. S. Santos	19/09/19	I	05	Célia Regina R. Ribeiro
21	Elaine Ferreira da Silva	04/11, 08/11, 11/11, 14/11/19	I	18	Valda Correa de Oliveira
22	Flávia Carolina R. Silva	27/09/19	II	04	Elizangela F. Silva

23	Leiliane de A. Lima	29/08, 12/09,16/09,18/09,02/10,03/10, 04/10, 21/10,04/11,08/11,11/11,14/11/19	III	72	Luciene P. Tavares, Luana S. Soares, Marcela H. B. Santos, Célia R. R. Ribeiro, Jucimara F. N. Lima, Fernanda P. Almeida
24	Marcela Fernanda Rodrigues	01/10, 02/10/19	III	14	Célia R. R. Ribeiro, Jucimara F. N. Lima
25	Marcelei de M. Gonçalves	02/09, 06/09, 10/09/19	I	22	Marcela H. B. Santos, Jucimara F. N. Lima
26	Naiziele Fca S. Loureiro	06/09, 10/09, 20/09/19	I	16	Mirià F. C. Araújo, Leda R. Dias, Jucimara F. N. Lima,Célia Regina R. Ribeiro
27	Rosenir Martins Farias	12/09/19	II	05	Leda R. Dias

CEINF PINGO DE GENTE

28	Cleusa de S. Silva	04/10 A 10/10/19	II	20	Keila Cristiana R. Oliveira
29	Ediomara C. da Silva	27/09/19	III	02	Edilson dos S. Amorim
30	Elizabeth de Campos Souza	10/09/19	II	05	Amarildo L. Rodrigues
31	Luciana Sales Matias	30/08, 30/09, 08/11/19	II	15	Keila C. R. Oliveira, Ndir M. santos e Amarildo L. Rodrigues
32	Marilza de O. Rodrigues	11/09, 12/09, 27/09, 02/10, 28/10/19	II	20	Heloisa de S. Bim, Leila Rodrigues, Keila C. R. Oliveira e Alessandra F. Santos
33	Marinêz Cabreira O. Vaz	20/09 A 30/09/19 e 01/10, 02/10/19	II	35	Silvana O. de Almeida
34	Samara Moura de Araújo	13/09, 26/09, 30/09, 02/10/19	II	20	Deisielly L. Silva, Vanessa M. Santos e Janaina C. Fontebassi

Anexo III da Resolução nº 062/SEMED/2019

35	Santa Nunes Rezende	06/09/19	III	05	Keila C. R. Oliveira
36	Tainara S. Campos	03/10/19	II	02	Graziela F. Silveira
37	Tatiana F. de Souza	26/09/19	III	03	Jean Henrique O. Machado
38	Wanderleya Apª C. Benites	19/09/19	I	03	Silvana O. de Almeida
39	Wânia de J. Pereira	04/10 A 10/10/19	III	20	Heloisa S. Bim

EM BALÃO MÁGICO

40	Carlos Henrique F. Silva	18/09, 23/10/19	II	10	Norma de Freitas Silva
41	Célia Antª de Freitas	03/09,06/09,12/09,02/10,03/10/19	III	31	Norma de F. Silva, Graziela F. Silveira e Denise P. Medeiros
42	Elizabeth de Campos Souza	01/10/19	II	03	Sirlei Ortiz Campos
43	Elma de Souza Ribeiro	30/09/19	II	02	Carlos Eduardo Damasceno
44	Ester Pereira de Souza	05/09, 12/09, 18/09, 02/10, 03/10/19	III	34	Fernanda C. Dias, Gabrieli D. Rodrigues e Rosimeire Ferreira
45	Laura Ramos Bruschi	06/09/19	II	03	Carlos Eduardo Damasceno
46	Leiziane da C. Xavier	09/10/19	III	04	Florisnei Apª C. Xavier
47	Rosane Vall Marinho	28/10 A 31/10/19, e 01/11/19	II	24	Norma Freitas Silva
48	Rosiane Laís Barbosa	11/09, 12/09, 02/10, 23/10, 30/10/19	II	31	Fernanda C. Dias, Norma F. Silva e Graziela F. Silveira
49	Tainara da Silva Campos	24/09/19	II	05	Alexandra Ferreira
50	Vânia Clemilda B. Lima	06/09, 11/09, 30/09, 01/10, 28/10, 29/10, 30/10, 31/10, 01/11/19	II	48	Ana Paula S. Bernardes e Norma Freitas Silva

Anexo IV da Resolução nº 062/SEMED/2019
EM MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

51	Amanda Fonseca Araújo	29/08, 30/08/19	III	04	Adriana Pereira da Silva
52	Andria Rafaela A. Leite	01/10, 02/10/19	III	10	Suendy Silva F. Tomaz e Jorge Luiz M. Loureiro
53	Bianca Pereira de Freitas	30/08, 27/09/19	III	08	Luana Souza Soares
54	Cicera Alves da Silva	25/09/19	I	05	Janaína Rosa Rodrigues
55	Ediomara Coreia da Silva	29/08, 13/09, 23/09, 26/09/19	III	29	Edinéia Pereira M. Barros, Marinete Borges Pereira, Sirlene L. Brovini e Jrge Luiz M. Loureiro
56	Elisângela Jucélia C. Gabrielli	24/0919	III	05	Luzia de Fátima O. Teles
57	Josefa Antª O. Fernandes	01/10 A 10/10/19	III	40	Maria Helena S. Martins
58	Juliana Meza Moreira	30/10/19	III	05	Deisielly L. da Silva
59	Luciana Apª L. Alves	01/10 A 08/10/19, e 28/10, 29/10/19	III	40	Maria Helena S. Martins e Osmar A. Batista
60	Maxwell de Souza Pereira	23/09, 02/10/19	II	04	Jorge Luiz M. Loureiro
61	Monik Eveny J. Rodrigues	30/09, 01/10/19	III	10	Maxwell de Souza Pereira
62	Naiziele Fca S. Loureiro	06/09/19	I	03	Mirià Fca C. Araújo
63	Rosa Maria M. Paim	12/09/19	III	05	Daniela Honorato Brito
64	Samara Moura de Araújo	27/09, 04/10, 23/10/19	II	12	Deisielly L. da Silva e Mirià Fca C. Araújo
65	Santa Nunes Rezende	27/08, 13/09, 20/09, 27/09, 04/10/19	III	21	Natália P. de Oliveira e Marinete B. Pereira

EM ALCINDO VICENTE FERREIRA

66	Aldo José F. Souza	09/09, 10/09, 11/09/19	III	15	Maria Célia Maciel
67	Ana Caroline G. Carli	19/08 A 30/08, e 02/09, 12/09/19	II	58	Florismar Apª da Cruz e Uiara O. Pereira

Anexo V da Resolução nº 062/SEMED/2019

68	Edina Alves Ramos	10/09, 23/09, 24/09, 25/09, 30/09, 01/10, 02/10, 03/10, 04/10/19, 08/10/19	III	40	André R. Monteiro, Amarildo L. Rodrigues, Ivonete P. Curzel e Aldo J. F. Souza
69	Elaine Ferreira da Silva	06/09/19	I	04	Valda Correa de Oliveira
70	Elizabeth de Campos Souza	29/08, 01/10/19	II	07	Sirlei O. de Campos
71	Laura R. Bruschi	28/08, 06/09, 09/09, 27/09, 01/10, 02/10/19	II	22	Uiara O. Pereira, Keila C. R. Oliveira, Jucimara Apª O. Silva, Edilson S.Amorim e Luzia Bitencourt
72	Lucivânia C. A. Cavalcante	23/09, 24/09, 25/09, 30/09, 01/10, 02/10, 03/10, 04/10/19	III	37	Ivonete P. Curzel, Elizabeth Apª Cruz e André R. Monteiro
73	Rosinery Cristina Lino	23/09, 02/10, 08/10, 09/10, 22/10, 01/11, 06/11/19	III	30	Florismar Apª da Cruz, Janaina C. Fontebassi, Amarildo L. Rodrigues, Maria Rita A. Silva, Juliana S. Oliveira
74	Santa Nunes Rezende	30/08, 27/09, 04/10,05/10,06/10,07/10, 08/10, 09/10, 10/10, 22/10/19	III	43	Keila C. R. Oliveira, Edilson S. Amorim e Marcela M. P. Henrique

EM SÃO SEBASTIÃO

75	Amanda Cristina Munhoz	21/10 A 31/10, e 01/11 A 13/12/19	II	24	Contra Turno
76	Ana Caroline G. Carli	23/09/19	II	04	Florismar Apª da Cruz

77	Claudia D. Fausto	30/08, e 02/09 A 13/09/19	II	49	Alda de S. Matoso
78	Ester P. de Souza	18/09/19	III	04	Rosimeire Ferreira
79	Luciana Sales Matias	26/09, 27/09, 04/10/19	II	18	Maria Nair S. Dellamura, Maria Angela G. Duarte e Alda S. Matoso
80	Rosa Maria M. Paim	05/09, 19/09, 26/09, 04/11, 08/11/19	III	20	Marcela P. N. Azoia e Amanda C. Munhoz
81	Rosinery Cristina Lino	01/11, 06/11/19	III	06	Juliana Silva de Oliveira
82	Santa Nunes Rezende	26/09/19	III	06	Maria Angela G. Duarte

Anexo VI da Resolução nº 062/SEMED/2019
EM IRACY DA SILVA ALMEIDA

83	Aracele Cortezini G. Borges	12/08 A 26/08, 30/08, 02/09 A 06/09, 12/09 A 18/09/19	III	110	Aguida M. F. Lorenzoni e Carmem Silvia M. Rocha
84	Ediomara Coreia da Silva	03/09 A 17/09, 30/09, 01/10 A 07/10, 25/10 A 31/10/19	III	120	Simone A. Machado Souza, Rosimeire dos Santos, Edite A. S. Silva , Maxwell S. Pereira e Zenira L. Oliveira
85	Ester P. de Souza	01/10/19	III	05	Amanda P. F. Godoi
86	Jésica da S. do Valle	06/08, 28/08, 20/09, 03/10/19	III	25	Glaucia R. Zanoni, Marcela P. N. Azoia, Flavia da S. Colete, Gilberto w. R. Souza e Célia Apª M. Pontes
87	Karoline B. dos Santos	18/09 A 20/09, 30/09, 01/10, 02/10, 04/10, 09/10/19	I	65	Flavia S. Colete, Luzia Bitercourt, Maxwell S. Pereira Célia Apª M. Pontes e Angela Cristina L. S. Cazatti
88	Laura Ramos Bruscui	09/08, 06/09, 17/09/19	II	11	Miriã F. C. Araújo e Nagla A. Samha
89	Marlene Domingues Passos	05/09, 06/09, 03/09 A 17/09/19	III	65	Rosimeire Santos, Edite A. S. Silva e Simone A. M. Souza
90	Rosa Maria M. Paim	19/09, 26/09/19	III	10	Marcela P. N. Azoia
91	Rosangela P. Rodrigues	04/10/19	III	05	Célia Apª M. Pontes
92	Rosenir Martins Farias	28/08 A 30/08/19	II	15	Adriana P. da Silva
93	Samara M. de Araújo	10/09, 19/09, 30/09, 04/10, 25/10 A 31/10/19	II	45	Janete Apª dos Santos, Vanessa M. dos Santos, Miriã Fca C. Araújo e Simone A. M. de Souza

EM USINA DO MIMOSO – PÓLO

94	Jucimara santos O. Vieira	04/11 A 18/11/19	III	34	Lourdes Graciliano da Silva

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4852BD2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 270/2019

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 270 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1095

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.066.640,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.066.640,00**
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	21		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	22.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	25		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	13.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	26		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	33		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	36		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	40		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00

			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	41		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	185.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	25.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	30.500,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	63		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	300,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	76		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	77		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	107		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	108		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
			049	Transferência do Salário Educação	
	130		12.364.0008.2071.0000	MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	100.000,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	144		12.365.0009.2080.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	649		12.365.0009.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	15.000,00
			4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
			053	Outras Transferências de Recursos do FND	
	726		27.812.0049.2133.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	11.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	163		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	196		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	201		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	32.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	203		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	12.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	204		04.122.0026.2251.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	10.600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	793		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	649.200,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
			502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
	224		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	90.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	243		15.452.0028.2264.0000	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	794		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	130.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	277		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.900,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	278		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	281		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	283		08.122.0015.2141.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	287		08.122.0015.2141.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	10	SEC. MUN. DE	AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUSTOS FUNDIÁRIOS	
	298		20.122.0021.2200.0000	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	3.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	342		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	18.700,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	347		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
				DO FMS/SMS	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	385		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	71.500,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
	387		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	282.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
	389		10.302.0035.1216.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	5.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	405		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	412		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	422		10.303.0036.2310.0000	MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	16.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	431		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.140,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	476		08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	13.400,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	483		08.244.0018.1120.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS	10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	484		08.244.0018.1121.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	536		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS SOCIAL - CREAS.	500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS		
	583		08.244.0020.2190.0000	OPERAC. DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO PARA FAMILAS CARENTES	130.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
02	02	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E GESTÃO ESTRATÉGICAS		
	644		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	57		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-300,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	61		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	64		99.999.9999.2041.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-617.240,00
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	71		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-2.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	650		12.364.0008.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	-50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
02	02	08	SECRETARIA	MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	

	193		04.122.0026.1160.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.900,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			92	Alienação de Bens - Móveis	
			032	Alienações de Bens destinados a Outros P	
	200		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-13.100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	202		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
	209		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-59.802,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	210		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-589.398,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	256		26.782.0030.1190.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-130.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
			502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	257		26.782.0030.1190.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
			501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	279		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	280		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-11.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	286		08.122.0015.2141.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	288		08.122.0015.2142.0000	MANUT. E REFORMA DE PRÉDIOS DA SEMAS - SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	-4.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	290		08.122.0015.2142.0000	MANUT. E REFORMA DE PRÉDIOS DA SEMAS - SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	11	SECRETARIA	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	321		23.691.0025.2240.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	-700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	330		10.122.0033.1210.0000	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde -	Estado
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	331		10.122.0033.1210.0000	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-5.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			21	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde -	União
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	332		10.122.0033.1210.0000	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-5.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	333		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	

			057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
	334		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
	335		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	351		10.122.0033.2281.0000	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	353		10.122.0033.2282.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	-9.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	358		10.301.0034.1220.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.700,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	370		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
	381		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
	388		10.302.0035.1216.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	-19.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	396		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-15.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-15.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	402		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	406		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-15.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	407		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-5.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	408		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	409		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	410		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	414		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

	417		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	418		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	420		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			010	Componente Limite Financeiro da Média e	
	423		10.303.0036.2310.0000	MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			014	Componente Básico da Assistência Farmacê	
	428		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			013	Componente da Vigilância Sanitária - (Bl	
	430		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-12.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			013	Componente da Vigilância Sanitária - (Bl	
	435		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			013	Componente da Vigilância Sanitária - (Bl	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	436		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			013	Componente da Vigilância Sanitária - (Bl	
	438		10.305.0038.1215.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	444		10.305.0038.2330.0000	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			012	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT	
	445		10.305.0038.2330.0000	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-10.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			012	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT	
	646		10.301.0034.1220.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS		
	580		08.122.0020.2197.0000	MANUT. OPERAC. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	
	584		08.244.0020.2191.0000	OPERAC. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS CARENTES	-10.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS		
	586		08.244.0020.2193.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GESTANTES	-40.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	
	587		08.244.0020.2195.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO O DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE COBERTORES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	-30.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	
	588		08.244.0020.2196.0000	DOAÇÕES DE PADRÕES DE ENERGIA PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO	-40.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	
02	02	25	SECRETARIA	MUNICIPAL DE SAÚDE	

	736		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	737		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	741		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	26	SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	771		23.695.0053.1081.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TURISMO	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					**-2.066.640,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 01 de outubro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:55F566B5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 279/2019

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 279 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.716.751,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**1.716.751,33**
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
23		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
32		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	212.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
33		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.800,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
40		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
795		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	46.900,00
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
67		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	149.500,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
68		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.200,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
76		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
109		12.361.0007.2061.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
125		12.361.0007.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
186		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5.500,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
194		04.122.0026.1160.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
195		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	318.500,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
196		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.100,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
201		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	32.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
204		04.122.0026.2251.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	74.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
207		04.122.0026.2251.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
242		15.452.0028.2264.0000	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.488,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
243		15.452.0028.2264.0000	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.823,33
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
273		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.100,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
278		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUSTOS FUNDIÁRIOS	
292		20.122.0021.2200.0000	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	3.700,00

		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
304		22.122.0023.2220.0000	MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	10.100,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
335		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
337		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	26.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
338		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	26.890,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
342		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	25.700,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
346		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	15.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
350		10.122.0033.2281.0000	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
359		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	42.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
374		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	12.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
387		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	269.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
390		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	7.500,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
412		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	4.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
412		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	6.700,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
424		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
427		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
476		08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	25.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
525		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	8.050,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
45		04.122.0004.2031.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	-200,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
49		09.272.0004.3001.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO	-1.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
54		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-10.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
58		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-2.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
59		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-16.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
64		99.999.9999.2041.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-2.500,00
		9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
80		12.122.0006.2051.0000	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-29.100,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
85		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-10.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
88		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-7.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
93		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-8.050,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		20	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
97		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		053	Outras Transferências de Recursos do FND	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
98		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-14.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		88	Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	
		505	Recursos de transferências do Estado não	
100		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		049	Transferência do Salário Educação	
104		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-6.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		049	Transferência do Salário Educação	
105		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-8.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
112		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-15.823,33
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
120		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-4.488,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
122		12.361.0007.2063.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	-10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
133		12.365.0009.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	-46.900,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
142		12.365.0009.2080.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
146		12.365.0009.2081.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-9.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
153		12.367.0011.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-500,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
720		27.812.0049.2133.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-12.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
724		27.812.0049.2133.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-3.700,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
729		27.812.0049.2134.0000	MANUT. DE REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
198		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-3.700,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
208		15.451.0027.1170.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	-5.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
211		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-5.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
212		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-68.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
214		15.451.0027.1173.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	-9.800,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
215		15.451.0027.1173.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	-90.500,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
222		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
236		15.452.0028.2264.0000	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-41.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
239		15.452.0028.2264.0000	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-11.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
244		15.452.0028.2265.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-80.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
245		15.452.0028.2265.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-9.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
246		15.452.0028.2265.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
247		15.452.0028.2265.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		072	Recursos Minerais	
249		17.512.0029.1180.0000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGENS	-10.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
250		17.512.0029.1180.0000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGENS	-10.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
253		17.512.0029.1182.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-10.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
254		17.512.0029.1183.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	-10.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
255		17.512.0029.1183.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	-5.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
257		26.782.0030.1190.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-44.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
258		26.782.0030.1190.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
259		26.782.0030.1191.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	-50.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
260		26.782.0030.1191.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	-20.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
261		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-129.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
262		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-60.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
264		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
266		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-2.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
268		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
270		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
271		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
276		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
279		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-100,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
281		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
288		08.122.0015.2142.0000	MANUT. E REFORMA DE PRÉDIOS DA SEMAS - SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	-2.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUSTOS FUNDIÁRIOS	
291		20.122.0021.1140.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
300		20.605.0022.2210.0000	MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUSTOS FUNDIÁRIOS	
709		20.606.0051.2211.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A EXTENSÃO RURAL	-5.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
712		20.606.0051.2211.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A EXTENSÃO RURAL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
715		20.606.0051.2211.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A EXTENSÃO RURAL	-18.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
321		23.691.0025.2240.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	-700,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
325		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-1.000,00
		3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-8.000,00
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
353		10.122.0033.2282.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
371		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-14.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
375		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-2.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
376		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-3.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
379		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
383		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	-10.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
386		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	-14.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
403		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-1.910,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		010	Componente Limite Financeiro da Média e	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
405		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-5.270,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		010	Componente Limite Financeiro da Média e	
406		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

411		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-730,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
413		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-2.490,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		010	Componente Limite Financeiro da Média e	
414		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-18.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		010	Componente Limite Financeiro da Média e	
415		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde -	Estado
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
421		10.303.0036.2310.0000	MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-3.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		014	Componente Básico da Assistência Farmacê	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
426		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		013	Componente da Vigilância Sanitária - (Bl	
429		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-4.400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
432		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-17.700,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		013	Componente da Vigilância Sanitária - (Bl	
433		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
443		10.305.0038.2330.0000	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-4.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	21	CONTROLADORIA INTERNA	
631		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-2.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
632		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-2.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E GESTÃO ESTRATÉGICAS	
02	02	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E GESTÃO ESTRATÉGICAS	
636		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	-24.200,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
637		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	-15.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
774		04.122.0048.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-2.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
775		04.122.0048.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-8.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
778		04.122.0048.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-3.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
780		04.122.0048.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
785		04.122.0048.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
02	02	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
745		26.782.0050.2225.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-5.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
746		26.782.0050.2225.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-10.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
749		26.782.0050.2225.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO	-5.000,00
			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
750		26.782.0050.2225.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
752		26.782.0050.1155.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-55.090,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
734		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
738		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
739		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
740		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
741		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-105.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
742		10.122.0052.1212.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-93.700,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				**-1.716.751,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 31 de outubro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1B0E8982

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 281/2019 - CÂMARA

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 191 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1063

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.737.228,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.737.228,84
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
16	04.122.0002.1010.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

41	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	70.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
41	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	356.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
42	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
48	09.272.0004.3001.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO	4.000,00
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do militar	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
61	04.123.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	165.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
647	04.123.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	65.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
77	12.122.0006.2050.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	52.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
650	12.364.0008.2070.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	31.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
144	12.365.0009.2080.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.300,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
156	12.367.0011.2100.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.328,84
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
204	04.122.0026.2251.0000		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	23.500,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
651	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	66.500,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
223	15.452.0028.2261.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	80		Transferências do Estado - FUNDERSUL	
	501		Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
224	15.452.0028.2261.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
225	15.452.0028.2261.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
251	17.512.0029.1181.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
252	17.512.0029.1181.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	81.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	

	071		Recursos Hídricos	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
272	08.122.0015.1110.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.400,00
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
648	08.122.0015.1110.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
327	28.843.0032.3002.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	112.000,00
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
348	10.122.0033.2280.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	40.000,00
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
646	10.301.0034.1220.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	14		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	057		Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
493	08.244.0018.2170.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	39.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
498	08.244.0018.2170.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	37.500,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
516	08.244.0018.2171.0000		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	6.500,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
519	08.244.0018.2171.0000		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	55.200,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
533	08.244.0018.2174.0000		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	7.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
583	08.244.0020.2190.0000		OPERAC. DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO PARA FAMILAS CARENTES	40.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	81		Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
	503		Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
02	02	19	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR	
615	18.541.0039.2342.0000		IMPLEMENT. AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
30		04.122.0004.1030.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	-178.500,00
		4.4.90.61.	00 Aquisição de Imóveis	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31		04.122.0004.1031.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90.200,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-75.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
40		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-8.300,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
43		04.122.0004.2031.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
59		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-42.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-125.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
73		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-32.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
75		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	-20.000,00
			DE EDUCAÇÃO	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-270.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
127		12.364.0008.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	-31.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
168		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
205		04.122.0026.2251.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	-23.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
207		04.122.0026.2251.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	-50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
209		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-81.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
213		15.451.0027.1172.0000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	-80.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
221		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
222		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-25.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
230		15.452.0028.2262.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-27.328,84
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

265		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
266		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-43.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
282		08.122.0015.2141.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
283		08.122.0015.2141.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
285		08.122.0015.2141.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
289		08.122.0015.2142.0000	MANUT. E REFORMA DE PRÉDIOS DA SEMAS - SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	-5.200,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUSTOS FUNDIÁRIOS	
298		20.122.0021.2200.0000	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
322		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-22.000,00
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
323		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-40.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
326		28.843.0032.3002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	-50.000,00
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
334		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
340		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-5.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
342		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
343		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-4.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
346		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-25.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
358		10.301.0034.1220.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
470		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-9.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
471		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-11.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
473		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
476		08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	-29.200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
485		08.244.0018.1122.0000	CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
496		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
515		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-3.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		22	Transferências de Convênios - Assistência Social - União	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
534		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	-7.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
547		08.244.0018.2176.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS CO RECURSO DO IGD-SUAS	-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
551		08.244.0018.2176.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS CO RECURSO DO IGD-SUAS	-5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
553		08.244.0018.2176.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS CO RECURSO DO IGD-SUAS	-3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
555		08.244.0018.2176.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS CO RECURSO DO IGD-SUAS	-3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
556		08.244.0018.2176.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS CO RECURSO DO IGD-SUAS	-3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	16	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	
563		08.243.0047.2360.0000	MANUT. OPERAC. DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
566		08.243.0047.2361.0000	MANUT. OPERAC. DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-8.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	16	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	
569		08.243.0047.2362.0000	MANUT. OPERAC. DO PROGRAMA DE ENFRENT. DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-8.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
572		08.243.0047.2363.0000	MANUT. OPERAC. DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O BULLYING	-5.750,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
575		08.243.0047.2364.0000	MANUT. OPERAC. DO PROGRAMA DE APOIO AO LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES	-5.750,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
585		08.244.0020.2192.0000	OPERAC. DO PROGR. DE DISTRIB. DE MATERIAL DE CONSTR. PARA FAMÍLIAS CARENTES	-40.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
02	02	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E GESTÃO ESTRATÉGICAS	
644		04.121.0046.2350.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANJEMANENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação(-)				-1.737.228,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:91419EDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 284/2019 - CÂMARA

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 284 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**19.000,00**
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	17.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
13	01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
2		01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
14		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				**-19.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 14 de novembro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0B3E0887

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 285/2019 - CÂMARA

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 285 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**31.000,00**
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	26.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	4	01.031.0001.2001.0000	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	13	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				**-31.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 25 de novembro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4178F6F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 2654 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2654	OR - Ordinario	Data: 18/10/2019			Página 1 de 1
Credor: 3604 ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - EPP					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.53 Serviços de Assistência Social					
Desdobramento: 53					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	58	DIA	Contratação de empresa (casa de apoio) na capital do Estado Mato Grosso do Sul, Campo Grande para prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da entrada do paciente independente de horário. Transporte (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado ao destino); - Transporte apropriado conforme necessidade de cada paciente; Ambiente limpo e arejado (com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação). Alas separadas: quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade. Disponibilizar de um quantitativo mínimo de roupas de cama, para uso de pacientes e dos acompanhantes que, porventura ou emergência, não estejam portando tais objetos, observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos e usados por pacientes devem estar totalmente esterilizadas; Refeitório Arejado Oferecer quatro	66,85	3.877,30
Valor do Empenho:					3.876,30

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A9DFE85F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 3345 - 2019

- 15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 3345	**GL - Global**	**Data: 12/11/2019**	**Página** 1 de 1

Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	20	un	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	3,96	79,20
23	1	Cx.	Alho cx com 10 kg	99,50	99,50
40	4	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	159,88
53	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	218,00
62	1	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	53,95	53,95
74	40	un	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	5,85	234,00
104	3	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	59,95	179,85
105	3	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	164,70
127	1	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	39,95	39,95
236	2	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	73,52
256	4	un	Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	279,60
268	4	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	40,90	163,60
308	4	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	100,00	400,00
324	53	kg	Perá – semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descolaração ou manchas.	8,95	474,35
327	1	Cx.	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	59,80	59,80
370	3	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	215,85
374	1	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	74,80
Valor do Empenho:					**2.970,55**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:201FD6B5

